FACULDADE DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - FACCESA

PROJETO PEDAGÓGICO

CURSO TECNÓLOGO EM

ESTÉTICA E COSMÉTICA

RECIFE - 2019

Sumário

APRESENTAÇÃO 6
1. Perfil Institucional 11
Histórico 12
Inserção Regional 12
Mecanismos de Inserção Regional 19
Modalidades de cursos oferecidos 20
1.1 Missão, valores e visão 23
1.1.1 Missão 23
1.1.2 Valores 25
1.1.3 Visão 25
1.2 Objetivos Institucionais 25
1.3 Princípios Norteadores 26
1.4 Bases socioculturais 28
1.5 Processo de Autoavaliação Institucional 29
1.6 Metodologia de trabalho 30
1.7 Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica 31
1.8 Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados 33
1.9 Relatório de Autoavaliação 33
1.10 Inserção Regional da Instituição 34
Entorno local e regional 35
Economia 37
Estrutura produtiva do Recife 37
O Estado de Pernambuco 40
1.11 Interação com o Mundo do Trabalho e a Prática Social. 45
1.12 Políticas Institucionais 46
1.12.1 Políticas Gerais 46
1.13 Cursos de Graduação e Tecnólogos 46
1.14 Cursos de Pós-Graduação 47
1.15 Políticas Para a Educação Inclusiva 47
1.16 Atendimento aos portadores de necessidades especiais 49
Acessibilidade e inclusão 50
1.17 Proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista 52
1.18 Políticas institucionais voltadas ao desenvolvimento econômico e à responsabilidade social. 54
Responsabilidade Social 55
1.19 Política Institucional Para EaD 55

1.20 Processos de Avaliação na Educação à Distância 56
1.21 Políticas Para Pesquisa.....56
1.22 Políticas Para Extensão.....56
1.23 Política e práticas de pesquisa ou iniciação científica, de inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural. 58
1.24 Políticas institucionais voltadas para valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e de igualdade étnico-racial.....60
2 – CONCEPÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO 71
2.1 Pressupostos Fundamentais: Referenciais Ético-Políticos 71
2.2 Definição das Bases do Curso (Ensino de Estética e Cosmética no Brasil e Bases filosóficas).....75
2.2.1 Ensino de Estética e Cosmética Pernambuco 75
2.2.2 Bases Filosóficas 76
2.3 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso.....77
2.3.1 Políticas Institucionais de Ensino 78
2.4 Aspectos Inovadores da Integração entre Ensino e Iniciação Científica. 80
3 – F UNDAMENTOS DO CURSO.....80
3.1 Justificativa.....80
3.2 Princípios Metodológicos.....81
3.2.1 Práticas Pedagógicas Inovadoras..... 81
3.2.2. Formas de Realizar a Interdisciplinaridade 82
4 – PERFIL DO CURSO 86
4.1 Dados de Identificação do Curso de Estética e Cosmética.....86
4.2 Dados Legais.....87
4.3 Marco Contextual Situacional 87
4.4 Marco operacional 89
4.5 Objetivos do Curso.....90
4.5.1 Objetivo geral do curso..... 90
4.5.2 Objetivos Específicos 90
4.6 Condições Objetivas de Oferta e vocação do curso 91
4.7 Competências e Habilidades.....92
4.7.1 Competências e habilidades gerais 92
4.7.2 Competências e habilidades específicas 93
5 – PERFIL DO PROFISSIONAL 95
5.1 Perfil do Egresso 96
5.2 Carga Horária.....98
5.3 Acompanhamento dos Egressos 99

5.4 Áreas de Atuação 100
5.5 Oportunidades de Trabalho para o Profissional de Estética e Cosmética 101
5.6 Áreas de Atuação 101
6 – ESTRUTURA CURRICULAR 102
6.1 Carga horária do Curso e prazos para Integralização Curricular 102
6.2 Currículo Pleno Ofertado 103
6.3 Atividades Internas e Externas 104
6.4 Estrutura curricular (currículo pleno) 104
6.5 Conteúdos curriculares 111
7 - METODOLOGIA 111
8 – REGIME ESCOLAR 113
9 – PERFIL SOCIOCULTURAL DO ALUNO INGRESSANTE 113
10 – PRÁTICAS SUPERVISIONADAS (ESTÁGIO) 114
11 – ATIVIDADES COMPLEMENTARES 114
12 – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 116
13 – APOIO AO DISCENTE 117
13.1 Atendimento Extraclasse 117
13.2 Apoio Psicopedagógico 117
13.3 Atividades de nivelamento 118
13.4 Representação estudantil 119
14 – AÇÕES DECORRENTES DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO . 121
15 – TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TCIs – NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM 122
16 – PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM 123
17 NÚMERO DE VAGAS 126
17.1 Turnos de Funcionamento 126
17.2 Dimensão das Turmas 127
18 – CORPO DOCENTE 127
18.1 Atuação do Núcleo Docente Estrutura – NDE 127
18.2 Atuação e Regime de trabalho do coordenador do curso. 131
18.3 Titulação do corpo docente do curso de Estética e Cosmética 132
18.4 Regime de trabalho do corpo docente do curso 133
18.5 Experiência profissional do corpo docente 133
18.6 Experiência de magistério superior do corpo docente 133
18.7 Colegiado de Curso 134
19 – INFRAESTRUTURA 135
19.1 Instalações administrativas 135

19.2 Salas de aula 136
19.3 Auditório 136
19.4 Salas de professores 136
19.5 Gabinetes de trabalho para professores de tempo integral – TI 136
19.6 Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 137
19.7 Espaços para atendimento aos discentes 137
19.8 Espaços de convivência e de alimentação 138
19.9 Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física 138
19.9.1 Manutenção dos laboratórios 138
19.9.2 Atividades realizadas nos laboratórios 139
19.10 Atualização e modernização de equipamentos e materiais 139
19.11 Infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA 139
19.12 Biblioteca infraestrutura 140
19.12.1 Serviços oferecidos na Biblioteca 140
19.12.2 Informatização e automação da biblioteca 141
19.12.3 Acervo 141
19.12.4 Bibliotecas plano de atualização do acervo 142
19.13 Salas de apoio de informática ou estrutura equivalente 142
19.13.1 Plano de atualização tecnológica 143
19.14 Instalações sanitárias e acessibilidade 145
19.15 Estrutura dos polos EaD 146
19.16 Infraestrutura tecnológica 146
19.16.1 Infraestrutura de execução e suporte 146
19.16.2 Plano de expansão e atualização de equipamentos 146
19.16.4 Recursos de tecnologias de informação e comunicação 147
19.16.5 Ambiente virtual de aprendizagem – AVA 148
20 – ANEXOS 150

APRESENTAÇÃO

O projeto pedagógico foi constituído por um processo democrático de decisões, que exigiu o comprometimento participativo, criativo e reflexivo dos membros do núcleo docente estruturante (NDE) e do colegiado do curso de Estética e Cosmética, o consenso do grupo corroborou para elaborá-lo da melhor forma possível.

Este Projeto Pedagógico de Curso (PPC) foi constituído em função das necessárias ao cumprimento das exigências para autorização do curso. Para a elaboração de um projeto pedagógico é necessário que se tenham ações presentes voltadas para o futuro, em plena articulação entre o PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional), o PPI (Projeto Pedagógico Institucional), de maneira que um forneça subsídios ao outro, e que todos eles se complementem de modo a permitir a total presença da filosofia e objetivos da Faculdade de Ciências e Educação em Saúde - FACCESA, norteando o perfil do profissional que possa abranger os anseios da sua comunidade nos diversos setores como econômicos, políticos, sociais, científicos, culturais e educacionais.

Assim, para que se obtenha êxito na elaboração de um projeto pedagógico, este deve englobar alguns aspectos, como a seguir:

- ✓ consciência do profissional que se quer formar com vistas às exigências sociais futuras;
- ✓ princípios que norteiam a formação desse profissional;
- ✓ ação coletiva e os meios necessários para atingir as metas;
- ✓ etapas a vencer, ajustes e decisões a tomar;
- ✓ expectativas e conhecimento da posição de alunos egressos;
- ✓ atividades curriculares compatíveis com a formação pretendida;
- ✓ matriz curricular com as disciplinas organizadas da melhor forma;
- ✓ metodologias de ensino adequadas;
- ✓ formas de avaliação do ensino, da aprendizagem e do curso.

De acordo com o CATÁLOGO NACIONAL DE CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA, 3º Ed. MEC - 2016, foram instituídas as Diretrizes para o curso tecnólogo em Estética e Cosmética.

A previsão para a formação do profissional de estética e cosmética na FACCESA, é de seis semestres, configurando uma carga horária total de 2.840 horas, envolvendo as disciplinas obrigatórias, atividades complementares, práticas supervisionadas e trabalho de conclusão de curso.

O Curso funciona no sistema seriado semestral através de créditos, sendo a matrícula por disciplina, obedecendo-se o semestre, com uma organização sequencial. A carga horária, por disciplina, é atingida pelo módulo de 20 (vinte) semanas de aula e um mínimo de 100 (cem) dias letivos por semestre.

As atividades complementares são obrigatórias, representando um total de 120 horas a serem cumpridas em diversas esferas do conhecimento, durante os seis semestres letivos e estão consorciadas a Resolução CNE/CES nº 7 de 18 de dezembro de 2018 para cumprir as de atividades de extensão, as práticas supervisionadas de 240 horas ocorrem nos 4º, 5º e 6º semestres, e ainda, no 6º semestre o aluno apresenta seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), exposto a uma banca de no mínimo dois docentes de área correlata.

O Projeto Pedagógico do Curso foi concebido por meio dos princípios do CATÁLOGO NACIONAL DE CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA, 3º Ed. MEC – 2016, que assegura às Instituições de Ensino Superior ampla liberdade na composição da carga horária a ser cumprida para a integralização dos currículos, assim como na especificação das unidades curriculares a serem ministradas, evitando ao máximo a fixação de conteúdos específicos de carga horária pré-determinada, e o prolongamento desnecessário da duração dos cursos de graduação.

As referidas orientações definem os princípios, fundamentos, condições e procedimentos da formação de profissional de estética e cosmética, estabelecidas pelo MEC, para aplicação em âmbito nacional na organização, desenvolvimento e avaliação dos projetos pedagógicos dos Cursos Tecnólogos em Estética e Cosmética das Instituições de Ensino Superior.

Atualmente podemos observar as linhas de trabalho que pretendem nortear algumas questões como o objeto de trabalho do profissional em estética e cosmética, seus limites de atuação e qual a formação necessária ao profissional da Estética e Cosmética, incluída a educação permanente.

Vale ressaltar que, o PDI, o PPI e o PPC da FACCESA foram elaborados por meio de resultados de um trabalho contínuo e participativo que envolveu

todos os segmentos da estrutura organizacional da Faculdade, orientado pelas diretrizes educacionais vigentes, para atender os anseios institucionais, mediante compromisso assumido com a comunidade de toda sua área de influência, coerente com a realidade institucional em relação ao ensino, pesquisa, extensão e a avaliação institucional.

Dessa forma, o Curso de Estética e Cosmética da FACCESA vem através deste documento apresentar seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC), que foi construído a partir de debate com sua comunidade acadêmica. De forma a dar seguimento e nortear futuras discussões político-pedagógicas no curso, propõe-se que este documento seja dinâmico e flexível.

O perfil de formação do profissional de estética e cosmética proposto neste PPC se baseia nos princípios dos cursos tecnólogos em Estética e Cosmética, nas recomendações do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e nas políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa constantes no PDI, voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem, alinhados ao perfil do egresso, adotando-se práticas inovadoras.

Atualmente, a gestão administrativa e acadêmica da FACCESA é realizada pela direção da unidade e pela coordenação do curso, respectivamente, através do cumprimento das atribuições definidas no Regimento Interno da IES. Esta gestão ocorrerá de forma colegiada, por meio de representações de todos os professores, de professores eleitos por seus pares no Colegiado do Curso, no Núcleo Docente Estruturante, além das representações discentes e dos servidores técnicos administrativos em todos os colegiados. Também farão parte da gestão acadêmica o Núcleo de Estágio, vinculada à coordenação do curso, com representações de professores orientadores de estágio e de discentes/estagiários.

Todas as questões relativas à gestão acadêmica do curso são discutidas no Núcleo Docente Estruturante (NDE).

Diante da necessidade de atendimento ao disposto na Resolução no. 01, de 17 de junho de 2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), e que normatiza o Núcleo Docente Estruturante – NDE. O NDE é a instância constituída por grupo de docentes que tem como atribuições acompanhar e atuar na concepção, na consolidação e na contínua atualização dos projetos pedagógicos dos cursos.

De acordo com a legislação citada anteriormente, compete ao NDE do Curso Tecnólogo de Estética e Cosmética:

I – contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;

II – zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

III – indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas a área de conhecimento do curso;

IV – zelar pelo cumprimento do Catálogo Nacional para os Cursos Tecnólogo em Estética e Cosmética.

V – Atuar no acompanhamento, consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica.

VI – Verificar o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante.

VII – Atualizar a adequação do perfil do egresso, considerando as novas demandas do mundo do trabalho.

A FACCESA tem ampliado sua compreensão e suas ações baseadas em uma Cultura Avaliativa, que desde o princípio se fez presente na Instituição. A implementação, desenvolvimento, de um novo olhar para esta cultura tornou-se ótima ferramenta de tomada de decisões.

A avaliação entendida como um insumo do processo mais amplo de planejamento da organização, permite obter o diagnóstico de necessidades e identificar as ações necessárias a serem contempladas na gestão didático-pedagógica, administrativa e organizacional das IES.

Os desafios têm sido superados em face da participação e integração da Comunidade Acadêmica e pelos resultados aferidos.

O Processo de Melhoria Contínua da Educação Superior é o objetivo final da FACCESA, construído a cada dia, por meio de uma autoavaliação sistemática e contínua com o envolvimento de toda comunidade acadêmica, administrativa

e social.

1. Perfil Institucional

A FACCESA tem ampliado sua compreensão e suas ações baseadas em uma Cultura Avaliativa, que desde o princípio se fez presente na Instituição. A implementação, desenvolvimento, de um novo olhar para esta cultura tornou-se ótima ferramenta de tomada de decisões.

A avaliação entendida como um insumo do processo mais amplo de planejamento da organização, permite obter o diagnóstico de necessidades e identificar as ações necessárias a serem contempladas na gestão didático-pedagógica, administrativa e organizacional das IES.

Os desafios têm sido superados em face da participação e integração da Comunidade Acadêmica e pelos resultados aferidos.

O processo de melhoria contínua da educação superior é o objetivo final da FACCESA, construído a cada dia, por meio de uma autoavaliação sistemática e contínua com o envolvimento de toda comunidade acadêmica, administrativa e social.

O **Centro de Capacitação Educacional – CCE Cursos**, empresa inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 02.942.309-0001-26, situada na Avenida Conselheiro Aguiar, nº 1729, CEP 51111-011, tendo como endereço eletrônico: www.ccecursos.com.br, é uma entidade civil, de direito privado, com fins educacionais, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Recife, sob N.º 831983, com sede na cidade de Recife, no Estado do Pernambuco.

MANTENEDORA	
Denominação	Centro de Capacitação Educacional – CCE Cursos
CNPJ	02.942.309-0001-26
Categoria Administrativa	Privada com fins lucrativos.
Principal Dirigente	Alice Valesca Campos de Queiroz Lima
Endereço	Avenida Conselheiro Aguiar, nº 1729, CEP 51111-011
Telefone(s)	81- 3325-7686 Fax: (81) 3325-7686

Dirigente principal da mantenedora

Nome:	Alice Valesca Campos de Queiroz Lima				
End.:	Avenida Conselheiro Aguiar, nº 1729, CEP 51111-011				
Cidade:	Recife	UF:	PE	CEP:	51.111-011
Fone:	81-3325-7686	Fax:	81-3325-7686		
E-mail:	faccesa@ccecursos.com.br				

MANTIDA	
Denominação	**Faculdade de Ciências e Educação em Saúde-FACCESA**
CNPJ	03.391.726/0001-90
Categoria Administrativa	Privada com fins lucrativos
Ato de Credenciamento	Processo e-MEC.
Principais Dirigentes	Alice Valesca Campos de Queiroz Lima (Diretora Presidente) Gustavo Dimech (Coordenador Acadêmico) Péricles Tavares Austregésilo Filho (Coordenador Pedagógico)
Endereço	Avenida Conselheiro Aguiar, nº 1729, CEP 51111-011
Telefone(s)	Fone: (81) 3325-7686 Fax: (81) 3325-7686
Site	www.faccesa.com.br
E-mail	faccesa@ccecursos.com.br

Histórico

O CCE Cursos é uma das instituições pioneiras na área de pós-graduação em Saúde no Estado de Pernambuco, sendo atualmente referência na área de Educação no campo de Gestão e Saúde. Iniciando sua sede na capital pernambucana, a instituição foi inaugurada em 2003 e consolidou-se durante todos esse período tanto pela atuação quanto pelo compromisso com a qualidade de ensino, inovação e crescimento estrutural.

Localizado na Zona Sul da capital de Pernambuco, o CCE Pós-graduação (em parceria com outra IES) em Saúde, que está instalado no bairro de Boa Viagem, disponibiliza um espaço amplo e pensado para oferecer a melhor estrutura física para os alunos e equipe de profissionais atuarem em prol do desenvolvimento intelectual e conhecimento prático dos graduandos e profissionais da área.

Inserção Regional

Pernambuco é um dos 26 estados brasileiros, situado no centro-leste da Região Nordeste, com uma área de 98.311,6 km2, um relevo de planície litorânea, com várzeas e lagos, planalto no centro e depressões a oeste e a leste.

O estado faz limite com a Paraíba, Ceará, Alagoas, Bahia e Piauí e tem sua costa banhada pelo Oceano Atlântico. Também faz parte do território pernambucano, o arquipélago de Fernando de Noronha, a 542 km da costa.

Nas últimas três décadas, Pernambuco mudou o seu perfil econômico deixando de ser agrícola e se transformou em centro de serviços, comércio, turismo e informática. Desde o Século XVI, a cana-de-açúcar tem papel relevante na economia, mas começa a dar lugar a plantações de flores na Zona da Mata e a fruticultura irrigada, sobretudo na região de Petrolina, onde se cultiva uva, manga e melancia.

Na última década, consolidam-se os setores de ponta da economia pernambucana, sobretudos aqueles atrelados ao setor de serviços (turismo, informática, medicina) e estabelece-se uma tendência constante de modernização da Estética e Cosmética.

Grandes investimentos previstos em setores como o petroquímico, o biotecnológico, o farmacêutico e o automotivo devem impulsionar ainda mais à economia do estado, que vem crescendo acima da média nacional. O PIB pernambucano se expandiu 15,78% em 2010.

Em 1999, é concluída a primeira etapa do Complexo Industrial e Portuário de Suape e continua a sua expansão em 2014. O Complexo Industrial e Portuário de Suape tem potencial para triplicar o PIB pernambucano até 2030.

Pernambuco tem um dos principais polos de desenvolvimento de softwares do Brasil, criado em 2000, conhecido como Porto Digital. O polo é localizado na ilha que deu origem à cidade do Recife, situado no bairro do Recife e resultou da implementação de políticas públicas em parceria com a iniciativa privada, universidades e órgãos de fomento.

Atualmente, Pernambuco é o segundo polo industrial da região, só ficando atrás da Bahia.

No atual contexto, o estado de Pernambuco é governado por três poderes: o executivo, representado pelo Governador do Estado; o legislativo, representado pela Assembleia Legislativa de Pernambuco; e o judiciário, representado pelo

Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. Também é permitida a participação popular nas decisões do governo através de referendos e plebiscitos.

A atual constituição do estado de Pernambuco foi promulgada em 5 de outubro de 1989, acrescida das alterações resultantes de posteriores emendas constitucionais.

O Poder Executivo pernambucano está centralizado no Governador do Estado, que é eleito em sufrágio universal e voto direto e secreto, pela população, para mandato de quatro anos de duração, podendo ser reeleito para mais um mandato por igual período. Sua sede é o Palácio do Campo das Princesas, construído em 1841 pelo engenheiro Morais Âncora a mando do então Governador Francisco do Rego Barros.

O Poder Legislativo pernambucano é unicameral, constituído pela Assembleia Legislativa de Pernambuco, localizado no bairro de Boa Vista, na cidade do Recife. Ela é constituída por 49 deputados, que são eleitos a cada quatro anos. No Congresso Nacional, a representação pernambucana é de três senadores e 25 deputados federais.

Pernambuco tem forte tradição política: em 2012, por exemplo, foi a segunda unidade da federação com maior número de parlamentares influentes no Congresso Nacional, superada apenas por São Paulo.

Segundo dados levantados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pernambuco conta em 2016, com 185 municípios e uma população de 9.410.336 (nove milhões, quatrocentos e dez mil, trezentos e trinta e seis) habitantes (est. 2016), sendo que deste total, a cidade do Recife, sua capital, tem a maior população com 1.625.583 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e três) habitantes, seguida das cidades do Jaboatão dos Guararapes, com 691.125 (seiscentos e noventa e um mil, cento e vinte e cinco) habitantes, de Olinda, com 390.144 (trezentos e noventa mil, cento e quarenta e quatro) habitantes, de Caruaru, com 351.686 (trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e seis) habitantes, de Petrolina, com 337.683 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e três) habitantes, de Paulista, com 325.590 (trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa) habitantes, do Cabo de Santo Agostinho, com 202.636 (duzentos e dois mil, seiscentos e trinta e seis) habitantes, de Camaragibe, com 155.228 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito) habitantes, de Garanhuns, com 137.810 (cento e trinta e sete mil, oitocentos

e dez) habitantes e de Vitória de Santo Antão, com 136.706 (cento e trinta e seis mil, Setecentos e seis) habitantes. (Fonte:http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/população/estimativa2016/estimativa_dou.)

A Região Metropolitana do Recife (RMR), criada em 1973 e reunindo 14 municípios (1. Jaboatão dos Guararapes; 2. Olinda; 3. Paulista; 4. Igarassu; 5. Abreu e Lima; 6. Camaragibe; 7. Cabo de Santo Agostinho; 8. São Lourenço da Mata; 9. Araçoiaba; 10. Ilha de Itamaracá; 11. Ipojuca; 12. Moreno; 13. Itapissuma; e 14. Recife), é a quinta mais populosa entre as capitais, com 3,6 milhões de pessoas, de acordo com o Censo de 2010.

Recife possui área territorial de aproximadamente 218 km², é formado por uma planície aluvial, tendo as ilhas, penínsulas e manguezais como suas principais características geográficas. Cidade nordestina com o melhor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M), o Recife é a quarta capital brasileira na hierarquia da gestão federal, após Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo, e possui o quarto aglomerado urbano mais populoso do Brasil, com 4 milhões de habitantes em 2017, superado apenas pelas concentrações urbanas de São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte. A capital pernambucana tem, num raio de 300 km, três capitais estaduais sob sua influência direta: João Pessoa (122 km), Maceió (257 km) e Natal (286 km).

O Recife é sede do aglomerado urbano mais rico do Norte-Nordeste e oitavo mais rico do Brasil, além de ter o décimo quarto maior PIB do país e o maior PIB per capita entre as capitais nordestinas. A cidade é a nona mais populosa do país, e sua região metropolitana é a sétima do Brasil em população, além de ser a terceira área metropolitana mais densamente habitada do país, atrás apenas de São Paulo e Rio de Janeiro.

A metrópole pernambucana desempenha um forte papel centralizador em seu estado e região: abriga sedes de instituições como a Sudene, a Eletrobrás Chesf, o Comando Militar do Nordeste, o TRF da 5ª Região, a Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 5ª região, dentre muitas outras, e o maior número de consulados estrangeiros fora do eixo Rio-São Paulo, sediando Consulados-Gerais de países como Estados Unidos, China, Alemanha, França e Reino Unido. O município foi eleito por pesquisa da MasterCard Worldwide como uma das 65 cidades com economia mais desenvolvida dos mercados emergentes no mundo:

apenas cinco cidades brasileiras entraram na lista, tendo o Recife recebido a quarta posição, após São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília, e à frente de Curitiba.

Cerca de 80,2% dos habitantes do estado moram em zonas urbanas. A densidade demográfica estadual é de 89,5 hab./km². A composição étnica da população pernambucana é constituída por pardos (53,3%), brancos (40,4%), negros (4,9%) e índios (0,5%), de acordo com o Censo 2010 do IBGE. (www.pe.gov.br).

Nos últimos 10 anos, tem-se observado no Estado de Pernambuco, um grande incremento na área de Informática, surgindo também, paralelamente, um próspero setor de propaganda e apresentando um grande crescimento no setor de serviços, além de possuir um expressivo polo Médico no cenário nacional e uma vocação natural para o turismo, sendo considerado um dos maiores centros turísticos do País.

Segundo pesquisa da Embratur de 2008, entre as capitais nordestinas, a cidade do Recife, está entre as cidades brasileiras mais visitadas por estrangeiros.

Ao lado destes setores, o Estado desde o surgimento do Complexo Industrial e Portuário de Suape, abrangendo as cidades do Cabo de Santo Agostinho e de Ipojuca, na Região Metropolitana do Recife, conta, em volta deste Polo, com um crescente florescimento de Indústrias, de Comércio e de serviços.

O Complexo Industrial e Portuário de Suape é considerado um dos principais investimentos do país. O Complexo possui uma área de 13.500 hectares distribuída em zonas Portuária, Industrial, Administrativa e Serviços, de Preservação Ecológica e de Preservação Cultural. Suape possui infraestrutura terrestre própria, com ferrovias e rodovias e, além disso, o Complexo conta ainda com fornecimento de gás natural, energia elétrica, água bruta e água tratada. O Porto apresenta uma estrutura moderna, com profundidade entre 15,5m e 20,0m e enorme potencial de expansão.

Já são mais de 100 empresas em operação, responsáveis por mais de 25 mil empregos diretos e outras 50 empresas em implantação, tais como indústrias de produtos químicos, metal-mecânica, naval e logística, que vão fortalecer os polos de geração de energia, granéis líquidos e gases, alimentos e energia eólica, além de abrir espaços em outros segmentos como grãos e logística. Tudo isso somado supera 40 bilhões de reais em investimentos, gera 15 mil novos empregos e mais de 40 mil empregos na construção civil.

No Complexo Industrial e Portuário de Suape está localizado o Estaleiro Atlântico Sul, com capacidade de processamento de 160 mil toneladas de aço/ano, 1 milhão e 620 mil metros quadrados de terreno, área industrial coberta de 130 mil metros quadrados e um dique seco de 400 metros de extensão, 73 metros de largura e 12 metros de profundidade. O dique é servido por dois pórticos Goliaths de 1.500 toneladas/cada, dois guindastes de 50 toneladas/cada e dois de 35 toneladas/cada.

O Estaleiro Atlântico Sul possui também um cais de acabamento com 730 metros de extensão, equipado com dois guindastes de 35 toneladas. Outros 680 metros de cais são utilizados para a construção de plataformas offshore. Sua infraestrutura, tecnologia e porte dos equipamentos permitem reduzir o tempo de edificação, posicionando o Estaleiro no seleto time das plantas navais de quarta geração, juntamente ao lado dos estaleiros asiáticos, considerados a vanguarda da construção naval mundial. É o único estaleiro brasileiro a figurar nesta classificação.

O Complexo Industrial e Portuário de Suape haverá a criação da Refinaria de Petróleo Abreu e Lima, que acarretará um investimento inicial na ordem de 4 bilhões de dólares, com início das obras de terraplanagem em 2007 e a nova previsão operacional de conclusão da obra para junho de 2018, do primeiro conjunto de Refino (conhecido como primeiro trem), em operação parcial desde novembro de 2014 e a conclusão do projeto do segundo conjunto de Refino, prevista para 2021.

A refinaria terá a capacidade para processar 230 mil barris diários de petróleo e abastecerá toda a Região Nordeste. O empreendimento tem potencial para geração de 240 mil postos de trabalho, considerando os diretos, indiretos e os gerados pelo efeito renda, nos quatro anos de implantação e recolherá impostos estaduais e municipais na ordem de 970 milhões de dólares anualmente. Após o início de operação haverá uma grande necessidade de profissionais nas áreas de Administração, de Contábeis, de Direito, além de outras mais, aptos para atuarem nas áreas, que surgirão em torno do Complexo Industrial e Portuário de Suape.

Identificou-se ainda no Estado, um aumento significativo de Instituições de Ensino Superior, o que acarretará uma grande necessidade de profissionais habilitados na área de Ciências Sociais Aplicadas, aptos para atuarem também neste segmento de mercado.

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) da IES contemplam o respeito às diferenças e a diversidade humana. A diversidade se impõe como uma condição para o alcance da universalidade e da indivisibilidade dos Direitos Humanos. A fundamentação filosófica da educação inclusiva defende que as pessoas precisam ser tratadas da mesma forma, respeitando-se a limitação de cada uma.

A IES incluirá, em seus documentos normativos e de planejamento, como o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas com objetivos explícitos de combate ao racismo e às discriminações e de reconhecimento, valorização e respeito das histórias e culturas afro-brasileira e africana, assim como procedimentos para sua consecução.

A IES, com base na legislação ambiental e em práticas comprometida com a construção de uma sociedade justa e sustentável, fundamentada nos valores da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade, sustentabilidade e educação como direito de todos e todas tem se posicionado como espaço educador sustentável, incluindo em sua proposta curricular uma comissão responsável pela implementação da “Política Ambiental na IES” objetivando implementar um espaço educador sustentável, com uma gestão democrática, responsável também por “Acompanhar a disponibilidade de novos produtos e equipamentos, para a necessidade da IES, que sejam menos prejudiciais ao meio ambiente”, além de opinar ainda, pela realização de “construções e reformas na instituição seguindo padrões sustentáveis.” para tornar a IES uma referência de sustentabilidade socioambiental.

A Gestão da IES é orientada, em torno da Lei nº 9.795/1999, do Decreto nº 4.281/2002 e da Resolução CNE/CP nº 2/2012, que tratam da Educação Ambiental e orienta os objetivos e princípios da Educação Ambiental

A Educação Ambiental permeia todo o planejamento e as ações da IES, inclusive construções e reformas na instituição seguindo padrões sustentáveis.”, de acordo com a Lei nº 9.795/1999, do Decreto nº 4.281/2002 e da Resolução CNE/CP nº 2/2012, estabelecidos no PDI e, a EA permeia o planejamento e as ações da IES, de acordo com uma abordagem definida no PDI.

A IES, por meio de seus Cursos, considera a Educação em Direitos Humanos (EDH) de forma transversal, no PDI/PPI, no Regimento da IES, no modelo de ensino, pesquisa e extensão, no modelo de gestão e nos diferentes processos de avaliação.

A IES tem como um dos seus objetivos promover a Educação em Direitos Humanos nas áreas dos cursos que ministra, conforme determina o art. 2º, inciso VII do seu Regimento. Há comprovação com documentação, nas unidades curriculares relativas ao tema sendo ministradas nos Cursos.

As propostas e práticas institucionais são coerentes com os princípios da Educação em Direitos Humanos (dignidade humana, igualdade de direitos; reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; laicidade do Estado; democracia na educação, e sustentabilidade socioambiental).

Os direitos humanos estão incorporados na cultura e gestão organizacional, no modo de mediação de conflitos, na forma de lidar e reparar processos de violações através de ouvidorias e comissões de direitos humanos, na representação institucional e intervenção social junto ás esferas públicas de cidadania.

Neste contexto é que se encontram inseridos os Cursos de bacharelado e tecnólogos da IES, que objetivam a formação de profissionais habilitados nas suas respectivas áreas de formação, com uma base generalista, dotados de competências e habilidades, que permitam suprir as necessidades destes mercados.

Mecanismos de Inserção Regional

Como mecanismos de inserção regional, a IES sugere aos seus Docentes a verificação desta realidade e sua adequação aos seus conteúdos programáticos, de acordo com a viabilidade e a possibilidade de suas unidades curriculares, bem como que sejam selecionados temas atuais e emergentes dentro da realidade local e regional, aproveitando a flexibilidade existente na matriz curricular dos seus Cursos e, dentro do possível, que sejam lecionados também nas disciplinas eletivas, temas atuais e relevantes permitindo-se aos discentes verificarem o que se passam nos diferentes contextos da sociedade e de suas organizações.

Neste contexto de inserção regional deve-se ainda promover a integração da pesquisa e da extensão com o ensino para adequação e preparação do corpo discente ao mercado de trabalho que os espera, além de planejar futuros cursos de extensão e de Pós-Graduação.

Modalidades de cursos oferecidos

Tendo como o principal foco a qualificação dos profissionais da área de gestão e de saúde, o CCE tem como objetivo capacitar profissionais das áreas de gestão e saúde, através da oferta dos cursos de capacitação, os quais são destinados para estudantes e profissionais da respectiva área em que são ofertados, são também ofertados cursos pós-graduação (em parceria com outras IES) destinados a estudantes que já concluíram os cursos de graduação, assim como cursos de imersão, estes relacionados à profissionais já com o título de especialista que desejem aprofundar em uma área do conhecimento específica.

Além das modalidades dos cursos citados anteriormente relacionadas também promove e apoia cursos e eventos científicos relacionados várias instituições e órgãos de classe.

Iniciando as suas atividades no ano de 2003 com a realização de cursos na área de Citologia Clínica, logo, percebeu a necessidade de expandir a oferta de cursos para as outras áreas da saúde, e hoje, mais de uma década depois, a instituição conta com 15 cursos (em parceria com outra IES), sendo dois nas área de Diagnóstico: Citologia Clínica e Hematologia e hemoterapia laboratorial; quatro na área de Farmácia: Farmácia hospitalar e clínica (7ª.Edição), Farmácia aplicada a atenção farmacêutica e atenção ao paciente (5ª.Edição), Farmácia oncológica (1ª.Edição) e Farmácia estética (2ª.Edição); Cinco na área de Nutrição: Gestão de Qualidade e Serviços de Alimentação (5ª.Edição), Nutrição clínica e hospitalar (3ª.Edição), Nutrição esportiva (4ª.Edição), Nutrição Materno infantil (2ª.Edição) e Nutrição Funcional e Fitoterapia (1ª.Edição); dois na área de Biomedicina: Biomedicina estética (6ª. Edição) e Imaginologia Biomédica (4ª.Edição); além de dois na área de Fisioterapia: Fisioterapia dermatofuncional (1ª.Edição) e Terapia manual e evolução do exercício nas lesões e doenças musculoesqueléticas (1ª.Edição);

Contribuindo com a continuidade do aprimoramento profissional, O CCE também oferta vários cursos de curta duração, votados para graduandos e especialistas. Imersão em Citologia Cérvico-vaginal, Citologia Geral, Citologia da Mama, Imunologia, Microbiologia Laboratorial, são alguns dos temas desenvolvidos

especialmente para profissionais com especialização, que tem a necessidade de reciclagem.

Em 2004, a instituição de ensino foi pioneira mais uma vez, abriu a primeira turma de Pós-graduação em Citologia Clínica (em parceria com outra IES). Já em 2005, o CCE lançou a primeira turma de pós-graduação na área de Hematologia - pioneiro no Norte e Nordeste do Brasil. Consolidando a sua atuação na área de saúde e preparando os melhores profissionais, a empresa em 2007 abre a pós-graduação em Enfermagem, atendendo ainda mais as necessidades do público estudantil. Em 2012, o Centro Educacional de Capacitação lança a pós-graduação em Farmácia (em parceria com outra IES). Atualmente, a área de farmácia conta com três áreas sendo elas: Farmácia Hospitalar e Clínica (7ª.Edição), Farmacologia Clínica aplicada à atenção farmacêutica e prescrição ao paciente (5ª.Edição), Farmácia Estética (2ª.Edição) e Farmácia Oncológica (1ª.Edição).

Em 2013, o CCE inaugura em sua sede o primeiro laboratório de microscopia e em 2014 sedia a IX Jornada Brasileira de Citologia Clínica e I Jornada de Hematologia. Em 2015, a instituição mais uma vez inova e abre a pós-graduação em Estética e Imaginologia (em parceria com outra IES). Já no ano seguinte, em 2016, o CCE sedia o 16º. Congresso Brasileiro de Citologia Clínica e Funda a Jornada Brasileira de Diagnóstico Laboratorial em parceria com a SBCC.

Em 2018, o CCE amplia a sede e lança mais um espaço de conhecimento, o Centro de Simulação Realística e lança os cursos de Farmácia oncológica, Farmácia estética, Nutrição materno infantil e Nutrição Funcional e Fitoterapia e na busca a construção de uma Faculdade moderna, apresentando um serviço diferenciado com resultados que assegurem seu crescimento, garantindo a excelência dos serviços para seus usuários e o reflexo positivo para a região inicia o processo para a criação da Faculdade de Ciências e Educação em Saúde (FACCESA).

Em 2019 lança os cursos de Fisioterapia dermatofuncional e Terapia manual e evolução do exercício nas lesões e doenças musculoesqueléticas (em parceria com outra IES) e amplia novamente sua estrutura assim como solicita o credenciamento do primeiro curso de graduação, o Curso de Administração bem como o Tecnólogo em Estética e Cosmética.

O CCE Cursos tem seu nome reconhecido no mercado, o que possibilitou extrapolar as fronteiras do seu estado de origem, Pernambuco, e levar o

conhecimento para outras partes do Brasil. Atualmente, o CCE conta com duas unidades, a sede no Recife-PE e um filial em Manaus-AM. Durante esse período dedicado à Educação, a instituição sempre teve como responsabilidade formar os melhores profissionais. Para isso, o centro educacional dispõe de uma equipe de professores altamente renomados, com expertise nas áreas acadêmica e mercadológica - possibilitando uma visão holística do aluno para diversas formas de atuação e solução de problemas.

Devido a isso CCE a empresa conta também com vários parceiros, como conselhos, sindicatos, associações e prefeituras. Dentre as instituições parceiras podem ser relacionadas: O Conselho Regional de Farmácia (CRF PE), Conselho Regional de Nutrição (CRN 6ª.Região), Conselho Regional de Biomedicina (CRBM 2ª.Região), a Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBCC), Sociedade Brasileira de Farmacêutico Oncológicos (SOBRAFO), Associação Brasileira de Biomedicina (ABBM) e Sindicato dos Nutricionistas do Estado de Pernambuco,

Em relação à política para a pesquisa, cumpre-se destacar que a Instituição, não está obrigada à realização de pesquisa, de modo que seu compromisso é com as atividades de Iniciação Científica, sendo certo que esta atividade se constitui na possibilidade concreta de vivência dos processos de produção do conhecimento e incentivo à investigação científica.

Dessa forma, no contexto da FACCESA, a Iniciação Científica proporciona ao aluno a oportunidade de pesquisar na graduação, desenvolvendo o espírito tão importante para as diferentes práxis profissionais.

A FACCESA acredita que a Iniciação Científica nas mais diversas áreas do conhecimento, abre caminhos que permitem ao amadurecimento acadêmico de professores e alunos dedicados a procurar respostas. Assim, a FACCESA desenvolverá a iniciação científica, o ensino e a extensão, a fim de produzir e divulgar o conhecimento através da produção científico-acadêmica nos campos técnico, científico e artístico-cultural, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de iniciação científica, de monitoria e demais modalidades.

No quesito, Responsabilidade Social da Instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, a FACCESA adotará

políticas de auxílio ao discente, dentro de um regulamento que considera a situação social do estudante e da sua família. Além disso, oferecerá aos alunos apoio psicopedagógico, disponível na instituição.

Em relação ao meio ambiente, campanhas de sustentabilidade ambiental junto aos alunos e a comunidade.

Na parte de Comunicação com a sociedade, A IES mantém a política de responsabilidade social, através de projetos, que terão por objetivos desenvolver ações de responsabilidade social e ações de sensibilidade social, atendendo a pessoas socialmente excluídas, residentes em bairros da cidade de Recife no entorno da FACCESA, embora não totalmente próximos de suas instalações. Os bairros atendidos pelos projetos. Os projetos acontecerão mediante a concretização de parcerias importantes como organizações não-governamentais, órgãos públicos, empresas privadas e representações comunitárias, com o apoio e colaboração de diversos parceiros nos campos da saúde e vários serviços de interesse da comunidade.

Na parte da Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios, A FACCESA mantém a proposta de incentivar a comunidade acadêmica a participar de forma mais efetiva dos órgãos colegiados, através de encontros de sensibilização dos alunos.

Essas ações demonstram a permanência no propósito de crescimento com qualidade da FACCESA.

1.1 Missão, valores e visão

1.1.1 Missão

Missão institucional, metas e objetivos do PDI.

A FACCESA é uma instituição privada que entende a educação como uma ação educativa transformadora que emancipe e liberte Sua ação educativa, portanto, buscará sempre a melhoria das condições de vida no mundo e um posicionamento contra quaisquer tipos de preconceitos e ações de discriminação e exclusão.

A missão Faculdade é ***"Potencializar o desenvolvimento profissional através da construção ativa e integrada do conhecimento nas áreas de gestão e saúde contribuindo na qualidade de vida e desenvolvimento socioeconômico regional"*** para, assim, produzir, socializar e aplicar o conhecimento nos diversos campos do saber, através do ensino, da pesquisa e da extensão, indissociavelmente articulados, de modo a contribuir para o desenvolvimento social e econômico do País e do Estado de Pernambuco, promovendo a formação de profissionais qualificados para o mundo do trabalho, capazes de atuar na construção da justiça social e da democracia.

Esses princípios revelam o desejo de transcender o processo educativo, centrado na pessoa, e buscar também o processo formativo, ou seja, a construção dos futuros cidadãos, conscientes de seus direitos e deveres e dotados de sólidos valores morais e éticos.

Por sua vez, o objetivo de formar cidadãos ***críticos e reflexivos*** incorpora a dimensão da competência técnica, pois, parte importante da formação em nível superior é o "aprender a fazer", isto é, a aquisição de competências específicas que vão definir o profissional. Já a formação de cidadãos ***críticos*** agrega a capacidade de pensar com autonomia e independência, exercendo juízo com acuidade.

Finalmente, a missão contextualiza o âmbito e o propósito da ação dos egressos da Instituição como ***para atuar na transformação da sociedade***. A educação, na FACCESA, será sempre direcionada para gerar o desejo por mudanças. O aluno que tem acesso à educação superior de qualidade precisa ter consciência de sua responsabilidade e compromisso para com os que não têm condições de ter o mesmo benefício.

A educação é uma jornada no processo de construção da verdade. Seu propósito essencial, a partir da aquisição do conhecimento, é religar o ser humano àquilo que de outro modo seria difícil ou inacessível, para inseri-lo, novamente, na grande trama da existência.

A FACCESA se pauta no respeito e valorização do ser humano, da natureza e da liberdade de expressão como fatores fundamentais para a difusão do saber e para a formação de novas gerações comprometidas com a ética e com a construção de um mundo melhor, alicerçada em sólidos princípios de cidadania e no desenvolvimento econômico e social.

1.1.2 Valores

A FACCESA se pauta no respeito e valorização do ser humano, da natureza e da liberdade de expressão como fatores fundamentais para a difusão do saber e para a formação de novas gerações comprometidas com a ética e com a construção de um mundo melhor, alicerçada em sólidos princípios de cidadania e no desenvolvimento econômico e social.

Ética

Responsabilidade Social

Sustentabilidade Ambiental

Respeito à Diversidade

1.1.3 Visão

A **Visão** da FACCESA é tornar-se um centro de referência para a Educação e para a disseminação da ciência, da educação e das tecnologias, no âmbito estadual e nacional, pautada na responsabilidade social, para atender às necessidades do mundo globalizado.

1.2 Objetivos Institucionais

Em termos de suas práticas educacionais, a FACCESA busca os seguintes objetivos e características:

• Ser uma comunidade aprendente, elegendo o aluno como protagonista principal do processo educativo e não concebendo o professor como simples “emissor de informações”, arcaísmo indesejado diante de um mundo saturado. Repudia-se o mero recurso à memorização como simulação da inteligência, entendendo que a inteligência é uma função que só se ativa na presença de uma situação-problema, exigindo flexibilidade e pensamento criativo.

• Estimular o pensamento crítico como modo de participação do cidadão e a tolerância como meio de ouvir os outros sem perder a própria voz.

• Promover a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, ação que deve ter seu início na sala de aula, formando-se o aluno-pesquisador. Este deve ter na atividade de indagação o desafio para a descoberta de soluções novas.
• Refletir, permanentemente, sobre a responsabilidade social do profissional formado em nível superior.
• Conceber a interdisciplinaridade como forma de despertar o interesse e o compromisso dos alunos com o conhecimento, evitando-se a alienação causada pela fragmentação dos conteúdos.
• Incentivar reflexões sobre o papel das novas tecnologias na sociedade e no próprio processo de ensino-aprendizagem.
• A prestação de serviços à comunidade, através de seus núcleos de atendimento, aliando a prática à necessidade promovida pela realidade vivida.

1.3 Princípios Norteadores

A FACCESA define os princípios norteadores de sua prática e filosofia de trabalho através de três linhas mestras:

- **Aprender Fazendo**
- **Parceria para a Aprendizagem**
- **A busca de uma Formação Ética e Profissional**

A primeira linha, ***aprender fazendo***, diz respeito ao fato de que o conhecimento é a atividade humana que descreve e explica os diferentes campos da realidade humana, cultural e social. Assim compreende o conhecimento como algo dinâmico que busca introduzir mudanças nos campos, e por isso se supõe uma atitude ativa e não contemplativa, já que sua finalidade é operar sobre a realidade para transformá-la.

A construção do conhecimento técnico-científico é a grande meta da instituição. Porém acredita-se que um saber que não tenha claro a sua função para a sociedade é um saber superficial. Por isso é importante passar dos "saberes" acadêmicos para as "competências" profissionais garantindo um aprendizado de fato. Aprende-se fazendo. Por isso o saber fazer organiza grande parte do Projeto

Político Institucional (PPI) e dos Projetos Pedagógicos dos diversos cursos da Faculdade de Ciências e Educação em Saúde - FACCESA.

A ***aprendizagem como resultado de uma parceria*** é o foco da segunda linha filosófica da instituição. Sabe-se que a aprendizagem é o resultado de uma construção ativa feita entre sujeitos. No entanto, também acreditamos que uma parceria entre aluno, professor e instituição com os mesmos objetivos e planos de ação fortalecerão o processo de ensino e aprendizagem, tornando-o mais qualificado e duradouro. Se a aprendizagem estiver selada no princípio da parceria esta transcenderá não somente os muros da instituição, mas também o tempo.

É por isto que a FACCESA se preocupa não apenas com os conteúdos, mas também com a forma organizativa e com as práticas cotidianas concretas do processo educativo, ou seja, o que se ensina e em que contexto organizacional se ensina. As ideias-força estão centradas na participação do aluno, na excelência acadêmica e na disposição da instituição em fazer acontecer essa ideia.

No que tange à participação, professores e alunos têm participação direta nas decisões relacionadas ao processo ensino e aprendizagem da instituição. Acredita-se que no que se refere à excelência acadêmica é preciso que se adquira uma atitude e uma capacidade que se manifeste no modo de agir sobre a realidade. E, nesse contexto, a instituição deve garantir adequados níveis de excelência acadêmica em todas as instâncias.

A terceira linha mestra trata da ***ética e do profissionalismo***, pois para a FACCESA esses dois termos não podem estar separados. Ser um bom profissional é, também, valorizar a ética em suas múltiplas faces. Nesse sentido consideramos que mais importante ainda do que saber fazer é preciso saber ser para que se possa garantir um saber fazer de qualidade sob todos os pontos de vista. Preparar o ser humano para a realidade atual e a que se nos avizinha é vital para o futuro da sociedade humana. Por isso, é preciso que se criem situações de aprendizagem que facilitem o desenvolvimento de uma postura ética, crítica e consciente de cada um consigo mesmo, com os outros e com o mundo. Isso envolve, com certeza, o respeito à diversidade e à identidade humana em seus vários aspectos, o compromisso com a sociedade e com o meio ambiente.

Os conteúdos conceituais, os procedimentos e as atividades para o desenvolvimento das capacidades pessoais e sociais devem permitir, à comunidade acadêmica, a participação como membros plenos da sociedade.

A competência é definida, em sentido amplo, como o conhecimento em ação, uma habilidade reconhecida, uma capacidade que se manifesta no modo de agir sobre a realidade. Uma forma de garantir que o aprendizado do aluno seja assegurando e que ele integre o conhecimento por meio da ação.

A Faculdade de Ciências e Educação em Saúde - FACCESA está comprometida com a qualidade entendida como excelência acadêmica, assumindo a responsabilidade de potencializar a capacidade de seus docentes e alunos. Tratará de ampliar constantemente a capacidade de aprendizado e os elementos da cultura, entendidos estes como forma plural, por meio da maior quantidade e diversidade possível de experiências educativas.

Os aspectos operacionais da execução do Projeto Pedagógico Institucional e dos Projetos Político Pedagógicos dos Cursos da FACCESA são flexíveis e deverão ser continuamente discutidos pela comunidade acadêmica para que todos os segmentos, em todas as suas dimensões, sejam de fato, agentes construtores e transformadores do processo como um todo.

O que se deve manter e garantir são a consistência na ação pedagógica, a avaliação dos objetivos propostos e a unicidade filosófico-educacional do projeto pedagógico, bem como o perfil do profissional que a FACCESA deseja formar.

A prática pedagógica deve se caracterizar pelo processo de ensino-aprendizagem onde o educador atue como facilitador do desenvolvimento das potencialidades do educando, num movimento de ensinar e aprender contínuos.

1.4 Bases socioculturais

As ações curriculares e a matriz curricular do curso Tecnólogo de Estética e Cosmética estarão sempre voltadas de forma a contemplar a integração de vários aspectos como biopsicossociais, culturais, filosóficos e epidemiológicos para atender aos anseios da classe profissional e da sociedade. Também é necessário que essas ações estejam voltadas para as políticas e mercado das comunidades locais, que por sua vez serão norteadas pelas metas da Educação e do Trabalho.

Para que a faculdade possa formar um profissional com o perfil já delineado mantendo um alto padrão de qualidade e os princípios da ética e bioética, é necessário que sejam criadas condições que permitam o desenvolvimento das habilidades e competências com a otimização do exercício pleno da profissão.

Ao definir projeto como um processo que tem ou terá soluções para necessidades presentes ou futuras, este projeto deve ser sempre norteado por ideias que atendam estes objetivos. A ideia fundamental é aquela que preconiza que antes de atendermos um curso ou uma IES, estaremos voltados para uma instituição social, onde deve haver a globalização, a articulação com outros setores e a interdisciplinaridade.

Após a definição das Diretrizes discriminadas no Catálogo de Cursos Superiores Tecnólogos há a expectativa de aprovação dos Padrões Mínimos de Qualidade para os cursos de Estética e Cosmética, que englobam um conjunto de definições sobre princípios, fundamentos e padrões referentes à formação do profissional de estética e cosmética. Esses são expressos pelo MEC, que orienta as Instituições de Ensino Superior na elaboração, desenvolvimento e avaliação dos seus programas de ensino.

1.5 Processo de Autoavaliação Institucional

O Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023, disponibilizado pela FACCESA, estabelece os objetivos, estratégias e metas para as 10 dimensões previstas no âmbito do SINAES, os quais estão articulados ao Planejamento Estratégico.

Conforme definido no PDI, é um plano capaz de dar continuidade ao processo, refletindo os anseios da comunidade, contemplando as macro políticas institucionais e, além de tudo, constituindo-se numa ferramenta de gestão e de negociação interna e externa. Representa uma estratégia de mudar a forma de conceber e de aplicar as ferramentas de gestão no âmbito da IES.

A Avaliação Institucional é um instrumento de acompanhamento contínuo das atividades e da implementação de mudanças necessárias à realização da Missão da IES. Possui como principais funções produzir informações, questionar os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela instituição, identificar as causas dos seus problemas e deficiências, aumentar a consciência pedagógica e a capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo, fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais, tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade,

julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos, além de prestar contas à sociedade.

É um processo contínuo e permanente de autoconhecimento e de reflexão, visando o aprimoramento da qualidade de ensino, pesquisa, extensão e gestão administrativa, e que serve de diagnóstico para fins de planejamento, revisão e orientação, além de permitir que a instituição perceba o grau de distanciamento entre os objetivos propostos e a prática estabelecida no cotidiano institucional.

A partir dos processos de avaliação, a CPA, a Coordenação de Avaliação Institucional identificarão as fragilidades e potencialidades da FACCESA, indicando ações de melhoria para os cinco eixos em análise: Política de Planejamento e Avaliação; Desenvolvimento institucional, Políticas Acadêmicas; Políticas de Gestão e Infraestrutura.

A CPA atuará dentro da Instituição de Ensino e deverá apresentar resultados com base nas pesquisas internas e externas, de modo que a FACCESA desenvolva ações, planeje-as, e instale processos para alcançar a eficácia de suas ações; promoverá a cultura de avaliação que auxiliará na tomada de decisões sobre melhorias dos serviços educacionais a partir da compreensão e do autoconhecimento dessa avaliação.

1.6 Metodologia de trabalho

O método de aplicação e análise dos resultados dos questionários de Autoavaliação Institucional e outras fontes, abrangerá fases tais como:

- Preparação, quando a CPA revê sua composição, planeja estratégias de atuação, conscientização dos alunos, professores e corpo técnico administrativo, bem como, seleciona os dados e informações que devem ser analisadas (revisão do questionário).
- Durante a segunda etapa acontecerão reuniões da CPA, para verificação dos resultados da aplicação das estratégias de pesquisa e também da metodologia adotada, posteriormente opera-se o tratamento quali-quantitativo dos resultados obtidos.
- A terceira etapa consistirá na elaboração, divulgação e análise do relatório consolidado para apresentar sugestões de natureza: administrativa, política, pedagógica e técnico-científica a serem implantadas.

- A Sociedade Civil Organizada, representada por meio de parcerias importantes como organizações não-governamentais, órgãos públicos, empresas privadas e representações comunitárias, serão ouvidas em reuniões específicas, para que se possa obter projeções da atuação da IES nos projetos ligados às Comunidades e sua contribuição para o mercado de trabalho.

De particular importância no processo de autoavaliação da FACCESA, deve-se ressaltar a interface entre a CPA e a Ouvidoria Institucional, uma vez que várias críticas e sugestões serão encaminhadas à Comissão para ajudar no processo avaliativo.

1.7 Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica

A CPA atuará dentro da Instituição de Ensino e deverá apresentar resultados com base nas pesquisas internas e externas, de modo que a FACCESA desenvolva ações, planeje-as, e instale processos para alcançar a eficácia de suas ações; promova a cultura de avaliação que auxilia na tomada de decisões sobre melhorias dos serviços educacionais a partir da compreensão e do autoconhecimento dessa avaliação.

A FACCESA atuará em vários sentidos no que tange aos seus processos de autoavaliação institucional, sendo realizadas algumas ações referentes à CPA, a seguir relacionadas:

a) O presidente da CPA realizou sensibilização junto aos membros que compõe a CPA de sua importância numa Instituição de Educação Superior visando a qualidade e a profissionalização da gestão institucional;
b) Houve a leitura e discussão do regulamento da CPA entre os envolvidos;
c) Estabeleceu a escolha dos indicadores de avaliação docente, discente, coordenador de curso e pessoal técnico-administrativo, bem como das disciplinas ministradas no período corrente, para monitorar o andamento dos cursos ofertados pela Instituição e sua infraestrutura disponibilizada;
d) Discutiu-se a metodologia de aplicação dos dados, bem como do quantitativo da amostra a ser considerada, frente ao universo restrito;
e) Serão realizados encontros com a comunidade acadêmica sobre a

importância do processo de autoavaliação no âmbito institucional.

No decorrer do processo de autoavaliação institucional, será observado a coerência entre as ações planejadas e as metodologias adotadas; a articulação entre os participantes e a observância aos prazos, buscando o aperfeiçoamento contínuo e a qualidade institucional com base nas premissas estabelecidas abaixo:

- Aperfeiçoamento de aplicação do instrumento para coleta dedados;
- Manutenção da metodologia de análise e interpretação dos dados;
- Manutenção das condições materiais para o desenvolvimento do trabalho;
- Manutenção de formato de relatório de autoavaliação;
- Elaboração de relatórios;
- Organização e discussão dos resultados com os setores envolvidos.

Após a realização das etapas da autoavaliação, os resultados serão distribuídos e divididos para os setores envolvidos na pesquisa, que expressou o resultado da interpretação dos dados advindos.

A FACCESA procederá à divulgação direcionada aos respectivos setores/responsáveis, como continuidade do processo de avaliação interna, oportunizando a discussão dos resultados alcançados. Para tanto, serão realizadas reuniões com os envolvidos, para que as partes pudessem proceder às ações de melhoria.

A avaliação englobará os seguintes temas: Avaliação Institucional, Avaliação da Infraestrutura, Avaliação da Diretoria, das Coordenação e Professores. Os questionários serão entregues e disponibilizados eletronicamente para serem respondidos por alunos, professores e corpo técnico-administrativo.

Em relação aos temas Avaliação Institucional e Avaliação da Infraestrutura, o corpo discente, o corpo docente e o corpo técnico administrativo em sua maioria pontuaram a Instituição com os conceitos máximos “excelente”, ou “muito bom”, mostrando que as instalações são adequadas e atendem às expectativas da comunidade institucional.

A avaliação da Diretoria, Coordenações e Professores, resultara em informações importantes para a gestão da FACCESA. Os professores serão avaliados individualmente e receberam o resultado da avaliação, em reunião com a coordenação, onde serão apresentadas as fragilidades de cada um, bem como os aspectos considerados positivos na avaliação. A avaliação respondida pelos

alunos em relação aos professores englobou temas como: Relacionamento Acadêmico, Ética Profissional, Assiduidade, Pontualidade, Atualização Profissional, Organização, Didática e Planejamento, Critérios de Avaliação, Plano de Ensino, Práticas Avaliativas, Práticas de Aprendizagem, Organização de Frequência e notas.

1.8 Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados

Os resultados da autoavaliação institucional servirão como um poderoso instrumento de gestão dos cursos ofertados pela FACCESA. Nesse sentido, vários órgãos farão parte do processo de acompanhamento do desempenho de cada curso a partir dos relatórios preliminares gerados pela CPA, ou seja: a própria CPA, as coordenações de cursos, os núcleos docentes estruturantes, os colegiados de curso e a direção, obedecendo os seguintes procedimentos:

- Os relatórios gerados pela CPA deverão ser encaminhados às coordenações de curso;
- As coordenações de curso justificarão o desempenho de seus cursos em função do que for avaliado, propondo estratégias de correção ou aperfeiçoamento para o semestre seguinte consultando, no que couber, os colegiados de curso ou seu núcleo docente estruturante;
- Por fim, a CPA encaminhará relatório definitivo para à Diretoria, que deve utilizá-lo como instrumento de gestão.

1.9 Relatório de Autoavaliação

Após a avaliação de cada semestre, a CPA e a IES irão se reunir para analisar os resultados, considerar os ajustes que devem ser realizados, os seja, verificar providências a serem adotadas para solução dos pontos negativos, bem como exaltar da melhor forma possível os pontos assinalados como positivos pela comunidade acadêmica.

Sistematicamente, uma síntese dos resultados será disponibilizada na *homepage* institucional, cujo acesso se dá através do *link* “CPA” da página inicial do *site*.

A CPA estabelecerá o cronograma das etapas até a publicação dos resultados, provocando a antecipação das discussões destes para a tomada de decisões estratégicas da IES, garantindo que as soluções apontadas para as questões ensino aprendizagem, sejam discutidas e solucionadas ainda no período de ocorrência das reuniões pedagógicas no início de cada semestre letivo.

Cabe a CPA gerar informações que enquadrem em que nível a Instituição está colaborando para a mudança na qualidade de vida das pessoas dentro e fora da Instituição, visto seu papel como formadora de profissionais qualificados para o mercado de trabalho, e não só, mas também, de pessoas íntegras e qualificadas para o exercício da cidadania em seu meio.

O relatório de autoavaliação Institucional demonstrará o acompanhamento avaliativo das dimensões institucionais dispostas no art. 3 da Lei Nº 10.861, que instituiu o SINAES – Sistema Integrado de Avaliação do Ensino Superior. Orientado pela Nota Técnica INEP/DAES/CONAES Nº 065 de 09 de outubro de 2014.

Pretende-se nesse relato apresentar uma visão sistemática da Instituição e dos avanços alcançados em decorrência das avaliações.

1.10 Inserção Regional da Instituição

A FACCESA tem desenvolvido estudos que contemplam a análise e interpretação das demandas locais e regionais de natureza histórica, econômica, social, cultural, política e ambiental da região e de todo o Estado de Pernambuco, com vistas ao posicionamento organizacional da IES frente a sua plena inserção no entorno, de maneira a contemplar suas políticas institucionais previstas no PDI e atender as respectivas demandas.

O contexto local e regional da Faculdade abrange o locus e o município de Recife, incluindo a zona industrial do município, a Zona Metropolitana, e o Estado de Pernambuco como todo, enquanto capital, dispondo de dimensões de natureza histórica, econômica, social, cultural, política e ambiental. Dessa forma, o contexto educacional da IES vislumbra o atendimento do público local e regional, incluindo todos os municípios do Estado, tendo em vista a contínua integração da população da capital e o interior na busca de serviços, inclusive, de educação superior.

Entorno local e regional

Recife possui área territorial de aproximadamente 218 km², é formado por uma planície aluvial, tendo as ilhas, penínsulas e manguezais como suas principais características geográficas. Cidade nordestina com o melhor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M), o Recife é a quarta capital brasileira na hierarquia da gestão federal, após Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo, e possui o quarto aglomerado urbano mais populoso do Brasil, com 4 milhões de habitantes em 2017, superado apenas pelas concentrações urbanas de São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte. A capital pernambucana tem, num raio de 300 km, três capitais estaduais sob sua influência direta: João Pessoa (122 km), Maceió (257 km) e Natal (286 km).

O Recife é sede do aglomerado urbano mais rico do Norte-Nordeste e oitavo mais rico do Brasil, além de ter o décimo quarto maior PIB do país e o maior PIB per capita entre as capitais nordestinas. A cidade é a nona mais populosa do país, e sua região metropolitana é a sétima do Brasil em população, além de ser a terceira área metropolitana mais densamente habitada do país, atrás apenas de São Paulo e Rio de Janeiro. A metrópole pernambucana desempenha um forte papel centralizador em seu estado e região: abriga sedes de instituições como a Sudene, a Eletrobrás Chesf, o Comando Militar do Nordeste, o TRF da 5ª Região, a Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 5ª região, dentre muitas outras, e o maior número de consulados estrangeiros fora do eixo Rio-São Paulo, sediando Consulados-Gerais de países como Estados Unidos, China, Alemanha, França e Reino Unido. O município foi eleito por pesquisa da MasterCard Worldwide como uma das 65 cidades com economia mais desenvolvida dos mercados emergentes no mundo: apenas cinco cidades brasileiras entraram na lista, tendo o Recife recebido a quarta posição, após São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília, e à frente de Curitiba.

As áreas de atuação estabelecidas pela FACCESA vêm ao encontro das diretrizes adotadas pela Educação Nacional para as IES e privilegiam os setores emergentes de formação superior no nordeste brasileiro.

Vias de acesso, itinerários e distâncias a partir do Distrito Sede, bem como a população estimada dos municípios limítrofes e circunvizinhos estão especificadas no demonstrativo a seguir:

Município	Distância da Sede	População residente
. Recife	– 48 Km - BR-232	População: 1.700.000 hab.
. Jaboatão dos Guararapes	– 30 Km - BR-232	População: 550.000 hab.
. Moreno	– 20 Km - BR-232	População: 39.962 hab.
. Vitória de Santo de Antão	Sede	População: 129.974 hab.
. Pombos	– 10 Km - BR-232	População: 21.673 hab.
. Gravatá	– 35 Km - BR-232	População: 70.000 hab.
. Bezerros	– 48 Km - BR-232	População: 52.432 hab.
. Escada	– 30 Km - PE-45/101	População: 60.000 hab.
. Cabo de Santo Agostinho	– 43 Km - BR-101	População: 140.764 hab.
. Glória do Goitá	– 18 Km - PE-50	População: 30.000 hab.
. Chã da Alegria	– 25 Km - PE-50	População: 25.000 hab.
. Lagoa do Itaenga	– 28 Km - PE-50	População: 15.000 hab.
. Feira Nova	– 25 Km - PE-50	População: 30.000 hab.
. Limoeiro	– 45 Km - PE-50	População: 55.916 hab.
. Chã Grande	– 35 Km - BR-232	População: 15.793 hab.
. Primavera	– 40 Km - PE-58	População: 15.000 hab.
. Amaraji	–30 Km- - PE-58 ou 101	População: 20.342 hab.

Fonte: IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia Estatística Prefeituras Municipais dos respectivos município

Total da população potencialmente beneficiada por essa IES - 3.011.882 habitantes.

A Região Metropolitana do Recife (RMR) foi criada no dia 8 de junho de 1973. Naquele ano era o terceiro maior aglomerado urbano do Brasil, após as regiões metropolitanas de São Paulo e Rio de Janeiro, com 1 755 083 habitantes recenseados em 1970.

Atualmente é constituída por quinze municípios: Abreu e Lima, Araçoiaba, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ilha de Itamaracá, Ipojuca, Itapissuma, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Moreno, Paulista, Recife, São Lourenço da Mata e Goiana.

Município		População residente
Recife	SEDE	População: 1.700.000 hab.
Jaboatão dos Guararapes	Distância – 30 Km - BR-232	População: 550.000 hab.
Moreno	Distância – 21.9 Km - BR-232	População: 39.962 hab.
Abreu e Lima		
Araçoiaba		
Cabo de Santo Agostinho	Distância – 34.2 Km - BR-101	População: 140.764 hab.
Camaragibe		
Igarassu,		
Ilha de Itamaracá		
Ipojuca		
Itapissuma		
Olinda		
Moreno		
Paulista		
Recife		
São Lourenço da Mata	Distância –32.2 km- PE-50	

IBGE (estimativas populacionais dos municípios em 2012).

Economia

A economia do Recife é a 3ª maior do Norte-Nordeste, depois de Salvador e Fortaleza, segundo pesquisa do IBGE/2010. Nos últimos sete anos o município contou com um incremento de R$ 17 bilhões em termos reais no Produto Interno Bruto (PIB), passando de R$ 13,10 bilhões, em 2003, para R$ 30,03 bilhões, em 2010. Esse crescimento acompanhou o movimento do PIB da Região Metropolitana do Recife (RMR), que chegou a R$ 61,4 bilhões, em 2010, e de Pernambuco, com R$ 95,1 bilhões no mesmo ano.

O PIB per capta do Recife (R$ 19.540,00) é o que mais se destaca dentre as capitais do Norte-Nordeste. O valor também supera a média dos estados que integram as duas regiões brasileiras citadas. Em 2010, a população do Recife alcançou 1,53 milhões de habitantes, resultado de um crescimento modesto nestes últimos anos. A taxa de crescimento populacional entre os anos 2000 e 2010 foi de 8,07%, valor inferior aos percentuais da Região Metropolitana (10,59%) e de Pernambuco (11,09%).

Estrutura produtiva do Recife

Principal centro urbano de Pernambuco e do Nordeste, o Recife tem uma economia fortemente dominada pelo setor terciário (serviços, Estética e Cosmética pública e comércio). Por outro lado, considerando o porte da sua economia, o município ainda concentra parte significativa no setor da construção civil e da indústria de transformação. Desta forma, a economia recifense conta com cadeias produtivas nos grandes segmentos produtivos.

O setor de serviços é o que possui os melhores resultados. Uma de suas vertentes é o de serviços modernos, do qual a cidade vem se firmando como uma dinâmica prestadora. Essa área é a responsável pela circulação de ideias, pessoas e mercadorias, principalmente no conhecimento científico e inovação. Destaque da Região Nordeste, o Recife é o principal responsável pela exportação de conhecimento e de tecnologias para os empreendimentos estruturadores instalados e em implantação no estado de Pernambuco e região, pertencente às mais diferenciadas cadeias produtivas.

Segundo o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE), órgão que compõe o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação, cadeia produtiva é o conjunto de articulações de atividades e ramos produtivos que promovem trocas de insumos e serviços para a produção final. A cadeia ou lógica produtiva vai desde a produção das matérias primas, processamento e beneficiamento, à comercialização e distribuição dos bens ou serviços.

O CGEE realizou um estudo em 2011 promovido e coordenado pela Prefeitura do Recife, onde identificou dez lógicas produtivas instaladas ou com grande potencial de desenvolvimento no Recife. Os parâmetros utilizados foram o adensamento de empresas, integração a lógica de mercado bem definidas, capacidade de inovação e a exposição à concorrência externa. As informações foram adquiridas por meio de pesquisas em documentos técnicos e entrevistas com empresários e especialistas dos setores estudados.

Além das cadeias da indústria de confecção e moda e, mais recentemente, a automobilística e a de energias renováveis, que o município apoia por meio do desenvolvimento de pesquisas e tecnologias e de ofertas de mão de obra qualificada, as cadeias produtivas instaladas e que apontam para a vocação econômica do Recife são: Complexo de Saúde, Economia Criativa, Editorial e gráfica, Eletrônicos e médico-hospitalar, Engenharia Consultiva, Farmacoquímica e farmacêutica, Logística, Naval, offshore, petróleo e gás, Tecnologia da Informação e Comunicação e Turismo

Com o crescente desenvolvimento empresarial da região e com a ampliação das necessidades advindas deste crescimento, entende-se que a oferta de curso superior é de fundamental importância para a qualificação profissional dos trabalhadores da região, bem como, de toda população economicamente ativa para enfrentar e disputar o mercado de trabalho.

Daí a importância do caráter inovador e humanista dos cursos, que permitem atender aos anseios dos futuros profissionais egressos da Instituição, capacitando-os para atuarem nas diversas áreas, dando-lhes uma educação pautada na ética e na compreensão da futura profissão como uma forma de inserção e intervenção na sociedade como um todo, tendo por base a comunidade regional.

Atenta a essas considerações, a IES oferecerá cursos de graduação que atendam às expectativas do município e da região, bem como de uma capacitação de alta qualidade, que propicie bons profissionais para atuar tanto no município, como em qualquer lugar do Brasil, visando ao crescimento pessoal e profissional de seu povo, abrindo novas possibilidades de desenvolvimento social.

Assim, a FACCESA vê no município e na sua região, que vem recebendo grandes investimentos nacionais e internacionais, um campo aberto para novos empreendimentos, inclusive na área educacional, oferecendo novas oportunidades e ampliando os horizontes na capacitação profissional de seu povo.

Do ponto de vista da integração, entende-se que ao traçar uma diretriz estratégica com o intuito de promover a capacitação da população, busca-se a elevação do perfil educacional e o nível de qualificação. Esta prática integra-se ao objetivo dos setores da Educação, Trabalho, Ciência e Tecnologia que promovem e asseguram a inserção do Estado na sociedade do conhecimento, além de colaborar com o Governo Federal no cumprimento das metas do plano nacional de educação.

A Instituição visualiza a possibilidade de seus egressos conquistarem melhores postos de empregos e por consequência, promover a redução das desigualdades sociais existente em nosso país. Quando se tem uma melhoria na qualificação profissional, consequentemente alcança-se o desenvolvimento econômico, promove-se a transformação social e melhoram-se os padrões de qualidade de vida.

Tendo em vista as características do município e suas possibilidades de crescimento econômico e os dados apresentados acima, a FACCESA busca colaborar na formação de profissionais qualificados e integrados à realidade do município e do mercado de trabalho; oferecendo um ensino que conduza à cidadania e ao comprometimento com os desafios da sociedade contemporânea.

O Estado de Pernambuco

Pernambuco é uma das 27 unidades federativas do Brasil. Está localizado no centro-leste da região Nordeste. Ocupa uma área de 98 311 km². Também fazem parte do seu território os arquipélagos de Fernando de Noronha e São Pedro e São Paulo. Sua capital é a cidade do Recife e a sede administrativa é o Palácio do Campo das Princesas.

Uma das primeiras regiões do Brasil a ser ocupada pelos portugueses, Pernambuco foi também o mais importante núcleo econômico e um dos principais núcleos políticos do período colonial. O estado teve ativa participação em diversos episódios da história brasileira: foi palco das Batalhas dos Guararapes, decisivas na Insurreição Pernambucana e consideradas a origem do Exército Brasileiro; e serviu de berço a movimentos de caráter nativista ou de ideais libertários, como a Guerra dos Mascates, a Revolução Pernambucana, a Confederação do Equador e a Revolta Praieira.

Pernambuco é atualmente o décimo estado mais rico do Brasil; e Recife a cidade com o maior PIB per capita entre as capitais da Região Nordeste. O estado abriga o maior parque tecnológico do Brasil; e o maior estaleiro do Hemisfério Sul. O nível de desenvolvimento social pernambucano é superior ao dos países menos avançados, mas ainda está abaixo da média brasileira. Pernambuco é também o terceiro estado menos desigual do país.

Conhecido por sua ativa e rica cultura popular, Pernambuco é berço de várias manifestações tradicionais, como o frevo e o maracatu, bem como detentor de um vasto patrimônio histórico, artístico e arquitetônico, sobretudo no que se refere ao período colonial.

A origem do nome Pernambuco é controversa. Alguns estudiosos afirmam que vem do nome tupi: pa'ra'nã = "mar" mais buka = ("furo de mar"), referência dada aos índios no canal de Santa Cruz que cerca a toda a Ilha de Itamaracá.

Segundo outros afirmam, era a denominação nas línguas indígenas locais da época do descobrimento para o pau-brasil. Pode se originar, ainda, da palavra tupi paranãbuku, que significa "mar comprido", através da junção dos termos paranã ("mar") e puku ("comprido, alto"). Os habitantes naturais do estado do Pernambuco são denominados pernambucanos.

Olinda foi a primeira capital administrativa de Pernambuco. Em 1501, ano seguinte ao da chegada dos portugueses ao Brasil, o território de Pernambuco, definido pelo Tratado de Tordesilhas como região pertencente à América portuguesa, é explorado pela expedição de Gaspar de Lemos, que teria criado feitorias ao longo da costa da colônia, incluindo, possivelmente na atual localidade de Igarassu, cuja defesa seria futuramente confiada a Cristóvão Jacques. O povoamento efetivo de Pernambuco, entretanto, inicia-se em 1534, quando a colônia portuguesa é dividida em capitanias hereditárias.

A Capitania de Pernambuco abrangia os atuais estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Alagoas e a porção ocidental da Bahia. Pernambuco foi a capitania mais rica do Brasil Colônia, e, no início do Século XVII, a maior e mais rica área de produção de açúcar do mundo.

Em 1535, Duarte Coelho tomou posse da capitania, a princípio batizada de "Nova Lusitânia", mas que pouco tempo depois recebeu a denominação que mantém até hoje. Em 1537, os povoados de Igarassu e Olinda, estabelecidos em 1535, junto com chegada do donatário, foram elevados a vila. Olinda recebeu o status de capital administrativa e seu porto, habitado por pescadores, daria origem à cidade de Recife.

Em pouco tempo, a capitania de Pernambuco se tornou a principal produtora de açúcar da colônia portuguesa. Consequentemente, era também a mais próspera e influente das capitanias hereditárias. Surge em Pernambuco o protótipo da sociedade açucareira dos grandes latifundiários da cana-de-açúcar, que perdurará

de forma majoritária nos dois séculos seguintes. O cultivo da cana-de-açúcar adaptou-se facilmente ao clima pernambucano e ao solo massapê. A maior proximidade geográfica de Portugal, barateando o custo do transporte, a abundância do pau-brasil, o cultivo do algodão e os grandes investimentos feitos pelo donatário na fundação de vilas e na pacificação dos índios são outros fatores que ajudam a explicar o progresso da capitania. Tal prosperidade, entretanto, transformou a capitania em um ponto cobiçado por piratas europeus. Já em 1595, o corsário inglês James Lancaster tomou de assalto o porto de Recife e passou a saquear as riquezas transportadas do interior. Partiu um mês depois, levando as pilhagens em quinze embarcações.

Em 1630, a capitania foi invadida pela Companhia das Índias Ocidentais. Por ocasião da União Ibérica (1580 a 1640) a então chamada República Holandesa, antes dominados pela Espanha tendo depois conseguido sua independência através da força, veem em Pernambuco a oportunidade para impor um duro golpe na Espanha, ao mesmo tempo em que tirariam o prejuízo do fracasso na Bahia, uma vez que Pernambuco era o principal centro produtivo da colônia.

Em 26 de dezembro de 1629 partia de São Vicente, Cabo Verde, uma esquadra com 66 embarcações e 7.280 homens em direção a Pernambuco. Os holandeses, desembarcando na praia de Pau Amarelo, conquistam a capitania de Pernambuco em fevereiro de 1630 e estabelecem a colônia Nova Holanda. A frágil resistência portuguesa na passagem do Rio Doce, invadiu sem grandes contratempos Olinda e derrotou a pequena, porém aguerrida, guarnição do forte, porta de entrada para o Recife através do istmo que ligava as duas cidades.

O conde Maurício de Nassau desembarcou na Nieuw Holland, a Nova Holanda, em 1637, acompanhado por uma equipe de arquitetos e engenheiros. Nesse ponto começa a construção de Mauritsstad (atual Recife), que foi dotada de pontes, diques e canais para vencer as condições geográficas locais. O arquiteto Pieter Post foi o responsável pelo traçado da nova cidade e de edifícios como o palácio de Freeburg, sede do poder de Nassau na Nova Holanda, e do prédio do observatório astronômico, tido como o primeiro do Novo Mundo.

Recife foi a mais cosmopolita cidade das Américas durante o governo do conde alemão Maurício de Nassau. Por diversos motivos, sendo um dos mais importantes a exoneração de Maurício de Nassau do governo da capitania pela Companhia Holandesa das Índias Ocidentais, o povo de Pernambuco se rebelou contra o

governo, juntando-se à fraca resistência ainda existente, num movimento denominado Insurreição Pernambucana.

Com a chegada gradativa de reforços portugueses, os holandeses por fim foram expulsos em 1654, na segunda Batalha dos Guararapes. Foi nesta ocasião que se diz ter nascido o Exército brasileiro.

Após a expulsão holandesa, o estado passou a declinar junto com restante do Nordeste, devido à transferência do centro político-econômico para o Sudeste, o que resultou em conflitos como a Revolução Pernambucana e a Confederação do Equador, movimentos separatistas pernambucanos.

Pernambuco é um dos menores estados do país. Apesar disso, possui paisagens variadas: serras, planaltos, brejos, semiaridez no sertão e diversificadas praias na costa. O estado tem altitude crescente do litoral ao sertão. As planícies litorâneas têm altitude de até 200m, apresentando relevo peneplano, e alguns pontos do planalto da Borborema ultrapassam os 1.000m de altitude. Na margem oeste da mesorregião Agreste, há a Depressão Sertaneja, uma depressão relativa com altitude média de 400m que se estende até a margem oriental da Chapada do Araripe.

O estado deu origem a personalidades de renome internacional: físicos e matemáticos como Mário Schenberg, José Leite Lopes, Leopoldo Nachbin, Paulo Ribenboim e Aron Simis; escritores como Paulo Freire, João Cabral de Melo Neto, Manuel Bandeira, Clarice Lispector e Nelson Rodrigues; polímatas como Gilberto Freyre, Joaquim Nabuco, Josué de Castro, Joaquim Cardozo e Cristovam Buarque; industriais como José Ermírio de Moraes, Norberto Odebrecht, Antônio de Queiroz Galvão, Edson Mororó Moura e João Santos; líderes e personagens históricos como Frei Caneca, Araújo Lima, Luiz Inácio Lula da Silva, Correia Picanço e Cardeal Arcoverde; músicos como Luiz Gonzaga, Alceu Valença, Geraldo Azevedo, Dominguinhos e Naná Vasconcelos; profissionais da televisão como Chacrinha, Marco Nanini, Arlete Salles, Guel Arraes e Aguinaldo Silva; artistas plásticos e designers como Romero Britto, Francisco Brennand, Tunga, Aloísio Magalhães e Andree Guittcis; esportistas como Rivaldo, Vavá, Jaqueline Carvalho, Dani Lins e Karol Meyer; dentre diversos outros nomes.

Pernambuco é o sétimo estado mais populoso do Brasil, e possui o décimo maior PIB do país. Já sua capital, Recife, é sede da concentração urbana mais rica e populosa do Norte-Nordeste. No interior do estado, as cidades mais importantes

são Caruaru e Petrolina. Pernambuco possui a alcunha de "Leão do Norte", expressão que se origina na figura de armas do antigo capitão-donatário da Capitania de Pernambuco Duarte Coelho, em alusão à coragem e ao espírito combativo do povo pernambucano. O termo é atualmente simbolizado tanto no brasão do estado quanto na bandeira da cidade do Recife, e também foi inspiração para a canção de mesmo nome do compositor pernambucano Lenine.

Após ter ficado estagnado durante a chamada "década perdida" (1985 a 1995), o estado assiste a uma importante mudança em seu perfil econômico, com investimentos nos setores naval, automobilístico, petroquímico, biotecnológico, farmacêutico e de informática, que estão dando novo impulso à sua economia, que vem crescendo acima da média nacional.

Em 2014, o estado registrou um PIB nominal de 155,143 bilhões de reais, o décimo maior do país, com participação de 2,7% no PIB brasileiro. No mesmo ano, registrou um PIB nominal per capita de 16.722,05 reais, superior à média do Norte-Nordeste brasileiro.

O principal empreendimento da indústria naval pernambucana é o Estaleiro Atlântico Sul, maior estaleiro do Hemisfério Sul.

Pernambuco é atualmente o maior produtor de acerola e goiaba, o segundo maior produtor de uva, o terceiro maior produtor de manga e coco, o terceiro maior polo floricultor e o sétimo maior produtor de cana-de-açúcar do Brasil. Pernambuco é ainda o quarto maior produtor nacional de ovos, o sexto de frangos de corte e a oitava maior bacia leiteira do país.

A produção industrial pernambucana está entre as maiores do Norte-Nordeste. Destacam-se as indústrias naval, automobilística, química, metalúrgica, de vidros planos, eletroeletrônica, de minerais não-metálicos, têxtil e alimentícia. Atualmente, o Complexo Industrial e Portuário de Suape, localizado na área do porto homônimo, Região Metropolitana do Recife, é o principal polo industrial de Pernambuco.

A capital do estado abriga o Porto Digital, reconhecido como o maior parque tecnológico do Brasil, com mais de 200 empresas, entre elas multinacionais como Accenture, Oracle, ThoughtWorks, Ogilvy, IBM e Microsoft, empregando cerca de seis mil pessoas e respondendo por 3,9% do PIB de Pernambuco. O Polo Médico do Recife, considerado o segundo maior do país, atende pacientes do Brasil e do exterior. Os estrangeiros que vão ao Recife em busca de atendimento na área

médica, em sua maioria africanos e norte-americanos, visam qualidade nos serviços e preços acessíveis.

Faz divisa com Paraíba e Ceará ao norte, Alagoas e Bahia ao sul, Piauí ao oeste e o oceano Atlântico ao leste. Tem 187 km de costa, excluindo a costa do arquipélago de Fernando de Noronha.

Pode-se destacar uma população jovem, que se encontra no ensino médio e logo estará no mercado de trabalho e precisará de uma boa formação para realizar seus sonhos.

Mais de 144 mil estudantes estão matriculados nas escolas municipais do Recife. No ensino fundamental municipal a matrícula é de quase cem mil crianças. O município possui 5.667 jovens matriculados no ensino médio. A Educação de Jovens e Adultos (EJA) possui mais de 25 mil estudantes, a maioria em horário noturno.

O Recife conta com importantes universidades públicas e privadas, Desta forma, e por apresentado um progressivo e consistente nível de desenvolvimento econômico, é um dos polos de maior desenvolvimento do Estado de Pernambuco.

1.11 Interação com o Mundo do Trabalho e a Prática Social.

A FACCESA terá uma ação acadêmica voltada para o desenvolvimento local e regional e para a melhoria de vida da população da cidade do Recife, Estado de Pernambuco. Por meio de programas permanentes, programas especiais, projetos de extensão e da cooperação interinstitucional, intermunicipal e internacional, estabelecerá suas relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas.

Sua estrutura acadêmica abrigará uma série de projetos que permitem a articulação teórico-prática de seus alunos e professores e o atendimento da população de baixa renda do município e da região.

A manutenção de convênios, nacionais e internacionais, permitirá a cooperação técnico-científica, o intercâmbio com a pós-graduação, a prática profissional por meio de estágios curriculares e extracurriculares e programas de pós-graduação *stricto sensu*. Para se colocar em prática essa política a FACCESA manterá acordos de cooperação.

1.12 Políticas Institucionais

1.12.1 Políticas Gerais

A FACCESA estabelece as seguintes políticas gerais:

- implantar ações comprometidas com a realidade local a que serve;
- ocupar uma posição fundamental e estratégica na realidade local, no desenvolvimento tecnológico e sócio-econômico da região;
- promover a educação e a formação integral humana numa perspectiva ética e de responsabilidade social;
- oferecer situações de aprendizagem que possibilitem a formação do cidadão comprometido com uma sociedade justa;
- envidar esforços no sentido de operacionalizar os dispositivos legais que amparam iniciativas no caminho da inclusão escolar.
- propiciar um ensino de qualidade, tendo como perspectiva a transformação social;
- incentivar a prática investigativa;
- promover as atividades de extensão, abertas à participação da comunidade;
- estabelecer uma relação de reciprocidade com a comunidade;
- fidelizar seus egressos através de programas e ações pertinentes;
- manter programas de apoio à comunidade acadêmica;
- divulgar a missão e os objetivos institucionais junto aos professores, técnicos e alunos para buscar o comprometimento da comunidade acadêmica;
- garantir estrutura para o desenvolvimento da educação continuada e da educação profissional;

1.13 Cursos de Graduação e Tecnólogos

As políticas que nortearão o ensino nos cursos de graduação e tecnólogos oferecidos pela FACCESA, respeitadas suas áreas de vinculação, deverão ser desenvolvidas para garantir:

- características comuns (carga horária, ementa, conteúdo) nas disciplinas de formação básica;
- compromisso com a missão institucional e a consequente articulação com a

pesquisa e a extensão;
- articulação com a sociedade e o setor produtivo;
- definição do perfil profissional do egresso, das habilidades e competências, e do diferencial do curso oferecido pela FACCESA;
- contextualização local e regional;
- atualização permanente do projeto pedagógico em atendimento às diretrizes curriculares;
- acompanhamento do projeto pedagógico com vistas à qualidade do curso e ao atendimento dos Manuais de Avaliação das Condições de Ensino;
- organizar os cursos, observando a carga horária e o tempo de integralização, mínimos, presentes nas orientações normativas legais.

1.14 Cursos de Pós-Graduação

- Promover a pós-graduação respeitando os padrões de qualidade e as normas estipuladas pela CAPES/MEC;
- formar recursos humanos para o desenvolvimento profissional e social da região e do país;
- desenvolver pesquisas em áreas consideradas relevantes e prioritárias para a região de inserção da FACCESA;
- criar mecanismos de apoio à publicação para professores e alunos;
- incentivar a participação de professores e alunos de pós-graduação em eventos científicos;
- ofertar cursos e programas de pós-graduação em consonância com as linhas de pesquisa estabelecidas no projeto pedagógico da graduação;
- estimular a participação do corpo docente com titulação de mestre e doutor nos cursos de pós-graduação *lato sensu* e nos cursos de graduação.

1.15 Políticas Para a Educação Inclusiva

A inclusão social se apresenta como um processo de atitudes afirmativas, públicas e privadas, no sentido de inserir, no contexto social mais amplo, todos aqueles grupos ou populações marginalizadas historicamente ou em consequência das radicais mudanças políticas, econômicas ou tecnológicas da atualidade*”.*

Uma das dimensões do processo de inclusão social é a inclusão escolar, conjunto de políticas públicas e particulares de levar a escolarização a todos os segmentos humanos da sociedade.

No Brasil, a Constituição de 1988, assim como a LDB 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) destacam a importância e a urgência de promover-se a inclusão educacional como elemento formador da nacionalidade.

A legislação recente e ainda pouco conhecida coloca a questão da inclusão escolar para todos aqueles que se encontram à margem do sistema educacional: a população que não participa do consumo de bens materiais (produtos e mercadorias) e/ou serviços; que está fora do processo produtivo, seja pelo subdesenvolvimento, desemprego e subemprego; do acesso a bens culturais, saúde, educação, lazer e outros componentes da cidadania.

A necessidade e o direito à inclusão se fazem presentes na instituição, através das diretrizes:

- eliminação de barreiras arquitetônicas para os portadores de necessidades especiais, e atendimento da questão nas novas edificações;
- desenvolvimento de programas e projetos de extensão voltados às populações de baixa renda;
- manutenção de Programa Especial de Inclusão Digital – para crianças, jovens e adultos;
- participação nos Programas e Projetos Nacionais de Inclusão Social.

Dentre outros projetos que também serão apoiados:

- ações para fins de arrecadação de mantimentos, onde os candidatos ao processo seletivo da Instituição, no ato de sua inscrição, fazem a doação de 1kg de alimento não perecível, um brinquedo, roupas e etc, usados ou não, ou qualquer objeto que possa servir as Instituições beneficentes.
- cursos gratuitos para aqueles participantes que buscam atualizar ou ampliar seus conhecimentos, preparando-se para as oportunidades do mercado de trabalho.

A Instituição terá no seu quadro de benefícios, dois Financiamentos, que permitem a permanência no Ensino Superior.

O programa que tem por finalidade proporcionar ao aluno, regularmente matriculado, quitar suas pendências financeiras em número de parcelas condizentes com sua renda, após a conclusão, trancamento ou desligamento do

seu curso, conforme regras estabelecidas em Contrato e Aditamento.

O **FIES Financiamento Estudantil,** parceria da CEF (Caixa Econômica Federal), FNDE e Banco do Brasil com o MEC que financia, parte das mensalidades de alunos que comprovadamente não tenham condições de pagá-las. Será uma modalidade de financiamento sujeita a análise de crédito.

Além dos Financiamentos, a FACCESA possuirá também um vasto programa de bolsas de estudo, onde a maioria dos alunos tem, também, bolsas de até 45% do valor do curso ou mais.

O **PROUNI -** A FACCESA fará adesão ao PROUNI.

1.16 Atendimento aos portadores de necessidades especiais

Na perspectiva da educação inclusiva, para que o aluno portador de necessidades especiais possa exercer seu direito à educação para seu pleno exercício da cidadania, a integração no ambiente académico deve ocorrer no âmbito educacional, físico e social.

Com o objetivo de possibilitar que os estudantes PNE busquem seu desenvolvimento profissional e pessoal, faz-se necessário colocar em prática ações que favoreçam a atualização sobre os vários aspectos das necessidades para otimizar desde o planejamento até a adequação de espaços físicos, recursos humanos e materiais diferenciados e elaboração de programas didático-pedagógicos específicos de atendimento compatíveis a eles.

As novas dependências da Faculdade de Ciências e Educação em Saúde – FACCESA em seu plano de expansão consta a ampliação das condições de acessibilidade nos pavimentos. Assim como a construção de sanitários específicos aos alunos. Todas as entradas são de fácil acesso para os portadores de necessidades especiais.

Ações e provisão de ações de adequação:

1. eliminação de barreiras arquitetônicas
2. equipamentos especializados
3. mobiliário adequado
4. comunicação ampliada (Libras, Braille)
5. recursos de informática adaptados
6. serviços de apoio

7. métodos e práticas de ensino adequados
8. serviços de acompanhamento com brailista

Acessibilidade e inclusão

A FACCESA elenca neste documento a discriminação e informações acerca do atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais (PNEs).

A IES possui instalações modernas e planejadas de forma a favorecer a interação frequente entre os alunos e entre estes e os professores. As dependências da Instituição oferecem conforto e condições adequadas ao desenvolvimento acadêmico dos alunos. A FACCESA mantém instalações preparadas para receber portadores de necessidades especiais. Os sanitários possuem boxes destinados a pessoas portadoras de deficiências físicas e os acessos ao auditório e dependências são feitos através de rampas (no corredor dos pavimentos) de pequena inclinação e elevador.

Neste o início do funcionamento, a Instituição estabeleceu como meta adequar totalmente a sua infraestrutura para possibilitar o acesso de pessoas portadoras de necessidades especiais, de acordo com os requisitos abaixo estabelecidos:

I. Eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante portador de necessidade especial - PNE, permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo;

II. Reserva de vagas em estacionamento;

III. Colocação de corrimão na rampa de entrada do prédio para facilitar a circulação de cadeira de rodas;

IV. Adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;

V. Colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros;

Para os alunos portadores de necessidades especiais, a IES, de acordo com o compromisso formal da Instituição, proporcionará, desde o acesso até a conclusão do curso, sala de apoio, profissionais para acompanhamento (psicólogo, psicopedagogos, tradutor de LIBRAS, intérprete brailista).

Além dos alunos PNEs, a IES possuirá em seu quadro funcional profissionais que apresentam mobilidade reduzida.

Assegurar a acessibilidade é uma obrigação das IES, públicas e privadas, pertencentes ao sistema federal de ensino. A obrigação é determinada, em especial, no Decreto n° 5.296/2004, bem como é definida pela Lei n° 10.048/2000, pela Lei n° 10.098/2000, pelo Decreto n° 5.626/2005 e pelo Decreto n° 7.611/2011, e regulamentada pela Portaria MEC n° 3.284/2003. Nesse mesmo sentido, preveem a política educacional vigente e os referenciais pedagógicos da educação inclusiva.

Para melhor compreensão dessa obrigação, destaca-se o previsto no art. 8º, inc. I, do Decreto n° 5.296/2004:

> *Decreto n° 5.296/2004*
>
> *Art. 8° Para os fins de* ***acessibilidade,*** *considera-se:*
>
> *I - acessibilidade: condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;* ***(g.n.).***

Logo, faz-se necessário assegurar a acessibilidade e conferir condições necessárias para o pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida, em todas as atividades acadêmicas. Nessa perspectiva, a FACCESA pressupõe acessibilidade como a eliminação de barreiras arquitetônicas e atitudinais, a promoção de tecnologia assistida e atendimento educacional especializado para os alunos.

Existirão adequada instalação de programas que demonstram a capacidade da IES em facilitar o acesso e a permanência do estudante, permitindo o intercâmbio acadêmico e cultural: Núcleo de Atendimento Discente e Programas de Monitoria, Apoio Psicopedagógico.

Os estímulos a permanência estarão centrados em processos de nivelamento, no atendimento psicopedagógico e nos programas governamentais de financiamento (FIES e PROUNI). A previsão de intercâmbio acadêmico e cultural e iniciação científica é centrada na política de pesquisa da IES, focada no desenvolvimento de iniciativas oriundas da comunidade e perspectivas de mercado.

Em relação à biblioteca, está situada em um espaço de fácil acessibilidade para estudos individuais atendendo adequadamente aos requisitos de área física, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação, conforto, horários de atendimento.

As instalações sanitárias existentes atendem de maneira satisfatória aos requisitos de espaço físico, ventilação e limpeza, uma vez que existem 02 banheiros para pessoas com necessidades especiais.

Portanto, a FACCESA, em observância às disposições legais do Decreto n° 5.296/2004, do Decreto n° 5.626/2005, do Decreto n° 7.611/2011 e da Portaria MEC n° 3.284/2003, a acessibilidade é averiguada pelo Ministério da Educação - MEC no âmbito dos processos regulatórios: nos processos de credenciamento e recredenciamento de IES, bem como nos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores.

1.17 Proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista

Nos termos da Lei 12.764/12 (Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista), a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais. As pessoas portadoras do TEA (Transtorno do Espectro Autista) têm seus direitos previstos na Constituição Federal em vigor, bem como alguns direitos contidos em leis específicas.

A FACCESA vem procurando preparar o corpo docente e técnico administrativo para melhor atender ao discente com TEA, por meio de cursos de capacitação, como também a própria instituição tem investido em melhoria na estrutura física para melhor atender os alunos.

O atendimento das pessoas com Transtorno Espectro Autista (TEA) são contempladas em todo território nacional pelas políticas de educação inclusiva, numa perspectiva de superação às perspectivas de exclusão, segregação e integração historicamente aplicadas.

No entanto, a Educação Inclusiva busca a centralidade da organização sócio-política na busca pela preservação dos direitos individuais do cidadão e seu atendimento de acordo com sua especificidade. Para tanto, a FACCESA, fundamenta sua proposta pedagógica de inclusão subsidiando-se legalmente pela

Constituição Federal de 1988, onde o artigo 205, garante como um direito de todos, o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. E no artigo 206, inciso I, estabelece a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola” como um dos princípios para o ensino e garante como dever do Estado, a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino. Para tanto, o Transtorno Espectro Autista (TEA), abordado pela Lei N° 12.764 institui a Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), de 27 de dezembro de 2012, o art. 3º da referida Lei, define os direitos da pessoa com transtorno do espectro autista:

I - a vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer; II - a proteção contra qualquer forma de abuso e exploração; III - o acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo: a) o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo; b) o atendimento multiprofissional; c) a nutrição adequada e a terapia nutricional; d) os medicamentos; e) informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento; IV - o acesso: a) à educação e ao ensino profissionalizante; b) à moradia, inclusive à residência protegida; c) ao mercado de trabalho; d) à previdência social e à assistência social.

Neste contexto, a IES, encontra-se preparada e assume o compromisso de atender as regulamentações legais, a todos os acadêmicos autistas (TEA), bem como desenvolver, junto à comunidade acadêmica, atividades e ações educativas e preventivas. Desta forma, a FACCESA subsidiará o atendimento por meio do Núcleo de Apoio Psicopedagógico que promoverá a formação continuada de professores baseada na compreensão das diferenças de cada aluno, com foco na integração e acessibilidade, estímulo ao convívio social e valorização de diferentes formas de pensar.

Concomitante, os currículos assumem a flexibilidade, as atividades acadêmicas e/ou avaliativas terão uma estrutura e tempo diferenciado, as diferentes metodologias de trabalho no alcance das necessidades, adaptação de conteúdos e formas de avaliação, preferencialmente práticos e focados em esquemas visuais. Quanto ao atendimento pedagógico dos acadêmicos com TEA, são realizadas as seguintes ações:

a) Formação continuada para o corpo docente, no intuito, de subsidiar nas intervenções pedagógicas e metodológicas; (percepção de alguma indicação de algum transtorno, sendo o mesmo encaminhado formalmente esses alunos ao NAP)

b) Adaptação curricular quando necessário;

c) Atendimento do NAP com vista ao acolhimento, atendimento e encaminhamento das necessidades educativas especiais relacionadas aos processos de aprendizagem;

d) Encaminhamento para o sistema de saúde, quando se fizer necessário. (para confirmação através de diagnóstico médico). Caso se tenha tal confirmação, a psicóloga e coordenadora do NPP promoverá as ações e orientações necessárias a garantia do atendimento aos direitos desse aluno na IES conforme se estabelece na referida lei.

A FACCESA se compromete em atender as pessoas com necessidades educativas especiais sempre que se fizer necessário, com reformas, adaptações e condições de acolhimento, acessibilidade e convivência junto com a comunidade acadêmica.

Diante do exposto, esperamos que assim seja atendido o requisito legal de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais da FACCESA.

1.18 Políticas institucionais voltadas ao desenvolvimento econômico e à responsabilidade social.

A política de responsabilidade social prevista no PDI da FACCESA estabelece um conjunto de projetos desenvolvidos pelos diversos segmentos acadêmicos (alunos, professores, coordenadores, diretores) que tem por objetivos desenvolver ações de responsabilidade social (visando a neutralizar ou eliminar problemas presentes) e ações de sensibilidade social (visando a evitar problemas futuros). Atualmente são três projetos nessa área:

De acordo proposta pedagógica da FACCESA, o nosso fazer pedagógico perpassa constante aproximação dos alunos da comunidade e de suas demandas. Para tanto, são organizadas semestralmente eventos de interação, assistência, atendimento, orientação e assessoramento da parte dos alunos às

comunidades circunvizinhas, dando oportunidade ao aperfeiçoamento da formação profissional e proximidade das realidades e dificuldades dessas comunidades.

Responsabilidade Social

O comprometimento da FACCESA com a comunidade tem merecido especial atenção da instituição para a implementação de suas políticas e ações na área da responsabilidade social. Assim a comunidade estara efetivamente participando do processo de ensino, promovendo um trabalho coletivo ordenado que resulta na preservação e manutenção dos objetivos da FACCESA, na qualidade de ensino acadêmico e nos resultados positivos dos discentes na prática educativa e no mercado de trabalho.

As ações extensionistas têm-se mostrado de grande importância em relação à responsabilidade social desenvolvida com as comunidades em que as Instituições de Ensino Superior estão inseridas. A FACCESA tem buscado implantar e desenvolver tais ações, expandindo a integração com a comunidade. Neste sentido, a inclusão (superação ou minimização de situações de desigualdade), a redução da deterioração do meio ambiente, da pobreza, a disseminação do conhecimento, tem sido alvo dos trabalhos e das ações afirmativas com a comunidade, através de projetos, curso de LIBRAS e de palestras oferecidas.

1.19 Política Institucional Para EaD

A FACCESA, não possui credenciamento para o funcionamento dos Cursos de Graduação na modalidade de Educação a Distância – EaD.

A educação a distância (EaD), segundo a Resolução n.º 1, de 11 de março de 2016:

> *é caracterizada como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica, nos processos de ensino e aprendizagem, ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, políticas de acesso, acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, de modo que se propicie, ainda, maior articulação e efetiva interação e complementariedade entre a presencialidade e a virtualidade "real",*

> *o local e o global, a subjetividade e a participação democrática nos processos de ensino e aprendizagem em rede, envolvendo estudantes e profissionais da educação (professores, tutores e gestores), que desenvolvem atividades educativas em lugares e/ou tempos diversos (BRASIL, 2016).*

A EaD da FACCESA seguirá, no futuro, os princípios e as finalidades educacionais previstos na proposta pedagógica da Instituição.

1.20 Processos de Avaliação na Educação à Distância

A IES não possui educação à distância

1.21 Políticas Para Pesquisa

- Estimular a participação de alunos na atividade de pesquisa;
- incentivar a participação de alunos de Iniciação Científica em eventos locais e regionais,
- oferecer ao estudante a formação científica, por meio do incentivo à produção científica;
- incentivar a integração da graduação com a pós-graduação por meio da iniciação científica;
- interagir com o setor produtivo para gerar pesquisas que resultem no aprimoramento e desenvolvimento da região;
- apoiar a participação de professores e alunos em eventos das diversas áreas do conhecimento;
- aprimorar e consolidar os processos de avaliação de pesquisa;
- criar instrumentos e mecanismos para aferição da qualidade e produtividade do gerenciamento da pesquisa;
- consolidar os Grupos de Pesquisa.

1.22 Políticas Para Extensão

A política de Extensão da FACCESA está estabelecida em atendimento aos

princípios de cidadania: equidade, justiça, respeito e dignidade, ética nas relações, responsabilidade institucional e social, e se orienta pelas diretrizes do Plano Nacional de Educação, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, agregando os objetivos estabelecidos no Plano Nacional de Extensão.

O atendimento a RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, publicada no D.O.U, nº 243, de 19 de dezembro de 2018 – Seção 1– págs. 49 e 50, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024, a FACCESA já disponibilizou 300 horas em atividades complementares para atender à exigência de 10% da carga horária do curso destinadas a extensão.

Nesse sentido, a política de extensão é definida para:

- consolidar a extensão como processo acadêmico indispensável na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade;
- promover a integração do ensino e da pesquisa com as demandas institucionais e sociais, priorizando atividades práticas voltadas ao atendimento de necessidades sociais, como as relacionadas com a área de educação, saúde e habitação, produção de alimentos, geração de emprego e ampliação da renda;
- incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social e política;
- reconhecer as ações extensionistas como atividades complementares nos projetos pedagógicos dos cursos de ensino superior;
- incentivar e apoiar as atividades culturais, artísticas e desportivas;
- divulgar e apoiar a produção acadêmica;
- enfatizar a utilização de tecnologias para ampliar a oferta de oportunidades e melhorar a qualidade da educação, incluindo a educação continuada a distância;
- apoiar as atividades voltadas para a produção e preservação cultural e artística como relevantes para o desenvolvimento local e regional;
- estimular a inclusão da Educação Ambiental e do Desenvolvimento Sustentável como componentes da atividade extensionista;
- viabilizar a prestação de serviços como produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do Ensino, Pesquisa e Extensão.

1.23 Política e práticas de pesquisa ou iniciação científica, de inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural.

A FACCESA adotará como política de prática de pesquisa, a iniciação científica. O processo de investigação do desconhecido, do novo, está presente no contexto das atividades teóricas e práticas, que imprimem o protagonismo docente e discente de todos os cursos de graduação da IES.

As atividades de pesquisa estarão presentes nos projetos de iniciação científica desenvolvidas de acordo com a política institucional, previstas no PDI da FACCESA, que contribui para o processo de aprendizagem do corpo acadêmico, em um contexto amplo dos conhecimentos aplicáveis à realidade sociocultural, de forma que o processo de investigação científica seja incorporado a essa realidade, mediante os princípios de ética e cidadania. A pesquisa estará estruturada para promover, incentivar e estimular a produção científica, tanto para os professores quanto para os alunos da FACCESA.

A iniciação científica permitirá que os estudantes passem por um processo de aprendizado focado em uma linha científica da sua área, ou interdisciplinar com outras áreas do conhecimento, com metodologias problematizadoras de construção de soluções ou respostas para uma ou mais questões apresentadas pelo professor, em atividades pedagógicas internas e externas à IES, com o objetivo de estimular a curiosidade e o protagonismo, em vivências e práticas acadêmicas.

As atividades extensionistas, realizadas junto às comunidades do entorno da IES, com o objetivo do desenvolvimento do comprometimento social (voluntariado), da aplicação prática dos saberes construídos e do estímulo à pesquisa, promovem um diferencial no processo de aprendizagem dos alunos e podem estimular o interesse e a curiosidades para desenvolver a pesquisa. Assim, ao participar de atividades extensionistas integradas, os alunos começam a exercer o papel de pesquisador e protagonista do processo ensino e aprendizagem.

A inovação tecnológica está presente em todos os espaços educacionais: salas de aula, bibliotecas, laboratórios, salas e gabinetes de professores, coordenadores, secretarias acadêmicas e em todas as atividades realizadas pela IES. Os recursos tecnológicos facilitam o processo pedagógico e podem estimular a pesquisa, a produção de conhecimento e a troca de comunicação.

A FACCESA percebendo a importância dos recursos tecnológicos, incentiva a vivência e o uso desses recursos nas suas práticas pedagógicas e na incorporação dos processos evolutivos do mundo digital, das tecnologias da comunicação no espaço acadêmico, no trabalho profissional especializado e social, associados aos novos paradigmas da educação; seja na disponibilização e trocas de informações, na aproximação com os avanços tecnológicos voltados para a profissão ou para melhor ilustrar os processos de ensino e aprendizagem na sala de aula.

O crescente avanço das redes sociais tem contribuído nos processos de comunicação interna e externa da IES, com os sujeitos acadêmicos: professor, alunos, funcionários administrativos. Para isto, a Instituição investe na permanente atualização do seu portal institucional, disponibilizando informações acadêmicas para os estudantes e professores de todos os cursos, além da divulgação de eventos pedagógicos, pesquisas, profissionais, socioculturais, congressos, palestras e registros das atividades realizadas dentro e fora da sala de aula.

Em se tratando da política de desenvolvimento artístico e cultural, a FACCESA defende e incentiva a cultura, as crenças e os valores da região e do país, emanados dos compromissos sociais e culturais definidos pela mantenedora e pela mantida. Tanto que, dentre as principais crenças e valores dos idealizadores, algumas podem caracterizar esse posicionamento: **Ética, Responsabilidade Social, Sustentabilidade Ambiental, Respeito à Diversidade**. E ainda: foco na formação de aluno/cidadão como um ser social histórico e sujeito de relações.

Com esse olhar voltado para a cultura e as práticas artísticas, a IES desenvolve ações voltadas para a formação do cidadão consciente da importância da preservação da cultura, dos valores, das habilidades e competências para a sua profissão, com foco no desenvolvimento social, tecnológico, político e cultural da sociedade.

Para incentivar essas ações socioculturais, a IES insere em seu calendário acadêmico semestral eventos que promovem e divulgam a cultural local e nacional com apresentação de produções artísticas e culturais, organizadas por alunos e professores, que envolvem e estimulam a leitura, pesquisa, produção literária, dança, música, artesanato, cultura indígena, religiões, artes plásticas, vestuários, esportes, lazer, etc., com a participação da sociedade e de todos que fazem a FACCESA.

Essas atividades estão assentadas nos três pilares que representam o fazer pedagógico da FACCESA: *a valorização da experiência do aluno, qualidade do ensino e a busca da inovação.*

A exemplo dessas ações temos os projetos que visam integrar o relacionamento dos alunos entre si, independentemente dos cursos e entre eles e a comunidade na qual a IES está inserida.

1.24 Políticas institucionais voltadas para valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e de igualdade étnico-racial.

O PDI estabelece objetivos e metas no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural, conforme descrito a seguir: promover o engajamento da FACCESA no processo de inclusão social, de desenvolvimento sustentável e de preservação do patrimônio artístico e cultural; implantar e fortalecer as ações afirmativas em todos os cursos da IES; aprimorar as políticas e práticas e inclusão social e a integração da Instituição com a sociedade.

A FACCESA não perde de vista que seu compromisso maior é sempre com a produção de conhecimento, capaz de romper barreiras e provocar mudanças. Precisa ser contemporânea em seu tempo e promissora em relação ao futuro. O ensino superior, para possibilitar a inserção profissional do aluno no mundo do trabalho precisa relacionar o conhecimento de forma mais ampla e não apenas à assimilação das possíveis aplicações de momento, incorporando à historicidade de sua elaboração, os contornos epistemológicos em que cada área se insere e, ainda os impactos exercidos sobre a sociedade e a cultura.

Dentre as ações institucionais relacionadas, pode-se citar:

1) Diversidade: criar grupo de estudos sobre Diversidade Cultural Religiosa no Brasil; Núcleo de estudos afro-brasileiros; entre outras.

2) Meio Ambiente: os cursos de Estética e Cosmética, Administração e pós-graduação nas áreas correlatas, irão desenvolver diversas ações sobre o meio ambiente: seminários técnicos sobre a preservação da Mata Atlântica; seminários sobre meio ambiente; projeto “Meio Ambiente por inteiro”.

3) Memória e Patrimônio Culturais: Criar Núcleo de Produção Cultural; Laboratório de Estudos sobre Cidades; Jornada Recifense de Estudos sobre Patrimônio Cultural; entre outras.

4) Nestas atividades envolverão alunos de graduação, de pós-graduação e docentes/pesquisadores, que, juntos, mantêm a memória cultural, preservam o patrimônio cultural, divulgam a capacitação, a produção artístico-literária e promovem a apropriação deste trabalho pela sociedade.

5) Para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura AfroBrasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, e as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, a disciplina Sociologia e Antropologia, do segundo período, atende em seus conteúdos curriculares, no curso Tecnólogo de Estética e Cosmética.

6) As Políticas de Educação Ambiental estão presente nos conteúdos curriculares da disciplina Saúde Coletiva do segundo período do curso Tecnólogo de Estética e Cosmética

No contexto do PDI, verifica-se coerência entre o documento e as atividades desenvolvidas pela a FACCESA, considerando aspectos como a diversidade, o meio ambiente, a memória cultural, a produção artística e o patrimônio cultural.

A FACCESA promoverá, ainda, preparo permanente de docentes e discentes no sentido de identificar campos, sujeitos e estratégias para ações científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais que possam disseminar novos conhecimentos, novas interpretações e formas de intervenção nas realidades estudadas.

Em respeito às pessoas possuidoras de necessidades especiais e de acordo com a visão e a prática humanística da instituição, bem como o disposto nas legislações específicas, a FACCESA adota como política medidas que permitem a acessibilidade às suas dependências pela comunidade acadêmica e que favorecem à inclusão social, conforme a seguir se explicita:

- Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, (CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003): Instalação de corrimão de alumínio em todos os acessos de escadas; Instalação de antiderrapante emborrachado em todas as escadas e rampas em cerâmica; Construção de rampas de acesso

em todas as dependências; Revisar o elevador que liga o pavimento térreo ao pavimento superior (acesso ao auditório e salas de aula); Instalação de câmaras de segurança em todas as salas de aula, dependências de acesso público e pátio interno; instalação de caminhos táticos para deficientes visuais.

- Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012): orientações e/ou capacitações junto ao corpo docente, no sentido do mesmo se qualificar, cada vez mais, nas questões da inserção do "aluno com necessidades especiais"; orientação aos docentes, para que, quando os mesmos perceberem alguma indicação de aluno com provável transtorno, informar imediatamente e formalmente, ao psicólogo coordenador do Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAP. Desta forma, o psicólogo entrará em seguida, em contato, não apenas com o aluno como também seus familiares e ou responsáveis, objetivando confirmar-se ou não a suspeita percebida pelo docente. O psicólogo solicita a apresentação do diagnóstico médico, confirmando tratar-se o aluno de portador da síndrome do transtorno do espectro autista. Caso se tenha tal confirmação, o psicólogo e coordenador do NAP promoverá as ações e orientações necessárias à garantia do atendimento aos direitos desse aluno na IES conforme se estabelece a lei.
- Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena (Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004): introdução, através de disciplinas específicas e de disciplinas de conteúdos transversais e complementares, de componentes integrantes de todas as matrizes curriculares dos cursos de graduação e de pós-graduação, descritas nos respectivos projetos pedagógicos de cursos, para atender da melhor maneira possível e integralmente, as diretrizes nacionais para a educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, nos termos da legislação vigente.
- Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Parecer CNE/CP Nº 8/2012, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1,

de 30/05/2012): instituir, através de disciplinas específicas e de disciplinas de conteúdos transversais e complementares, componentes integrantes de todas as matrizes curriculares dos cursos de graduação e de pós-graduação, descritas nos respectivos projetos pedagógicos de cursos, de forma a atender da melhor maneira possível e integralmente, as diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos, conforme disposto na legislação em vigor.

Nessa mesma linha, consciente de sua responsabilidade social perante a comunidade onde está situada, a FACCESA desenvolverá diversos projetos sociais, cujo objetivo fundamental é o de atender à população carente de seu entorno em diversos segmentos, como aqueles relacionados ao trato da saúde e ao desenvolvimento da cidadania.

A FACCESA adota suas políticas de educação ambiental, conforme disposto na Lei N° 9.795/1999, no Decreto N° 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP N° 2/2012. Na IES, essas políticas estão previstas no PDI, onde a educação ambiental é uma atividade de cunho institucional e transversal, ou seja, anualmente são desenvolvidos eventos que envolvem todos os cursos da instituição. Esses eventos são realizados em formas de palestras, seminários e capacitações que abordam temas sobre o meio ambiente, desenvolvimento sustentável, políticas ambientais, educação ambiental e o papel de cada curso de graduação ofertado pela IES nesse processo.

A integração dos cursos de graduação da IES com as políticas de educação ambiental acontece também por meio de conteúdos ministrados em disciplinas cuja temática é abordada, e também se estimula nos alunos que estiverem cursando estas disciplinas, a oportunidade de fazerem parte da equipe responsável pelos eventos e programas direcionados ao meio ambiente. Além disso, em relação ao Meio Ambiente, a FACCESA desenvolverá projetos extensionistas que visam sensibilizar as comunidades do entorno quanto à conservação do Meio Ambiente, através de palestras, trabalhos em grupo, oficinas e trabalhos de mutirão em escolas, associações.

2 – CONCEPÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

2.1 Pressupostos Fundamentais: Referenciais Ético-Políticos

A instituição educativa não se justifica, caso não esteja a serviço da sociedade. Por isso cabe à IES, por excelência, a coleta, a organização e socialização do saber humano, não só garantindo um fluxo histórico, sem interrupções, dos processos e/ou resultados cognitivos como aprimorando ou superando conhecimentos até então já produzidos.

É com o saber acumulado que a humanidade transforma condições pouco satisfatórias de vida, sempre desejada qualitativamente em nível superior ao anteriormente alcançado. Na esfera da produção de bens materiais, sociais ou culturais, afirma-se que necessidades sanadas objetivam-se, sempre, em necessidades criadas, o que, por si só, asseguraria à instituição educacional o caráter não só de guardiã do saber já existente como a responsabilidade de estabelecer novas relações, novo patamar de descobertas para a objetivação de novas necessidades, ciclicamente, superadas. Nesse dinamismo, a ela também cabe a crítica tanto sobre situações humanas, comportamentos sociais, como sobre conhecimentos que, já produzidos, possam por ventura, contraditoriamente, prejudicar os próprios homens. Nessa atuação intencionada, objetiva sua função reflexiva sobre possibilidades reais de transformação.

Na definição da IES como guardiã de um patrimônio que é de todos e que para todos deve ser devolvido e desenvolvido já se encontra a base para a explicitação de sua responsabilidade social. Isso porque o saber, que cabe a ela apoderar-se e multiplicar, precisa ser reencaminhado à sociedade. O conhecimento pelo conhecimento seria, em nossa época, um diletantismo inoportuno.

Tal compromisso com a sociedade hoje, no entanto, torna-se cada vez mais difícil em função dos dados alarmantes sobre pobreza e exclusão social. A crescente produção de desigualdades obriga a instituição a definir-se como uma entidade que se propõe a encaminhar estratégias não só relacionadas à

produção de conhecimentos como as relacionadas à socialização desses conhecimentos, assim como, a outras ações práticas de intervenção no social que possam atenuar ou dirimir os problemas urgentes da sociedade, reconhecidos como tais pela população. Não bastaria a uma instituição educacional do século XXI contentar-se com a organização e o repasse de saberes social. A inserção de seus integrantes na luta para fazer do conhecimento ações concretas em prol da sociedade é uma meta clara que não pode ser confundida nem com o assistencialismo nem com a mera caridade.

O compromisso da FACCESA entendido como defensor do conhecimento técnico e científico não dispensa ações concretas como operadoras dessa intelectualidade no seio da sociedade. Assume-se, assim, como agente efetivo em situações concretas de trabalho que ultrapassam a sala de aula e expandem o potencial de realização da teoria na prática.

O desafio da FACCESA, como instituição educativa, se põe exatamente no seio da seguinte constatação: na virada do século XXI a maior parte da população, com renda insuficiente convive com dificuldades múltiplas, incluindo-se nelas as de acesso aos bens culturais, à educação. O Brasil apresenta, em relação a outros países, um número extremamente acanhado de estudantes de nível superior.

Sem desconsiderar os esforços do governo para a democratização do ensino ou para a inclusão de segmentos antes afastados do sistema escolar, deve-se ter em mente não só o grau de desenvolvimento dos saberes que hoje sustentam a economia dos países desenvolvidos como as dificuldades inerentes ao repasse dos mesmos para populações de países pobres, ou carentes de desenvolvimento. Nesse quadro, a responsabilidade social das IES duplica quando elas se propõem a ensinar tudo a todos, como já sonhava Comenius, o pai da didática. Triplicada, no entanto, é sua responsabilidade quando ela, nesse quadro social e econômico, dimensiona as exigências próprias a um ensino de qualidade.

De certa forma, a qualificação efetiva dos cidadãos hoje, mais do que nunca, depende dos objetivos que a Instituição se propõe a atingir. O detalhamento deles está preso à consciência da função da escola no seio de uma sociedade. E essa função, por outro lado só se torna meta transparente quando a sociedade é posta como ponto de partida e ponto de chegada das

ações a serem desenvolvidas por ela.

O conhecimento obrigatório sobre a sociedade - sua organização, seus limites, suas mazelas e suas possibilidades – oferece, de imediato, não só um estímulo para o questionamento sobre as melhores alternativas para superar esses mesmos limites como induz à ações mais consequentes na realidade circundante. A compreensão do mundo atual, da sociedade presente na qual a IES está inserida, torna-se, pois a primeira exigência para o projeto de qualquer curso, de qualquer atividade institucional a ser realizada.

O saber sobre a sociedade, respondendo pela fundamentação de ações ou medidas que possam ser tomadas em seu favor, tem como exigência básica o conhecimento científico, que implica analisar os fenômenos através de teorias, abstrações ou esquemas conceituais. Não existe possibilidade do exercício da criticidade caso seja abandonado o conhecimento que ultrapassa a percepção imediata do fenômeno problemático, de interesse imediato. Uma legítima atitude crítica não recusa a ciência, pois não admite ser confundida com meras opiniões ou com explicações simplistas, determinadas por ângulos acanhados.

Essa exigência de entendimento analítico, em termos pedagógicos, não está separada da consciência, que todos devem ter, sobre a significação dos conhecimentos adquiridos.

Essa significação, por outro lado, está presa a uma cobrança pertinente a educação dos profissionais que é a de dar sentido público à prática a ser realizada pelo estudante do início ao término de sua formação.

O uso dos conhecimentos adquiridos não se configura após o recebimento do título. Esse desempenho inteligente, que se concretiza quando o sujeito é capaz de resolver casos reais, pontuais, é resultante de um processo onde a teoria sempre é colocada lado a lado com a prática, em todas as situações de aprendizagem vivida pelos alunos, desde o início de sua vida acadêmica.

Se a teoria não pode ser assumida sem uma prática adequada, da mesma forma, as questões particulares não podem ser tomadas como independentes de uma totalidade maior. A chamada **transversalidade**, ou a proposta metodológica de tratar temas acadêmicos por múltiplos nexos, por conexões variadas, deve ser entendida, em princípio, como um interesse em ultrapassar a fragmentação do ensino objetivado em disciplinas ministradas de forma

estanque. Erro no qual, o excesso de preocupação pela especialização *infinita* se estende na falta de hábito de dar aos conteúdos sua significação social.

Por outro lado, com esse espírito de busca sistemática por relações e conexões entre fatos, fenômenos, acontecimentos, representações, saberes, a **interdisciplinaridade** passa a ser entendida como um processo natural no encaminhamento de atividades curriculares diversas. Temas comuns, abordados por diversos ângulos, por diversas disciplinas, por professores de áreas distintas, podem ser aglutinados, racionalizados ou otimizados por planos de ensino feitos em cooperação assim como por projetos de pesquisa administrados por grupos previamente constituídos.

O saber próprio ao ensino superior, com qualquer um dos atributos que lhes possa ser atribuído, com qualquer metodologia que possa ser encaminhado, é um saber que deve ter uma íntima vinculação com o trabalho. A consciência da intimidade do ensino com o trabalho faz com que a ação pedagógica valorize a relação com o outro, o direcionamento de ações a um terceiro, garantindo profissionalmente não só a noção de coletivo, a prática da solidariedade assim como o afastamento do padrão comportamental narcisista, típico da sociedade contemporânea.

Na prática, é que se comprova a sabedoria, e essa sabedoria se expressa em hábitos, atitudes, habilidades, domínio de procedimentos necessários ao profissional do qual a sociedade carece. Essa formação de competências desejada, ao longo de cada curso, se faz com base em desempenhos discentes estimulados e, consecutivamente, avaliados com o objetivo de garantir a progressão qualitativa dos mesmos. A sistemática avaliação do desempenho acadêmico demonstra, pois, o interesse da Instituição no acompanhamento do perfil dos alunos assim como a preocupação com as condições pedagógicas ideais para a formação de profissionais idôneos. No ambiente escolar, o comportamento aparente dos alunos transforma-se em uma variável de observação permanente, posto que o ensino necessita de dados objetivos para o encaminhamento das metas sociais a que se dispõe. Não apenas a conferência relativa aos conteúdos ministrados nos programas das disciplinas ministradas define, portanto, as avaliações institucionais.

A forma de organizar e desenvolver trabalhos, o domínio dos procedimentos próprios a área de saber escolhido, o equilíbrio emocional, a

apresentação pessoal, o relacionamento humano, ou sociabilidade, a iniciativa, a responsabilidade e a ética são as características mínimas que devem caracterizar o aluno da FACCESA. São as características esperadas do egresso da Instituição que se propõe a entregar à sociedade um profissional habilitado para atuar nela em qualquer ambiente de trabalho. A avaliação com caráter formativo torna-se, com esses objetivos, mais vigorosa no interior dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

2.2 Definição das Bases do Curso (Ensino de Estética e Cosmética no Brasil e Bases filosóficas)

2.2.1 Ensino de Estética e Cosmética Pernambuco

O curso se inspira e se adequa ao contexto sócio-regional da região metropolitana em que se insere e busca, através da atuação de seus egressos, na formulação de novos conhecimentos e das suas ações de extensão, consolidar e aperfeiçoar o processo de crescimento da cidadania e das instituições que compõem as muitas cidades do estado de Pernambuco.

O curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética se justifica pelos benefícios que traz à região em que a FACCESA está localizada. O Complexo Metropolitano reúne diversas comunidades e possui mais 4 milhões de moradores. As mulheres estão à frente da maioria dos estabelecimentos comerciais e outros tipos de negócios nestas comunidades, que em primeiro lugar são bares, e seguidos de salões de beleza e empresas de alimentos.

O Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da FACCESA oferece uma oportunidade de profissionalização a um número significativo de mulheres, em sua maioria, desejosas de se qualificar para se manter nesta área promissora. O que se pretende é que, ao final do Curso, o profissional Tecnólogo esteja bem preparado, na sua totalidade, com um forte embasamento teórico e prático, estando assim pronto para atuar no mercado de trabalho com um desempenho plenamente satisfatório, atendendo assim à demanda cada vez maior de uma mão de obra especializada e garantindo a qualidade do serviço prestado.

2.2.2 Bases Filosóficas

O Curso de Bacharelado em Estética e Cosmética da FACCESA está norteado por uma concepção de que a qualificação do profissional de estética e cosmética compreende um conjunto de competências que reúnem conhecimento, habilidades e atitudes, que provêm de vários campos interligados de formação, tais como: da formação básica, da formação profissional, de estudos quantitativos e tecnológicos e de formação complementar.

Em conformidade com as orientações do Catálogo Nacional de Cursos Superiores Tecnológicos para o Curso de Estética e Cosmética, a FACCESA apresenta sua proposta de curso que se ancora em uma perspectiva de compromisso com um novo modelo de produção e serviços, o que implica considerar as relações de competitividade e produtividade exigidas para as organizações do ramo. A crescente demanda por novos produtos e serviços, assim como a ampliação e diversificação das relações sociais e econômicas, aliada à nova configuração dos mercados emergentes de beleza e o estabelecimento de novas relações de trabalho e emprego apresentam a necessidade do empreendedor defender seu produto e negócio.

É nesse contexto que situamos a problemática da formação do Profissional de estética e cosmética, no sentido de repesá-la e viabilizá-la de modo a implementar e consolidar um processo contínuo de ensino e de aprendizagem que tenha como objetivo formar o profissional da Estética e Cosmética para um mundo em constantes mudanças. Assim, vislumbramos em nosso projeto pedagógico a possibilidade de formar profissional de estética e cosmética com uma sólida base de fundamentos teóricos, aliado a uma competência técnica e gerencial, além de uma visão crítica sobre os fatores sociais, econômicos e produtivos. Com essa perspectiva, as condições de ensino oferecidas para os alunos baseiam-se em suas capacidades de tomar decisões amparadas na contextualização e sistematização das diversas situações que surgem no dia-a-dia do profissional de estética e cosmética.

Os fundamentos básicos do curso, desde o trato com o ser humano, o estudo do homem, a interação social, os fundamentos de Direito, dão aos futuros Profissionais de Estética e Cosmética, os elementos necessários para que eles assimilem e sejam estimulados à pesquisa e para o desenvolvimento em novas tecnologias. Nesta condição a base pedagógica idealizada pela FACCESA propõe-se a desenvolver nos alunos a capacidade de: "aprender a conhecer", "aprender a fazer" e "aprender a aprender".

A arquitetura do Projeto Pedagógico Institucional do Curso de Estética e Cosmética de Empresas está desenhada na liberdade de construção acadêmica, num esforço contínuo de ajustamento, melhoria e expansão de novas ideias, para atender às expectativas e requisitos da sociedade, representando a nova realidade dos negócios, em que se observa cada vez mais a cultura humana, a formação científica e tecnológica dos Profissionais de Estética e Cosmética.

Apoiada, portanto, no ensino, na pesquisa e na extensão, a fundamentação científica e a prática profissional, entrelaçadas às demandas sociais, a FACCESA no intuito de oferecer a melhor formação aos seus alunos trata os preceitos enfatizados como imprescindíveis em seus cursos que servem de base à formação técnica, científica e humanista.

O Curso de Estética e Cosmética de Empresas da FACCESA foi estruturado para formar profissionais com conhecimentos nas diversas áreas que compõem a Estética e Cosmética nas Organizações. Deseja que os futuros profissional de estética e cosmética não sejam apenas especialistas em uma área do saber da Estética e Cosmética empresarial, mas pretende, ainda, que eles sejam generalistas, atuando nas diversas áreas sem, no entanto, serem superficiais. A estrutura curricular oferecida permite repassar sólidos conhecimentos da Teoria Geral da Estética e Cosmética, Análise Organizacional, Elaboração de Projetos, Gestão Ambiental, Marketing, Recursos Humanos, Produção e Finanças Corporativas e outros aspectos avançados em Estética e Cosmética. Estes conhecimentos podem ser aplicados imediatamente às pequenas e grandes empresas, o que possibilita a perfeita adequação do aluno com a proposta deste projeto.

2.3 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso

2.3.1 Políticas Institucionais de Ensino

O Projeto Pedagógico do Curso de Estética e Cosmética atendendo a construção do PPI, propõe que o graduado tenha ampla competência e domine várias habilidades, mantendo a construção de uma nova relação do conhecimento (ação-reflexão-ação) com a necessidade de conhecer e dominar a importância do conhecimento de gestão, comando de operações, etc, desenvolvendo a capacidade do aluno de buscar, problematizar e criar, sendo esta atitude permanente na sua vida profissional.

O PPI da FACCESA estabelece princípios para nortear e apresentar diretrizes, parâmetros e metas para o desenvolvimento concreto do projeto político pedagógico do curso, construído coletivamente, tendo como diretrizes os princípios da flexibilização:

- Permeabilidade às informações;
- Interdisciplinaridade;
- Formação integrada à realidade social;
- Necessidade de uma educação continuada;
- Articulação de teoria e prática;
- Indissociabilidade entre ensino e iniciação científica.

As Políticas Institucionais da Faculdade são implementadas com base na sua missão, propósitos morais, visão de futuro e valores. Nessa linha, os Projetos Pedagógicos específicos dos cursos ministrados espelham os princípios orientadores do Projeto Pedagógico Institucional, são dinâmicos, não apresentam uma feição imutável. Todos os Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) são apreciados e aprovados pelos respectivos órgãos colegiados. Isso permite o respeito às peculiaridades de cada curso.

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI), sintonizado com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), foi pensado como instrumento científico, sociocultural e político e como construção coletiva. Sua finalidade é orientar as ações institucionais, a prática pedagógica dos cursos de licenciatura, bacharelado e, oportunamente os superiores de tecnologia, além dos cursos de pós-graduação, articular informações sobre o ensino, a iniciação científica e

viabilizar estratégias no âmbito institucional e fora dele.

A política institucional de ensino adotada pela FACCESA atua de acordo com o que estabelece o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Defende a filosofia segundo a qual o aluno se constitui em centro do processo de ensino/aprendizagem.

A programação dos cursos oferecidos busca níveis de excelência condizentes com os ideais e objetivos da Instituição. Preocupa-se com a efetivação da interdisciplinaridade, com o privilégio de metodologias adequadas às diversas atividades e com o desenvolvimento de permanente avaliação participativa.

Essa política prioriza a sólida formação profissional e de cidadania e um ensino teórico prático que amplie as fronteiras do saber e contribua para um aprendizado alicerçado na iniciação científica e em atividades de extensão. A formação teórica aliada às práticas e a combinação de enfoques de temas gerais e específicos definem os programas de disciplinas, os conteúdos desses programas e a execução de trabalhos de investigação. A questão metodológica é objeto de atenção permanente.

A ação didático-pedagógica é dirigida à formação do profissional capaz de formular e de resolver problemas, de questionar e reconstruir realidades em âmbito interno, regional ou nacional. Essa ação incentiva atividades que resultem em aperfeiçoamento de professores e de alunos e em atendimento à comunidade. Incentiva o oferecimento de cursos de licenciatura, de bacharelado na área de Ciências Humanas e de Ciências da Saúde e também de cursos de especialização.

As políticas institucionais de ensino e iniciação científica são implementadas nos cursos da FACCESA, visando atender às necessidades científico-cultural, socioeconômico e cultural bem como aos preceitos de seu PPI e PDI.

Para o curso de Estética e Cosmética, as políticas previstas no PPI e PDI estão implantadas na matriz curricular de forma que cada competência e habilidade, são construídas durante as aulas teóricas e práticas a contento para promover oportunidades de aprendizagem alinhadas ao mundo do trabalho e consequentemente ajustadas ao perfil do egresso, para isso são adotadas práticas inovadoras a partir do consórcio dos eixos tecnológicos, do exercício da

profissão de profissional de estética e cosmética para e com a comunidade, a exemplo das atividades de monitoria, de extensão, oportunidades de estágios e ações que comprovam exitosamente estas práticas.

2.4 Aspectos Inovadores da Integração entre Ensino e Iniciação Científica.

O referido curso proporciona grandes possibilidades de inovação organizacional e social, através da implantação de novas alternativas de abordagem de mercado. Sendo assim, as linhas de iniciação científica oferecidas pela Faculdade buscam priorizar este enfoque, uma vez que a demanda e aceitação de tais intervenções vem aumentando gradativamente conforme pode ser verificado no mercado de trabalho para os profissionais da Estética e Cosmética.

3 – FUNDAMENTOS DO CURSO

3.1 Justificativa

O curso de Estética e Cosmética forma profissional imprescindível na vida da sociedade moderna, responsável por participar de todos os processos de gestão, na organização das empresas com ou sem fins lucrativos, bem como, a organização curricular do Curso de Estética e Cosmética busca formar o cidadão e o profissional com elevada capacidade técnica e científica, com visão analítica e de processos. As disciplinas foram dispostas buscando as suas interrelações, dando assim um encadeamento a proposta de ensino.

Pernambuco é um Estado de grandes atrativos criados pela natureza, formados por campos, florestas, montanhas, praias, mangues, lagos e rios. Estes são aspectos que permitem o desenvolvimento de atividades econômicas variadas.

O município sede do curso é uma região próspera, em constante transformação de seus setores econômicos, sendo considerado polo de desenvolvimento nordestino, estimulando o crescimento das economias que

dela dependem. Conta com boa infraestrutura cultural a artística suficiente para o seu porte e o seu grau de desenvolvimento urbano e diversas organizações, destinadas a preservarem as manifestações culturais, artísticas e folclóricas da região.

O motivo que levou a criação do Curso foi a demanda do mercado por profissionais preparados para atender e satisfazer os anseios dos diversos agentes sociais, como o governo, pessoas físicas ou naturais, empreendedores etc.

Ao perceber estas oportunidades, idealizou a criação do Curso de Estética e Cosmética da FACCESA para seus egressos exercerem a profissão nas mais diversas empresas e segmentos.

Essa organização curricular buscou também atender o que determina a Diretriz Curricular do Curso de Estética e Cosmética, dando ao egresso uma formação articulada com outros ramos do saber, bem como a ética e a responsabilidade social.

O mercado regional tem apresentado boa procura por esses profissionais pela demanda de empresas da região.

3.2 Princípios Metodológicos

3.2.1 Práticas Pedagógicas Inovadoras

Com a superação dos currículos mínimos e o advento das diretrizes curriculares de cada curso, abriu-se um grande conjunto de possibilidades na Educação Brasileira, especialmente para a incorporação de novas práticas pedagógicas, currículos sintonizados às demandas locais e interdisciplinaridade na inexorável tarefa do aprender como condição de desenvolvimento social.

A FACCESA, atenta às necessidades de sua região de influência, ocupa-se de planejar e implementar seus projetos pedagógicos, incorporando novas tecnologias educacionais como referencial de qualidade na formação acadêmica.

A tecnologia educacional não se resume às ferramentas e instrumentos que melhoram o desempenho da atividade docente, mas, sobretudo, às diferentes metodologias fundamentadas em práticas consagradas e incremento do desempenho discente, sintonizadas às demandas laborais e técnicas marcantes da sociedade da informação.

Através de práticas pedagógicas inovadoras, a educação por conteúdos começa a ceder significativo espaço à educação por competência.

Entende-se por competência profissional a capacidade pessoal de mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho e pelo desenvolvimento tecnológico.

Cada curso de graduação da FACCESA passa por um detalhado processo de construção de seu projeto, não apenas pela sintonia às respectivas diretrizes curriculares, mas para a incorporação de novas práticas que sintonizem a formação à realidade e às demandas sociais.

Os projetos pedagógicos têm incorporado práticas que buscam a **interdisciplinaridade, flexibilidade e a contextualização**, seja utilizando novas ferramentas em sala de aula, sejam incorporando visitas técnicas ao processo de aprendizagem, ou mesmo pelo desenvolvimento de projetos integradores, cujos resultados indubitavelmente confirmam o incremento do desempenho discente, a satisfação docente e a realização da missão institucional.

3.2.2. Formas de Realizar a Interdisciplinaridade

A interdisciplinaridade constitui importante prática pedagógica orientada no sentido de conceber sistemas de ensino e aprendizagem mais eficazes e sintonizados com as grandes questões sociais, políticas e econômicas da contemporaneidade. Ela parte da premissa de que todos os fenômenos que se inserem como objeto de estudo dos mais diversos componentes curriculares devem ser enfrentados de uma forma holística e global – e não fragmentada e compartimentada – de modo a formar alunos cada vez mais capazes de interagir

com os temas por eles estudados e, assim, sustentar posicionamentos críticos e fundantes acerca da realidade que os circunda.

Historicamente, a interdisciplinaridade foi concebida para fazer face a um grave problema há muito apresentado pelas práticas pedagógicas mais tradicionais – o da fragmentação dos saberes em disciplinas – herança do racionalismo exacerbado do Iluminismo europeu do século XVIII. Isto porque, por mais que a disciplinarização dos currículos escolares tenha servido muito bem ao propósito da evolução do conhecimento tecnológico e científico das sociedades modernas, ela também implicou tratamento dos acontecimentos da realidade social de forma compartimentada e, portanto, desvinculada das experiências significativas do educando e, consequentemente, dos contextos culturais, sociais, políticos, econômicos e pessoais em que se dá a aprendizagem.

Tendo em vista tal aspecto epistemológico no Brasil, a interdisciplinaridade passou a ser discutida no final da década de 1960, quando exerceu forte influência na formulação da antiga Lei de Diretrizes e Bases – a Lei n. 5.692, de 11 de agosto de 1971. Recentemente, os estudos acerca da interdisciplinaridade voltaram a se intensificar no cenário educacional brasileiro com a publicação da nova Lei de Diretrizes e Bases – a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

4 – PERFIL DO CURSO

4.1 Dados de Identificação do Curso de Estética e Cosmética

Denominação Estética e Cosmética, nível superior, modalidade tecnólogo, titulação conferida Tecnólogo em Estética e Cosmética, duração 6 semestres, carga horária 2840 horas relógio, regime escolar créditos – semestral, formas de ingresso vestibular, transferência, reabertura de matrícula e reopção de curso, número de vagas anuais 200 vagas, turno de funcionamento noturno.

O projeto tem sua fundamentação teórica nas exigências da LDBEN/96 – Art. 13, assim como outros documentos. O Curso de Tecnólogo em Estética e Cosmética da FACCESA foi estruturado respeitando-se as Diretrizes do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia 3ª ed., Ministério da Educação, 2016; Lei 9394/96 LDB e Parecer CNE/CES 583/2001

O Projeto Pedagógico do Curso de Estética e Cosmética da FACCESA é componente do Plano de Desenvolvimento Institucional e estabelece as decisões relativas ao processo ensino-aprendizagem, com o objetivo de oferecer uma educação da melhor qualidade aos seus alunos, no esforço de corresponder às suas expectativas, sintonizando-os com o que é exigido atualmente.

O projeto pedagógico do curso de Estética e Cosmética valoriza processos capazes de desenvolverem no estudante a cultura investigativa e o conhecimento técnico.

Para tanto, apoia-se na busca da integração do ensino com a pesquisa e extensão por meio dos programas de iniciação científica, de prática profissional por meio de estágios orientados e extracurriculares e programas específicos de aprimoramento discente.

Além de explicitar objetivos, perfil de egressos, competências e habilidades, considera a inserção do curso no contexto da instituição, a fim de atender às demandas sociais e às necessidades de desenvolvimento da região.

O curso foi concebido com o compromisso de oferecer formação técnica ao lado de uma formação ética e humanística.

Com isso, busca-se preparar o estudante para enfrentar os desafios das rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições de exercício profissional.

4.2 Dados Legais

Legislação que regulamenta a profissão:

CATÁLOGO NACIONAL DE CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA, 3ª Ed. Ministério da Educação, 2016, que dispõe sobre a atividade profissional de estética e cosmética, cria os cursos de Estética e Cosmética, define as atribuições do Profissional de estética e cosmética, e dá outras providências.

4.3 Marco Contextual Situacional

A FACCESA, com o curso de Estética e Cosmética, está inserida em um contexto, neste novo milênio, que tem como um dos elementos fundamentais o desenvolvimento da ciência e da técnica. Este desenvolvimento propiciou o fenômeno denominado globalização. Nesta realidade global existente percebem-se facilidades no acesso, na seleção e no processo de informação, incitando os limites do conhecimento. Estas mudanças provocam problemas e desafios ao ensino superior, prioritariamente no que tange a não especialização das profissões tradicionais. A efervescência do mercado põe em risco estas profissões. As novas tecnologias decorrentes da concorrência no plano econômico provocam a alteração nos postos de trabalho.

Diante da problemática atual, das exigências de uma sociedade do conhecimento e da informação, esta Instituição de Ensino Superior visualiza perspectivas de desenvolvimento, com convicção de que é possível formar profissionais com capacidade de assumir diferentes funções e de enfrentar situações e problemas.

A realidade da cidade do Recife e região, na qual está inserida a FACCESA, revela um contexto marcado pelo Estado de Pernambuco. Aqui chegou a globalização provocando transformações na sociedade e exigindo novas presenças da atuação do profissional da Estética e Cosmética.

O processo social de inclusão está presente nas diversas posturas da FACCESA através do ensino, pesquisa e extensão.

A história da FACCESA mostra uma crescente evolução, mediante uma abordagem comunitária e integral, com base teórica, para aprofundar estratégias de ação nos diversos campos de atuação, buscando subsídios para o desenvolvimento do trabalho junto à população, através do ensino, pesquisa e extensão.

Considerando-se que esta Instituição está inserida numa sociedade que se caracteriza pela globalização, opta-se por uma educação que valoriza, dentre outros aspectos, a formação de profissionais dotados de conhecimentos gerais, flexíveis, eficientes na solução de problemas, que tenham condições de agir de forma crítica e produtiva, criando, construindo e descobrindo novas oportunidades, através da experiência de sentir, criar, conhecer a si e ao outro, alterar seu mundo e consequentemente a si próprio e vice-versa, contribuindo para seu desenvolvimento e de toda a sociedade.

A educação tem novo papel, mas não perde a primazia. Através dela constrói-se o futuro mudando os rumos do processo ensino-aprendizagem, deslocando os focos dos saberes para a competência no setor educativo e da qualificação para a competência no setor do trabalho.

A competência, com capacidade para resolver um problema em uma situação específica, reflete o saber como uma atribuição de sujeito e o processo cognitivo como um modo de ser.

A ação pedagógica tem como base teórica a valorização da interação entre o sujeito da aprendizagem e o seu meio ambiente, entre professor-aluno, entre aluno-aluno e entre professor-professor. Há preocupação com os processos internos do educando, processos cognitivos, linguísticos, afetivos, motivacionais e transcendentais. Esta ação pedagógica é comprometida com a otimização de competências cognitivas, sociais, relacionais, técnicas, organizacionais e comportamentais, não só para atuar no mercado, mas visando a autonomia do educando.

A Instituição tem como referência valores relacionais que identificam os profissionais e qualificam as atitudes para responsabilidade social.

Subjacente ao processo pedagógico e às relações educativas valoriza-se em todos os termos a metodologia científica. Essa metodologia rege os protocolos e hipóteses de experimentos, bem como a expressão redacional de todos os experimentos da área, revelando o desejo de iniciar a todos na experimentação científica, firmando todo compromisso institucional dentro da ética.

4.4 Marco operacional

A FACCESA como Instituição, acompanha a evolução e propõe-se à adoção de novos paradigmas decorrentes das novas relações mundiais. As oportunidades para quem termina um curso superior evoluem rapidamente e podem determinar até uma ineficiência de qualificação do egresso, por isso propõe-se uma mudança de foco, ao invés de somente “ter qualificação”, deve-se enfatizar “o ser competente”. Para que estas ideias sejam concretizadas há necessidades de se repensar os conteúdos e o processo ensino-aprendizagem em seus vários aspectos, dentre os quais destacamos o problema da “transmissão dos conhecimentos” e da “avaliação autoritária”. As situações e tarefas devem ser bem definidas para que haja possibilidade de se avaliar adequadamente as competências e habilidades.

Considera-se como prioritária, nesta Instituição, a educação continuada dos profissionais que aqui trabalham e a preocupação em garantir aos acadêmicos que aqui ingressam uma permanência com qualidade, manifestando características de proficiência prática, nas valorizações das ações, desvelando um profissional, formado com uma visão mais humanística da profissão.

O Curso de Estética e Cosmética, assim como os demais cursos da FACCESA, tem por bases legais, a legislação correspondente ao sistema federal de ensino, tendo como uma das principais referências a Lei N. 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, que promove a descentralização e a autonomia para as escolas, faculdades, centros universitários e universidades, além de instituir um processo regular de avaliação do ensino.

Para o curso há processo seletivo e o regime adotado será o seriado semestral.

Modalidade: Tecnólogo

Título que Confere: Profissional de estética e cosmética.

4.5 Objetivos do Curso

4.5.1 Objetivo geral do curso

Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da FACCESA tem como objetivo formar profissionais qualificados para trabalhar na área de estética, desenvolvendo estratégias de tratamentos estéticos de âmbito geral, interagindo com a realidade social e de mercado, apresentando, diante das constantes inovações na área de estética e de equipamentos, soluções e protocolos de tratamento atualizados, atendendo a demanda da clientela, visando, sobretudo, a manutenção da saúde, exercendo sua profissão com zelo, diligência e honestidade.

Busca-se fazer com que, ao longo do processo de amadurecimento do aluno, este desenvolva um comportamento dinâmico e flexível diante das rápidas transformações do meio e uma atitude crítica através deste ambiente de estímulo a competência criativa e reflexiva.

Pretende-se proporcionar como objetivo geral aos alunos conhecimentos teórico-científicos atualizados que preparem o aluno para atuação nos diversos segmentos de prestação de serviços em Estética (facial e corporal), desde o atendimento à clientela até a área de saúde, de modo a permitir o uso correto das técnicas e dos equipamentos utilizados nos procedimentos estéticos, de forma preventiva.

4.5.2 Objetivos Específicos

- Realizar a anamnese da pele da face e do corpo dominar os conhecimentos de eletroterapia e cosmetologia, desenvolvendo competências e habilidades necessárias para a execução dos procedimentos de limpeza de pele;

- Dominar a aplicação correta das técnicas e utilização de equipamentos de estética, de forma preventiva, atuando com autonomia e ética, propondo soluções para prevenção de doenças da pele e anexos, priorizando sempre a efetividade dos procedimentos e o acautelamento;
- Conhecer e aplicar com seguranças técnicas de massagens manuais e com equipamentos;
- Conhecer e aplicar as técnicas e manobras para as drenagens linfáticas;
- Acompanhar as inovações tecnológicas, seus benefícios e contra indicações, de forma a melhorar a qualidade dos tratamentos faciais e corporais;
- Aplicar procedimentos adequados e seguros nos tratamentos pré e pós cirúrgicos, sempre que possível, sob a indicação ou auxílio do médico dermatologista e realizar treinamentos de equipes em empresas que atuam na área de estética, consultoria e assessoria sobre cosméticos e equipamentos específicos desta área.
- Capacitar os alunos para que tenham condições de enfrentar o mercado de trabalho em um mundo competitivo e globalizado.
- Formar empreendedores capacitados a propor soluções criativas e inovadoras no âmbito da Estética e Cosmética, tendo como base para a sua tomada de decisões as informações e os fatos coletados dos eventos do cotidiano organizacional. Proporcionar condições para o surgimento de empreendedores, tanto internos quanto externos.
- Promover a interação entre os acadêmicos e as organizações da região.
- Promover a iniciação da pesquisa em Estética e Cosmética através da elaboração do trabalho de conclusão de curso.
- Estes objetivos procuram atender às necessidades que se apresentam na região de abrangência da Faculdade de Ciências e Educação em Saúde – FACCESA.

4.6 Condições Objetivas de Oferta e vocação do curso

O Curso de Estética e Cosmética concentra uma população que se classifica em condições socioeconômicas diferenciadas, tendo a família como suporte básico adequado no que diz respeito à educação, transporte, cultura, lazer, comércio e principalmente à área das ciências humanas e sociais.

O curso prioriza o atendimento, com base no perfil da clientela evocada, formando profissionais com competências e habilidades que favoreçam o amadurecimento de sua ação profissional a partir da integração dos diferentes aspectos que compõem seu universo objetivo e subjetivo e que determinam a formação da identidade profissional, quer pessoais e sociais de acordo com a Missão da Instituição, proporcionando uma educação integral.

O Curso de Tecnólogo em Estética e Cosmética tem como perfil do formando egresso/profissional o Profissional de estética e cosmética, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva. Capacitado ao exercício profissional em todas as suas dimensões, pautado em princípios éticos. Conhece os fundamentos históricos, filosóficos e metodológicos da estética e cosmética e seus diferentes modelos de intervenção e atua com base no rigor científico e intelectual.

4.7 Competências e Habilidades

4.7.1 Competências e habilidades gerais

a) Reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão;

b) Desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais;

c) Refletir e atuar criticamente sobre a esfera da produção, compreendendo sua posição e função na estrutura produtiva sob seu controle e gerenciamento;

d) Desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico para operar com valores e formulações matemáticas presentes nas relações formais e causais entre fenômenos produtivos, administrativos e de controle, bem assim expressando-se de modo crítico e criativo diante dos diferentes contextos organizacionais e sociais;

e) Ter iniciativa, criatividade, determinação, vontade política e administrativa, vontade de aprender, abertura às mudanças e consciência da qualidade e das implicações éticas do seu exercício profissional;

f) Desenvolver capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos organizacionais, revelando-se profissional adaptável;

g) Desenvolver capacidade para elaborar, implementar e consolidar projetos em organizações;
h) Desenvolver capacidade para realizar consultoria em gestão e Estética e Cosmética, pareceres e perícias administrativas, gerenciais, organizacionais, estratégicos e operacionais.

4.7.2 Competências e habilidades específicas

Espera-se que os estudantes desenvolvam as competências e habilidades de:

- Atuar na área de planejamento e desenvolvimento específico em técnicas estéticas e cosméticas;
- Identificar, avaliar e indicar o tratamento estético mais adequado a cada caso;
- Elaborar programa para acompanhamento do cliente submetido a tratamento estético;
- Reconhecer e executar as técnicas estéticas na área de beleza e saúde;

- Manusear com segurança os recursos utilizados em condutas estéticas, mediante o desenvolvimento técnico-científico, visando à manutenção e à recuperação da saúde da pele;
- Desenvolver competências necessárias para a identificação dos diferentes componentes cosméticos, incluindo composição, condições de utilização e funções;
- Reconhecer as indicações e as contraindicações dos princípios ativos utilizados na fabricação dos produtos cosméticos;
- Elaborar sinergias de óleos essenciais aliados aos cosméticos;
- Respeitar e fazer cumprir as normas de biossegurança em clínica estética;
- Reconhecer a importância dos protocolos de higiene pessoal, ambiental e de utensílios na manipulação dos produtos utilizados no atendimento ao público;
- Atuar em consultoria na área de Estética e Cosmética;
- Planejar, organizar e programar eventos estéticos e cosméticos;
- Gerenciar clínicas e empresas de estética e cosmética;
- Valorizar a habilidade e a cortesia durante a execução das rotinas específicas nas áreas da estética facial, capilar, corporal e aromaterapia;
- Formar e desenvolver profissionais especializados;
- Atuar em conjunto com outros profissionais da área de saúde na elaboração de programas de saúde social preventiva e reabilitadora.
- Seleção de procedimentos que privilegiem formas de atuação em prol de objetivos comuns;
- Raciocínio lógico, de observação, de interpretação e análise crítica de dados e informações;
- Aplicação à profissão dos conhecimentos essenciais, para identificação, análise e proposição criativa de solução para problemas diagnosticados;
- Compreensão da necessidade do contínuo aperfeiçoamento;
- Equacionamento de problemas e busca de soluções harmônicas com as exigências sociais;
- Utilização de tecnologias;
- Interação face aos diferentes contextos organizacionais e sociais;

5 – PERFIL DO PROFISSIONAL

Em função de seus conhecimentos específicos, de sua formação e competências, o Tecnólogo em Estética e Cosmética é um profissional que refletirá em suas atitudes o domínio da ciência dos cosméticos, da história e desenvolvimento dos princípios ativos e da promoção dos diversos recursos utilizados na área de beleza e saúde, que são as raízes da sua profissão. Além disso, sua formação o estimula e o leva a indissociabilização de uma atitude criativa e atenta à qualidade, que são essenciais ao exercício pleno dessa profissão.

Estes futuros profissionais, durante o Curso de Estética e Cosmética da FACCESA, desenvolverão a sensibilidade para empreender em serviços de estética, serão criativos para atuar neste mercado competitivo, e serão competentes para trabalhar com pessoas, em equipes, buscando as melhores alternativas para se manter e conquistar novos mercados.

Profissionais providos de competências para empreender serviços de estética e cosmética, capazes de dominar técnicas desde o planejamento físico da empresa até a concepção dos recursos e elaboração dos tratamentos direcionados a cada indivíduo. Competência para controlar e gerenciar custos, bem como capacidade para desenvolver habilidades específicas na área da estética e cosmética.

Profissional de estética e cosmética com:

• formação humanística, crítica e reflexiva, visando ao exercício da cidadania e ao bem comum, capacitado ao exercício profissional em todas as suas dimensões, com honestidade e competência;
• formação generalista que considere de forma equilibrada conhecimentos das ciências humanas, sociais, culturais e políticas como também conhecimentos específicos do campo da Estética e Cosmética que permitam a utilização do raciocínio lógico e rápido para a realização da análise da situação para a qual propõe.
• formação humanística, privilegiando uma antropologia que contemple todas as dimensões do homem em busca de um sentido como cidadão;
• formação técnica e científica enfatizando a compreensão do problema em seus aspectos normal e social, atendendo às instituições, assistindo às pessoas, orientando-as, prevendo e resolvendo tais demandas;

• formação em práticas emergentes no campo da Estética e Cosmética.

5.1 Perfil do Egresso

A concepção do perfil desejado do acadêmico do Curso de Estética e Cosmética desenvolveu-se a partir de uma ampla discussão com os diversos segmentos que interferem na formação e desenvolvimento deste profissional, dentre os quais destacam-se: professores, profissionais técnico-administrativos, empresários e representantes da categoria de profissional de estética e cosmética.

As atividades para captar a participação e opinião destes segmentos desenvolveram-se em diversos momentos e consistiram de encontros, debates, grupos de foco, reuniões setoriais, reuniões com o Núcleo docente estruturante do curso e conversas informais com funcionários e professores.

Além destas manifestações diretamente ligadas ao Curso de Estética e Cosmética foram buscadas as principais publicações da área que enfatizam o perfil necessário e as competências essenciais para a inserção no atual contexto de complexidade e inovações onde se inserem as organizações que receberão os profissionais oriundos deste curso.

Diante do exposto, chegou-se à seguinte concepção quanto ao perfil do egresso do Curso de Estética e Cosmética da FACCESA:

• Internalização de valores de cidadania, responsabilidade social, justiça e ética profissional.

• Formação humanística e visão global que o habilite a compreender o meio social, político, econômico e cultural no qual está inserido e a tomar decisões em um mundo diversificado e interdependente.

• Formação técnica e científica para atuar na Estética e Cosmética, além de desenvolver atividades específicas da prática profissional em consonância com as demandas mundiais, nacionais e regionais.

• Competência para empreender e tomar decisões, analisando criticamente as organizações, antecipando e promovendo suas transformações.

• Capacidade de atuar em equipes multidisciplinares e multifuncionais.

• Flexibilidade e proatividade diante das mudanças.

• Orientação para resultados.

• Capacidade interativa, integrativa e de coordenação.

• Capacidade de compreensão da necessidade do contínuo aperfeiçoamento profissional e do desenvolvimento da autoconfiança, demonstrando pré-disposição para o aprendizado contínuo.

Assim, o egresso do curso de Estética e Cosmética da FACCESA deverá compreender que a organização está inserida em determinada realidade, onde a influência e é influenciado por ela. Deverá ser capaz de:

a) Reconhecer-se como profissional da Saúde que interagem em um sistema complexo com diversos profissionais, desenvolve suas ações pela compreensão integral do ser humano, e considerando os condicionantes e determinantes do processo saúde-doença, atua com segurança e qualidade no atendimento dos princípios da responsabilidade socioambiental.

b) Atualizar-se e autodesenvolver-se por meio de estudos, pesquisas e identificação de novos métodos, técnicas e tecnologias, analisando continuamente o contexto e o mercado a fim de propor inovações, e de forma crítica e criteriosa, identificar novas possibilidades de atuação profissional.

c) Avaliar produtos cosméticos registrados de uso profissional e de livre uso, a partir de análise criteriosa de seus princípios ativos e propriedades diferenciadas e considerando aspectos químicos, biológicos e farmacológicos, a fim de verificar sua aplicabilidade e decidir sobre seu uso, prevenindo combinações alergênicas.

d) Avaliar equipamentos eletroterápicos registrados de uso profissional a partir da análise criteriosa de seu mecanismo de ação e possibilidade na associação de procedimentos, a fim de decidir sobre o seu uso efetivo e seguro.

e) Posicionar-se de modo crítico e participativo em seu contexto produtivo, contribuindo com os processos de avaliação, melhoria e inovação da indústria cosmética e de equipamentos eletroterápicos, tendo em vista o exercício responsável da profissão e a efetiva promoção da saúde.

f) Avaliar o cliente com base nos aspectos anatômicos, fisiológicos, fisiopatológicos e dermatológicos, nos hábitos de vida, condições de saúde, nutrição, uso de cosméticos ou fármacos, visando o atendimento em estética.

g) Observando os limites e interfaces de sua atuação profissional, selecionar e aplicar procedimentos estéticos adequados a cada caso, considerando as tecnologias, equipamentos e cosméticos disponíveis, acompanhando e incorporando, de forma critica as principais tendências do segmento, avaliando indicações e contraindicações.
h) Atuar sobre peles sadias da face e do corpo, sobre alterações inestéticas não patológicas, selecionando e aplicando apropriados ao biótipo cutâneo e às necessidades pessoais de cada caso, de modo a melhorar e conservar a aparência, retardar os sinais de envelhecimento cutâneo e beneficiar a saúde do cliente e contribuir com o bem-estar.
i) Identificar lesões primárias ou secundarias por meio de observação criteriosa do órgão cutâneo e do individuo como um todo, de modo a orientar o cliente quanto á necessidade de auxilio de profissional médico especializado.
j) Atuar com empreendedorismo na gestão de negócios próprio ou de terceiros, assumindo atitude empreendedora na adequada utilização dos princípios da gestão de negócios em saúde, gestão de finanças e gestão de pessoas a fim de promover a viabilidade e sustentabilidade do negócio.

Campo de Atuação do egresso e funções

O egresso poderá assumir a prática estética em diversos locais: clínicas, espaços e centros de estética, spas, clínicas médicas, hotéis, cruzeiros, academias, salão de beleza e empresas que visam à comercialização de cosméticos e equipamentos ou locais que tem como objetivo de conservar a saúde, o bem-estar e a beleza, como esteticista responsável e/ou executor das atividades de sua competência.

O futuro profissional poderá atuar nesses campos como funcionário/colaborador, prestador de serviços ou mesmo como empreendedor administrando o seu próprio negócio, salvo em clinicas médicas, as quais deverão estar sob supervisão e orientação médica.

5.2 Carga Horária

O curso de Estética e Cosmética da FACCESA contempla em sua estrutura curricular, disciplinas distribuídas em 06 semestres, composto por 2.840 horas/aulas. Na carga horária total estão incluídas as atividades complementares, em horas relógio, consorciadas as atividades de extensão e as disciplinas eletivas realizadas de acordo com o regulamento aprovado pelos órgãos competentes.

As disciplinas do curso são apresentadas por grupos de formação atendendo a legislação em vigor e obedecendo aos princípios emanados da Missão Institucional.

Com disciplinas básicas, o curso visa estruturar a formação do profissional, solidificando uma estrutura que permita ao mesmo atuar de forma independente no contexto de programas e projetos interdisciplinares, com as específicas as teorias das principais áreas de atuação profissional.

As disciplinas profissionalizantes fortalecem a formação do profissional para a sua inserção no mercado de trabalho.

Os conteúdos essenciais para o Curso Tecnólogo em Estética e Cosmética devem estar relacionados com todo o processo vivenciado pelo profissional de estética e cosmética e integrado à sua realidade profissional, proporcionando a integralidade das ações no cenário econômico e financeiro, nacional e internacional. Os conteúdos devem contemplar: Ciências biológicas aplicadas à estética; Química e Bioquímica aplicadas à estética e cosmética; Fisiopatologia dermatológica; Biossegurança; Cosmetologia; Eletrotermofototerapia; Técnicas manuais; Métodos e técnicas de avaliação corporal, facial e capilar; Estética corporal; Estética facial; Estética capilar e Tricologia; Pré e pós-operatório de cirurgia plástica; Terapias alternativas e técnicas de Spa; Imagem pessoal, embelezamento e bem-estar; Bioética; Gestão, empreendedorismo e marketing; Saúde pública; Primeiros socorros e Conteúdos de Formação Complementar: estudos opcionais de caráter transversal e interdisciplinar para o enriquecimento do perfil do formando.

5.3 Acompanhamento dos Egressos

Verifica-se a necessidade de um acompanhamento formal dos egressos, visto que a FACCESA pode também auxiliar projeção profissional, além de melhor cumprir seu compromisso com a comunidade no oferecimento de seus serviços.

Assim sendo, pretende-se a implantação através de um protocolo anual para registro e atualização da capacitação profissional dos egressos para manutenção de um banco de dados, ampliando assim o compromisso social da Instituição.

O acompanhamento é sistemático na medida em que os egressos serão informados sobre os cursos de pós-graduação, seminários, palestras e outras atividades acadêmicas através das redes sociais.

A FACCESA disponibilizará suas instalações para encontros, reuniões e festejos para grupos de ex-alunos. A biblioteca disponibilizará seus serviços aos egressos.

5.4 Áreas de Atuação

A FACCESA tem atuado nos três eixos em que se sustenta a formação universitária: ensino, pesquisa e extensão, conforme abaixo se específica:

- Ensino: Ofertará cursos nas áreas de Humana, Saúde, Tecnologia, Exatas e outras, conforme as necessidades da sociedade, além de atuar com cursos na modalidade a distância, e de cursos de pós-graduação lato sensu, nos termos de seus estatutos.
- Pesquisa: Para incentivar a Iniciação Científica, a comunidade acadêmica terá a sua disposição um Centro Integrado de Pesquisa - CITP, que será criado para incentivar o desenvolvimento da produção e divulgação do conhecimento científico, interligando as atividades de ensino, pesquisa e extensão; O CITP uma vez criado, entre outros, terá como objetivo incentivar os projetos de extensão e iniciação científica entre estudantes de graduação e de pós-graduação, além de atuar nos TCC’s e ser responsável pelas publicações da revista institucional.
- Extensão: Os diversos núcleos de apoio acadêmico, bem como as coordenações de curso são orientados a apoiar a realização de programas, projetos e ações extensionistas. Esse apoio se realiza através de bolsas, cobertura de despesas relacionadas a deslocamentos, hospedagem e alimentação, cessão de espaços físicos/instalações e dispensa de docentes para diversos eventos sem prejuízo de sua remuneração.

• Pós-Graduação: O Núcleo de Pós-Graduação tem por objetivo incentivar e contribuir com a continuidade da formação profissional, além de qualificar mais rapidamente o aluno nas mais diversas áreas;

5.5 Oportunidades de Trabalho para o Profissional de Estética e Cosmética

Agências de modelos.
Casas de repouso.
Clínicas e Centros de estética.
Empresas de produtos cosméticos.
Estâncias hidrominerais.
Salões de beleza.
Institutos e Centros de Pesquisa.
Instituições de Ensino, mediante formação requerida pela legislação vigente

O profissional de estética e cosmética é indispensável em quase todas as clínicas e centros de estética. Além disso, o profissional de Estética e Cosmética também poderá atuar em Agências de modelos, casas de repouso, empresas de produtos cosméticos, estâncias hidrominerais, salões de beleza, institutos e centros de Pesquisa.

Como os esforços do Profissional de estética e cosmética somam-se aos de uma equipe multidisciplinar, formada por profissionais de diferentes áreas, a IES disponibiliza toda sua infraestrutura para que os alunos tenham uma formação generalista e pautada pela importância da interdisciplinaridade, e a necessidade constante de expansão e atualização de seus conhecimentos.

5.6 Áreas de Atuação

a. A Estética e Cosmética poderá ser praticada:

Nas suas próprios empresas como profissional liberal (profissional de estética e cosmética;

Nas empresas na função de profissional de estética e cosmética.

b. Outras:

No magistério do ensino superior e pós-graduação;

Nos centros de pesquisa, como pesquisador na área de Estética e Cosmética.

A FACCESA reflete a divisão das classes sociais do contexto onde está inserida. São vários aspectos a serem analisados e entendidos, em especial: o econômico, a escolaridade, as faixas etárias.

Jovens, quase ainda adolescentes convivem com adultos que, por razões objetivas e compreensíveis, buscam a realização de suas aspirações. Na dimensão de inserção na força de trabalho, há desde empresários, funcionários públicos, profissionais liberais e também alguns que sobrevivem de subemprego ou encontram-se desempregados.

As consequências da dimensão econômica refletem-se no grau de escolaridade e nas defasagens apresentadas pelos alunos, gerando turmas, absolutamente heterogêneas, motivo de preocupação na metodologia adotada e instrumentos de superação de dificuldades como o “reforço em Língua Portuguesa”, para suprir deficiências tanto na dimensão de domínio do idioma pátrio, como aprender a decodificar textos e escrever com coerência e nexo lógico, bem como desenvolver raciocínio lógico, com nexo causal. Monitorias e cursos complementares também colaboram com a recuperação de defasagens e dificuldades inerentes às problemáticas decorrentes da heterogeneidade do alunado.

Portanto, durante todo o Curso, o Projeto Pedagógico, prevê variadas estratégias para contribuir com a efetiva aprendizagem de todos, respeitadas as idiossincrasias de cada um.

Será proposta pesquisa de opinião para identificar o perfil dos alunos ingressantes.

A pesquisa terá como objetivo traçar o perfil desse aluno, compreendendo, também, a relação candidato/vaga. Este levantamento permitirá melhor direcionar as atividades dos docentes, principalmente o planejamento das disciplinas.

6 – ESTRUTURA CURRICULAR

6.1 Carga horária do Curso e prazos para Integralização Curricular

O curso de Estética e Cosmética da FACCESA tem carga horária estabelecida em 2.840 horas relógio, de modo que o prazo mínimo para integralização do curso é

de 3 anos (06 períodos) e o prazo máximo é de 04 anos e meio (9 períodos), de acordo com a Resolução CES/CNE nº 2/2007).

6.2 Currículo Pleno Ofertado

O currículo pleno foi elaborado considerando-se as diretrizes estabelecidas pelo CATÁLOGO NACIONAL DE CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA, eixo tecnológico Saúde e Meio Ambiente, estando, evidentemente, sujeito a contínuo aprimoramento, pois, seu conteúdo deve estar sempre voltado para “as necessidades de nosso país o qual encontra-se em constante processo de definição, ainda em busca de modelos institucionais que estejam mais próximos, e por isso mesmo, mais aptos a fomentar a força criadora."

Nesse sentido, tem-se a preocupação de manter uma coerência entre as disciplinas ofertadas e o perfil profissional que se pretende formar.

Sendo assim, o currículo do Curso de Estética e Cosmética da FACCESA é caracterizado pela flexibilização, com seu percurso formativo envolvendo o trânsito por conteúdo e habilidades profissionais diferenciadas. Esse modelo amplia o leque de atividades oferecidas ao estudante e o quadro de oferta do professor e um melhor aproveitamento de ambos.

O currículo é composto por disciplinas obrigatórias (disciplinas pré-profissionalizantes e profissionalizantes), atividades optativas (oficinas, disciplinas e atividades complementares), ciclo de formação geral e disciplinas eletivas.

As atividades obrigatórias compreendem os processos básicos da formação teórica fundamental e as atividades de síntese e conclusão do curso.

As atividades optativas são compostas por oficinas e disciplinas e pelas atividades complementares, tais como iniciação científica, à docência, vivência profissional complementar (estágio não obrigatório), participação em eventos e discussões temáticas. A vivência profissional complementar pode se dar dentro da FACCESA e em organizações devidamente conveniadas.

As disciplinas dos ciclos de formação geral são a base para a construção de seu embasamento teórico.

As disciplinas eletivas são uma forma dos alunos apreenderem conteúdos específicos, de modo a fortalecer (ampliar, aprofundar) seu percurso acadêmico-

profissional. A formação complementar é obrigatória aos alunos de Estética e Cosmética.

Vale salientar que tal proposta foi estruturada buscando-se minimizar a distância entre os opostos quantitativo e qualitativo, conteúdos lógicos e conteúdos complexos e teoria e prática, tendo-se ainda a intenção de implantar sistemas de intercâmbio entre os atores envolvidos no processo educacional, inclusive a comunidade local, de forma a favorecer uma vinculação dos conceitos teóricos às ações cotidianas do profissional, a fim de oferecer um curso diferenciado que possa agregar valores e apresentar um sentido bastante significativo, não só para o aluno, como para a sociedade em geral.

6.3 Atividades Internas e Externas

As atividades internas acontecem durante todo o decorrer do curso de Estética e Cosmética, e os discentes são incentivados a participarem ativamente das mesmas.

Como exemplo destas atividades teremos: Arte e Cultura, FACCESA Cidadania, FACCESA Comunidade, etc.

As atividades internas de prática profissional previstas no PPC ocorrerá no decorrer do curso, a partir do 3º período. Sendo que as práticas supervisionadas, que também acontecem nas empresas conveniadas, são orientadas por docentes e supervisionadas por supervisores, integrando o aprendizado teórico com a prática profissional.

A IES incentivará os alunos do curso de Estética e Cosmética a participarem de atividades fora de mesma (ex: estágios não obrigatórios), para que seu alunado possa permutar saberes e desta forma construir uma formação abrangente, possibilitando compreender o homem como um ser holístico.

6.4 Estrutura curricular (currículo pleno)

O Currículo do Curso Tecnólogo em Estética e Cosmética, com carga horária de 2,840 horas/relógio, organizado em regime semestral. Cada semestre são oferecidas disciplinas de mais de uma área do conhecimento, articuladas para

realização da interdisciplinaridade. O curso será concluído no mínimo de seis períodos e no máximo nove períodos letivos.

A estrutura curricular é flexível e considera a interdisciplinaridade, pois algumas disciplinas ofertadas simultaneamente estabelecem relações de análise e interpretação de conteúdo, objetivando propiciar ao discente uma melhor apropriação de conhecimento mais abrangente e contextualizado.

Para a flexibilização destacam-se:

a) os princípios da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão;

b) a utilização de uma dinâmica flexível, em que a interdisciplinaridade e a participação do estudante são consideradas fundamentais para a construção de uma formação crítica, investigativa.

Através da flexibilização, há indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão, rompendo com a predominância de disciplinas, tendo a transdisciplinaridade como eixo de referência.

CURRÍCULO PLENO PROPOSTO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA - FACCESA

1º PERÍODO				
DISCIPLINAS	***Horas***	***CR***	***Teóric***	***Prátic***
Introdução à Estética	80	4	80	-
Química Geral	40	2	28	12
Biologia e Histologia Dermatológica Aplicada à Estética	40	2	28	12
Patologia	80	4	56	24
Anatomia Humana	80	4	56	24
Física Aplicada	40	2	28	12
Leitura e Produção de Textos	40	2	40	-
TOTAL	**400**	**20**	**316**	**84**

2º PERÍODO				
DISCIPLINAS	***Horas***	***CR***	***Teóric***	***Prátic***
Bioquímica	40	2	28	12
Microbiologia e Imunologia	40	2	28	12
Fisiologia Humana	80	4	56	24
Saúde Coletiva	40	2	28	12
Introdução à Farmacologia	80	4	56	24
Urgências e Emergências em Clínica de Estética	80	4	56	24
Sociologia e Antropologia	40	2	40	-
TOTAL	**400**	**20**	**292**	**108**

3º PERÍODO				
DISCIPLINAS	***Horas***	***CR***	***Teóric***	***Prátic***
Fisioeletroestética	80	4	56	24
Introdução à Estética Facial e Capilar	80	4	56	24
Depilação	40	2	40	-
Cosmetologia	80	4	56	24
Psicologia Aplicada à Estética	80	4	56	24
Ética e Legislação Profissional	40	2	40	-
TOTAL	**400**	**20**	**304**	**96**

4º PERÍODO				
DISCIPLINAS	***Horas***	***CR***	***Teóric***	***Prátic***
Matéria Prima em Cosmetologia e Estética	80	4	56	24
Fundamentos da Estética Corporal	80	4	56	24
Estética Aplicada à Gerontologia	40	2	28	12
Técnicas Estéticas Faciais e Capilares	80	4	56	24
Biossegurança	40	2	28	12
Nutrição, Dietética e Reeducação Alimentar	40	2	28	12
Drenagem Linfática Manual	40	2	28	12
TOTAL	**400**	**20**	**280**	**120**
Práticas Supervisionadas de Estética Corporal	80	4	-	80

5º PERÍODO				
DISCIPLINAS	***Horas***	***CR***	***Teóric***	***Prátic***
Clínica Facial e Corporal	40	2	40	-
Introdução à Estética Corporal	80	4	56	24
Terapias Alternativas em Estética I	80	4	56	24
LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais	40	2	40	-
Estética e Cosmetologia Capilar, Facial e Corporal	80	4	56	24
Marketing em Serviço de Beleza e Projeto em Estética e Cosmética	40	2	28	12
Eletiva I	40	2	28	12
TOTAL	**400**	**20**	**304**	**96**
Práticas Supervisionadas de Estética Facial, Capilar e Corporal	80	4	-	80

Trabalho de Conclusão de Curso I – TCC	40	2	40	-

6º PERÍODO				
DISCIPLINAS	***Horas***	***CR***	***Teóric***	***Prátic***
Imagem Pessoal	40	2	40	-
Gestão Empreendedora de Estética e SPAs	80	4	56	24
Terapias Alternativas em Estética II	80	4	56	24
Design de Sobrancelhas	40	2	28	12
Podologia	40	2	28	12
Eletiva II	40	2	28	12
Métodos e Técnicas Aplicadas ao Pré-Operatório e Pós-Operatório	80	4	56	24
TOTAL	**400**	**20**	**292**	**108**
Práticas Supervisionadas de maquiagem, depilação, manicuro e pedicuro, terapias alternativas, drenagem linfática	80	4	-	80
Trabalho de Conclusão de Curso II – TCC	40	2	40	-

Elenco de Disciplinas Eletivas do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da FACCESA:

Terapias Orientais-40h; Recursos Manuais Aplicados à Estética-40h; Inglês Instrumental-40h; Elementos Afro-brasileiros-40h ; APH - Atendimento Pré-hospitalar-40h; Introdução ao Pensamento Científico-40h; Inglês Instrumental-40h; Espanhol Instrumental-40h; Etiqueta Social-40h; Estilismo-40h; Gestão de Recursos Humanos-40h; Fitocosmetologia-40h; Bioestatística-40h; Alterações Cutâneas-40h; Métodos e Prática de Maquiagem e Estilo-40h; Técnicas de Massoterapia-40h; Gestão de Pessoas-40h; Dermo Estética-40h; Promoção à Saúde na Estética-40h; Estética Aplicada em Gerontologia-40h; Visagismo e Maquiagem-40h; Técnicas Estéticas

Complementares e Holísticas-40h; Recursos Tecnológicos Aplicados às Alterações Estéticas-40h; Nanocosmetologia-40h

CARGA HORÁRIA DO CURSO – 2.400 horas **(SEM AS PRÁTICAS SUPERVISIONADAS – TCC – ATIVIDADES COMPLEMENTARES)**

PRÁTICAS SUPERVISIONADAS – 240 horas

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC – 80 horas

ATIVIDADES COMPLEMENTARES – 120 horas

CARGA HORÁRIA TOATAL DO CURSO – 2.840 horas

Disciplinas eletivas: são oferecidas a partir do 5º período letivo, com uma carga horária de 40 horas, por disciplina.

As Práticas Supervisionadas de Estética Corporal; Práticas Supervisionadas de Estética Facial e Práticas Supervisionadas de Terapias Capilares são obrigatórias, a **FACCESA** firmará convênios com clínicas, hospitais e centros de reabilitação públicos e privados, para realização das Práticas Supervisionadas de Estética Corporal, Facial e de Terapias Capilares.

As práticas supervisionadas (estágio) dos estudantes do **Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética** da **FACCESA** constitui-se em um conjunto de atividades discentes que visa à complementação do ensino e da aprendizagem e é planejado, supervisionado e avaliado por professores e preceptores, estes lotados nas áreas de estágio, de conformidade com o currículo, os programas e o calendário escolar, a fim de se constituir em instrumento de integração dos alunos à atividade profissional, mediante treinamento e prática, e de aperfeiçoamento técnico, científico, cultural e de relacionamento humano. O planejamento, a supervisão e a avaliação das

atividades das práticas supervisionadas são levadas a efeito sob a responsabilidade da **FACCESA**, com a coparticipação da instituição que oferecer o campo de estágio.

A Prática Supervisionada poderá ser realizado na própria IES e/ou fora dela, em instituição/empresa credenciada, com orientação docente e supervisão local, devendo apresentar programação previamente definida em razão do processo de formação, em atendimento à Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que "Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Eventos culturais e pedagógicos serão programados ao longo dos períodos letivos pela Coordenação de Atividades Complementares em consonância com o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da **FACCESA**.

As Atividades Complementares, ofertadas pela **FACCESA** contemplarão o aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, através de estudos e práticas independentes, presenciais e/ou a distância, a saber: monitorias e estágios; programas de iniciação científica; programas de extensão; estudos complementares e cursos realizados em outras áreas afins.

Educação Ambiental

A educação ambiental é tratada no curso de forma transversal. Sobretudo, pelo estimulo a atitudes que venham a expressar uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, políticos, sociais, econômicos, culturais.

Destaca-se o desenvolvimento da necessidade da Educação Ambiental nas disciplinas Biossegurança e Saúde Coletiva onde abrangem atividades e conteúdos referentes a essa temática.

Étnico-Raciais e Direitos Humanos

No tocante a questões étnico-raciais e dos direitos humanos, é imprescindível a reflexão sobre a inclusão social, no sentido de redimensionar o seu significado, alterando hábitos, posturas e atitudes, no dia a dia, no contato com diferentes pessoas

de diversas raças, credos, gêneros e culturas. Esse conceito envolve o acesso aos bens sociais culturais e econômicos, à educação, à saúde, ao trabalho, à tecnologia sem distinção.

Entre as estratégias de trabalho, destaca-se a oferta de duas disciplinas:

a) Psicologia Aplicada a Estética

b) Sociologia e Antropologia

O mais importante, contudo, é o reconhecimento, em todo o processo formativo, do fato de que a (re) educação das relações étnicos-raciais deverá se manifestar principalmente, no trato com as pessoas, sejam negras, pardas, indígenas ou brancas.

6.5 Conteúdos curriculares

Os planos de ensino com os respectivos conteúdos curriculares e demais informações estão à disposição em documento vinculado ao PPC.

7 - METODOLOGIA

Relativamente às metodologias e às técnicas de ensino, os professores utilizam nas diversas disciplinas técnicas didático-pedagógicas, levando em conta que, durante todo o decorrer do funcionamento do Curso se estabeleça a relação teoria e prática; bem como as atividades curriculares procurem a articulação dos dados da realidade com o conhecimento elaborado, na busca da produção do conhecimento novo ou na sua aplicação.

Entende-se que a metodologia deva obedecer a parâmetros bem delineados, permitindo-se ser:

- Problematizadora - na medida em que apresenta as contradições básicas de uma situação existencial concreta com problemas que desafiam as pessoas nela envolvidas;
- Interdisciplinar – na medida em que várias disciplinas ou vários ramos do saber abordam determinado tema sob prismas diversos.
- Integradora - na medida em que possibilita às pessoas captarem o desafio como um problema que tem conexões com outros problemas;

- Crítica - na medida em que oportuniza a busca das causas sociais, políticas, econômicas e históricas de sua situação existencial;
- Impulsionadora da ação - na medida em que, ao responderem os desafios, as pessoas se sintam comprometidas e cada vez mais engajadas no processo de transformação de sua realidade;
- Dialogante - na medida em que elas são chamadas a conhecer, a elaborar o seu conhecimento, quando se encontram em autêntica comunicação com outras pessoas;
- Criativa - na medida em que oferece a elas a possibilidade de construir seu saber, partilhando suas experiências, inventando e reinventando seu mundo, criando sua cultura e forjando seu destino como seres históricos;
- Permanente - na medida em que, considerando os alunos como seres inacabados, numa realidade igualmente inacabada, lhe dá a chance de refazerem, na ação-reflexão, constantemente, sua realidade existencial, tendo em vista sua plena libertação.

A metodologia adotada no curso estabelece uma relação integrada com as orientações normativas do CATÁLOGO NACIONAL DE CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA, onde os planos de ensino e conteúdo são desenvolvidos a partir de práticas inovadoras e estratégicas de aprendizagem que levam ao contínuo acompanhamento destas atividades à acessibilidade metodológica e a autonomia do aluno. Essa metodologia se incorpora com as práticas pedagógicas estimulando o aluno a uma eficiente relação teoria-prática, fazendo com que todos os recursos inovadores utilizados direcionem para a promoção da aprendizagem produtiva altamente diferenciada na Estética e Cosmética.

As técnicas pedagógicas utilizadas pelo professor no processo de ensino-aprendizagem, em sintonia com a proposta metodológica, podem conter:

(a) Exposição pelo professor, na forma de aulas expositivas participativas, dialogais e interativas;

(b) Estudos de texto; de casos reais e/ou simulados;

(c) Estudos dirigidos e/ou orientados;

(d) Mesa redonda; círculo de estudos; apresentação de seminários, painéis; e similares;

(e) Trabalho e apresentação em grupo;

(f) Utilização da informática como técnica de apoio didático pedagógico;
(g) Pesquisas pela internet, ou na biblioteca, por meio de livros, periódicos, uso de multimeios e redes sociais;
(h) Pesquisas orientadas de campo;
(i) Provas integradas, com questões de várias disciplinas;
(j) Encenações teatrais e técnicas de oratória.

8 – REGIME ESCOLAR

O curso Tecnólogo de Estética e Cosmética funciona em regime seriado (semestral) com disciplinas de 40 a 80 horas/relógio e Práticas Supervisionadas com 80 horas/relógio, perfazendo uma carga horária total de curso de 2.840 horas/relógio formando um total de horas relógio que satisfaz à quantidade mínima exigida em lei. O calendário do curso será de 200 (duzentos) dias letivos/ano.

9 – PERFIL SOCIOCULTURAL DO ALUNO INGRESSANTE

O aluno que ingressa no curso Tecnólogo de Estética e Cosmética da FACCESA traz dificuldades oriundas do ensino médio, como tem ocorrido, de modo geral, em todos os cursos das Instituições de ensino superior.

A Faculdade, atenta a esse fato, vem implantando medidas que minimizam a falta de pré-requisitos para o curso Tecnólogo de Estética e Cosmética, oferecendo aos alunos, classes de apoio, bolsas de estudo, Projeto de Nivelamento e acesso a material informatizado de auto estudo, entre outros.

Quando da realização do processo seletivo (vestibular), buscando identificar a clientela do Curso Tecnólogo de Estética e Cosmética, será realizada uma pesquisa de opinião junto aos candidatos, com aplicação de questionário específico.

A pesquisa tem como objetivo traçar o perfil dos alunos, compreendendo a relação candidato/vaga percebida durante o processo de seleção e, ainda, de direcionar as atividades dos docentes, desde o planejamento anual das disciplinas até o processo de avaliação final.

A pesquisa envolve a identificação dos alunos da Faculdade e dos motivos que os levaram a escolher a Instituição e o curso. Além destes fatores, busca-se avaliar a estratégia de Marketing utilizada para divulgar o vestibular, procurando saber do aluno como tomou conhecimento do processo seletivo.

Por último, através de um cadastro de alunos, o professor busca informações sobre estes, em formulários próprios, com os conteúdos básicos. Todo o procedimento visa formar uma ponte criando um melhor condicionamento entre o aluno ingressante e o egresso do Curso Tecnólogo de Estética e Cosmética da FACCESA.

10 – PRÁTICAS SUPERVISIONADAS (ESTÁGIO)

A Prática Supervisionada (estágio) é ofertada e desenvolvido em três disciplinas: Práticas Supervisionadas de Estética Corporal, Práticas Supervisionadas de Estática Facial, Capilar e Corporal, Práticas Supervisionadas de Maquiagem, depilação, manicuro e pedicuro, terapias alternativas e drenagem linfática, ofertadas no 4º, 5º e 6º semestres.

Por meio dessas disciplinas, os estudantes têm a possibilidade de iniciação em práticas profissionais.

Faculta-se aos estudantes, na forma da lei, a participação em estágios não obrigatórios. Esses estágios são entendidos como atividades curriculares complementares, desenvolvidas sob supervisão, com vistas à inserção no mundo do trabalho.

O regulamento das Práticas Supervisionadas (estágio) do curso Tecnólogo de Estética e Cosmética da FACCESA encontra-se em documento próprio vinculado a esse PPC.

11 – ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades curriculares complementares são um componente curricular obrigatório. O estudante deverá cumprir um total de 120 horas ao longo do desenvolvimento do curso, estas atividades estarão diretamente ligadas as atividades de extensão e preconiza a Resolução CNE/CES Nº 7 de 18 de dezembro de 2018 que

estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e em seu Art. 12 que entre outras, institui o percentual de 10% da carga horária total destinadas as atividades de extensão, neste caso integradas as atividades curriculares.

As possibilidades de composição envolvem a participação em programas, projetos, cursos e oficinas, eventos, prestação de serviços; a participação em congressos, seminários, simpósios, encontros, jornadas e viagens de estudos; participação em monitorias e tutorias; atividades na área da profissão na forma de estágios extracurriculares ou como auxiliar de beleza; participação em cursos de extensão ou atualização da área educacional, da área técnica de Estética e Cosmética ou de áreas afins; participação em programas de iniciação científica; participação em projetos de pesquisa e extensão; apresentação e publicação de trabalhos e artigos científicos.

As Atividades Complementares são condições indispensáveis para que o discente possa concluir o Curso Tecnólogo de Estética e Cosmética, devendo possibilitar o reconhecimento, por avaliação, de habilidades e competências do aluno, adquiridas inclusive fora do ambiente acadêmico, proporcionando ao mesmo ampliar o seu currículo com experiências e vivências diversas. As Atividades Complementares não se confundem e nem substituem o Práticas Supervisionadas.

O presente projeto prevê como parte integrante do currículo do curso Tecnólogo de Estética e Cosmética a participação em um conjunto de atividades cujo objetivo básico é estimular a busca, por parte do aluno, de experiências que enriqueçam sua experiência acadêmico-científico-cultural e que contribuam para sua formação profissional. A validação das atividades complementares é regida por Regulamento em anexo, elaborado pelo NDE e aprovado pelo Colegiado do Curso Tecnólogo de Estética e Cosmética, que incorpora as seguintes determinações:

I - Só são aceitas, para fins de validação, atividades devidamente certificadas por documento com informação satisfatória sobre a carga horária de validação pleiteada pelo aluno;

II - Do mesmo modo, só são aceitas, para fins de validação, atividades complementares nas quais a participação do aluno se deu durante o curso (portanto,

a contar da data de ingresso até a data da publicação de seus resultados finais de curso);

III - Casos não previstos serão apreciados por órgão competente da FACCESA.

Os objetivos das atividades complementares são acompanhados periódica e sistematicamente através de dois mecanismos de controle: cronogramas de trabalho e reuniões pedagógicas, apresentados todo início do semestre.

O procedimento para registro e validação das atividades complementares é de caráter semestral. O aluno deve solicitar a validação de suas atividades a cada semestre encaminhando o formulário próprio, a ser acompanhado da certificação adequada na Secretaria e cópia da certificação da atividade, no período final do semestre. A solicitação será apreciada pela coordenação do curso, e a carga horária de atividades complementares validada será informada ao aluno no período de matrícula para o semestre seguinte, de forma que ele esteja ciente da carga ainda necessária para a integralização deste requisito de seu diploma.

O regulamento de atividades complementares do curso de Estética e Cosmética da FACCESA encontra-se em anexo a este Projeto.

12 – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O trabalho de conclusão de curso, denominado trabalho final de curso, é componente curricular obrigatório, com horário previamente estabelecido na estrutura do curso e apresenta duas características:

- Trabalho de Conclusão de Curso I - TCC

I: oferecido no quinto semestre letivo, trata dos passos para a elaboração de um trabalho acadêmico na área da Estética e Cosmética. Nesta disciplina, sob a orientação do professor, cabe ao estudante elaborar um projeto de pesquisa, a ser desenvolvida no semestre seguinte, na disciplina TCC II.

- Trabalho de Conclusão de Curso II - TCC: oferecido no sexto semestre, contempla o desenvolvimento do projeto de pesquisa aprovado na disciplina TCC I. O trabalho é submetido a uma banca examinadora, que emite um parecer avaliativo após a apresentação oral do estudante, de acordo com cronograma de apresentação organizado pela coordenação e colegiado do curso.

As normas que disciplinam a oferta de apresentação do trabalho de conclusão de curso estão em documento próprio vinculado a esse PPC.

13 – APOIO AO DISCENTE

Constituem o corpo discente da Faculdade, os alunos regulares e os alunos especiais, duas categorias que se distinguem pela natureza dos cursos a que estão vinculados. O corpo discente é muito importante para a FACCESA, e, portanto, valorizado pela mesma. Por este motivo, temos dispositivos para juntamente com a Coordenação dos cursos apoiá-los: incentivo a participação em eventos internos e externos, NuC (Núcleo de Conhecimento), Núcleo de Estágios e Núcleo de Apoio Psicopedagógico.

Seus Direitos e Deveres encontram-se no Manual do Aluno e estará divulgado e disponível no site da Instituição.

13.1 Atendimento Extraclasse

O atendimento extraclasse é promovido tanto pela coordenação do curso em horários predeterminados, quanto pelos professores, podendo o mesmo ser realizado isoladamente com o aluno ou em grupos de alunos. Caso o discente necessite de um atendimento mais reservado, tanto o professor como o coordenador podem realizá-lo na sala de atendimento individual, inclusive pelo diretor acadêmico.

13.2 Apoio Psicopedagógico

A área de estudos e atuação intitulada psicopedagógica, vem atender à necessidade de uma abordagem transdisciplinar na busca de soluções para as causas das dificuldades de aprendizagem, situando-se numa zona de intersecção entre a Psicologia e Pedagogia.

O estudante, enquanto ser principal no processo educativo, vê-se confrontado no percurso acadêmico, com um conjunto de desafios e obstáculos inerentes a esta etapa de transição para a vida profissional. Por essa razão, o núcleo de apoio psicopedagógico se propõe realizar um trabalho amplo, procurando construir um espaço de identificação daquelas dificuldades, sejam de ordem institucional ou

pessoal do discente, para lhe possibilitar ultrapassar de forma eficaz as tarefas resultantes da vida acadêmica.

No atendimento, serão acolhidas situações onde o processo de aprendizagem pode ser maximizado, através da ressignificação das interações do aluno com seus grupos, com a família e com a Faculdade.

13.3 Atividades de nivelamento

O aluno que ingressar no curso Tecnólogo de Estética e Cosmética da FACCESA traz dificuldades oriundas do Ensino Médio, como tem ocorrido, de modo geral, em todos os cursos das instituições de ensino superior.

A faculdade, atenta a esse fato, vai implantar medidas que minimizam a falta de pré-requisitos para o curso Tecnólogo de Estética e Cosmética, oferecendo aos alunos, dentre outros, o projeto de nivelamento em disciplinas como português e matemática, disciplinas onde encontramos o maior grau de dificuldade entre o alunado.

Buscando proporcionar condições favoráveis para todos os acadêmicos atingirem o perfil desejado para o profissional de Estética e Cosmética, o curso oportuniza ações de nivelamento no decorrer dos semestres letivos, concomitante às atividades curriculares. Participam dessas ações os alunos que apresentarem dificuldades na leitura e na produção textual, evidenciadas em diagnóstico realizado.

Como ações de nivelamento, estão previstos estudos de linguagem e estudos culturais, centrados no desempenho da oralidade, da leitura e da produção textual, nas áreas envolvidas. Busca-se, assim, aprimorar competências e habilidades de compreensão e de produção oral e escrita, o que possibilita aprofundar o conhecimento social e cultural.

Tais habilidades são consideradas necessárias para o bom desempenho do acadêmico nos estudos teóricos e práticos previstos nas diversas disciplinas que compõem a arquitetura curricular do Curso.

As atividades de nivelamento são desenvolvidas através de aulas, oficinas, seminários, debates, leituras orientadas, pesquisas, análises e produções de texto,

entrevistas ou outras formas de exercícios, individuais e/ou grupais, sob orientação de professor da área.

Essas atividades não são computadas no processo avaliativo do acadêmico.

A origem social do corpo discente do curso e a condição de egresso da rede pública de educação básica prevalecem. Essas condições reafirmam, de algum modo, as análises históricas sobre o processo de construção dos quadros da educação no país e, ao mesmo tempo, reafirmam o caráter diferenciado no processo de formação inicial.

Buscando atender a essas especificidades/dificuldades no processo de escrita, o curso Tecnólogo de Estética e Cosmética irá implementar uma atividade diversificada (oficina) - “Produzindo Textos" – com vistas a minimizar parte dessa demanda do corpo discente.

Com um horário de funcionamento distinto ao horário de aulas, os alunos são encaminhados pelos professores das disciplinas nas quais a necessidade foi detectada, bem como há um número significativo de alunos que procuram essa atividade de modo espontâneo.

13.4 Representação estudantil

A representação discente será exercida durante o semestre letivo, onde, em cada turma, será eleito um representante que deverá, pelo menos duas vezes durante o semestre, se reunir com a coordenação do curso, de forma a discutir a situação de sua turma, expondo as reclamações e sugestões oriundas da mesma. No mínimo uma vez por semestre será realizada uma reunião de colegiado, onde os representantes de todas as turmas escolherão, dentre os mesmos, um representante que participará desta reunião, o mesmo será responsável por trazer as informações do andamento do curso como um todo, expondo as sugestões, reclamações e pleitos dos alunos.

Os alunos são incentivados a organizarem sua representação por meio do Diretório Central dos Estudantes, entidade máxima de representação estudantil dos acadêmicos regularmente matriculados em quaisquer cursos da FACCESA a ser formalizada, cuja finalidade será:

- a promoção de um saudável intercâmbio entre alunos e a coordenação/direção do Curso, inclusive com a realização autônoma de eventos diversos que possibilitem o aprimoramento intelectual, cultural e social de seus associados.
- representação e difusão dos interesses do corpo discente, respeitando o limite de suas atribuições;
- incentivo ao estudo por meio de conferências, palestras, atividades de extensão e pesquisas científicas.

- **Incentivos a promoção de eventos internos e externos**

O curso Tecnólogo de Estética e Cosmética da FACCESA busca através da utilização de várias metodologias, instrumentar o aluno para atuar nas diversas situações de educação. Para tanto o aluno é convidado e incentivado a participar dos eventos internos oferecidos pela Instituição, tais como: Semana do Curso, Projetos Sociais, workshop, etc.

A participação e aproveitamento em eventos, a exemplo de Congressos, Seminários, Encontros, Feiras ou semelhantes, por parte de alunos da FACCESA, obedece aos critérios constantes no Manual de Atividades Complementares, que encontra-se amplamente divulgado entre o corpo discente.

A FACCESA, prestará as seguintes formas de apoio, cumulativas ou não, para a efetiva participação de professores e alunos nos eventos:

Eventos Locais

- Taxa de inscrição;
- Despesas com material (painéis, cartazes, banners, filmagens etc.).

Eventos Fora da Região Metropolitana do Recife

- Passagem;
- Taxa de inscrição;
- Despesas com estadia e alimentação;
- Despesas com material (painéis, cartazes, banners, filmagens etc.).

- **Políticas de estímulo à participação nas atividades de intercâmbio**

Desejosa de fortalecer os laços comuns de amizade e cordialidade existentes entre os povos, e de promover as relações de intercâmbio e cooperação educacional e científica no nível de graduação; e consciente da importância da aproximação cultural, educacional e científica entre os países, a FACCESA está sempre em busca de realizar convênios internacionais de intercâmbio e cooperação educacional com instituições em outros países, através dos órgãos oficiais, como Sociedade Consular de Pernambuco.

Para o intercâmbio é necessário que o aluno visitante esteja regularmente matriculado no curso de graduação em Estética e Cosmética em IES estrangeira, esta deverá encaminhar nota de transferência à Secretaria Geral da FACCESA. O processo de cooperação educacional ocorre por meio da alocação de vagas semestrais para o curso Tecnólogo de Estética e Cosmética, em seus respectivos turnos, desta forma, ainda há o aproveitamento de estudos e/ ou disciplinas cursadas em instituições internacionais.

14 – AÇÕES DECORRENTES DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO

Ainda na ideia que a Avaliação é um processo contínuo, o curso Tecnólogo de Estética e Cosmética realiza seu processo de autoavaliação semestralmente, que está articulado ao processo de autoavaliação institucional (CPA), tendo em vista que ambos têm como objetivo ouvir seu corpo docente, discente e administrativo considerando os eixos: ensino, iniciação científica, responsabilidade social, desempenho dos alunos, ações desenvolvidas pelos docentes, dentre outros.

Os subsídios resultantes desse processo de avaliação são amplamente divulgados na comunidade acadêmica e trabalhados pela instituição de forma a implementar ações, visando melhorias institucionais.

Nesse processo, tanto o PDI como PPI são marcos referenciais necessários, que visam a atender ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) considerando os seguintes eixos: o ensino, a iniciação científica, a responsabilidade social, o desempenho dos alunos, a ação desenvolvida pelo corpo docente entre outros.

De posse dos resultados apurados por meio dos instrumentos de avaliação (autoavaliação, avaliação externa de curso, ENADE, CPC), a Direção acadêmica, o

NDE e o Colegiado de Curso do Curso Tecnólogo de Estética e Cosmética, utilizarão estes resultados como base para deliberações e melhoras nas fragilidades detectadas.

15 – TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TCIs – NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

Para auxiliar na comunicação entre o corpo docente e discente, o curso Tecnólogo de Estética e Cosmética da FACCESA estimula a criação de e-mails comuns para as turmas, de modo que possa haver a comunicação entre professores e alunos, as aulas são ministradas com equipamento audiovisual de última geração, e seguindo as tendências de comunicabilidade provida pelos avanços da rede mundial de computadores, faz uso de vários meios tecnológicos de informação e comunicação.

A Base de Dados da FACCESA será criada com o propósito de disponibilizar, em uma única plataforma digital, várias revistas científicas, periódicos, livros, trabalhos de conclusão de curso a dissertações e teses. O conteúdo poderá ser pesquisado por assunto e autor, evitando o desperdício de tempo por parte do pesquisador. A consulta poderá ser feita no site faccesa.com de maneira simplificada, onde podemos verificar as bases de dados em um local onde serão encontradas centenas de periódicos, revistas científicas, livros e monografias.

É importante lembrar que todas as publicações disponíveis na Base de Dados estarão respaldadas por qualidade e originalidade, devido aos criteriosos processos de seleção. Além destes, para auxiliar o curso Tecnólogo de Estética e Cosmética, as aulas podem ser ministradas utilizando equipamentos de multimeios de última geração, bem como, através das redes sociais, tais como: Site da FACCESA, site do curso Tecnólogo de Estética e Cosmética, whatsapp, facebook, twitter e instagram.

Endereços:

Facebook: www.facebook.com/faccesape

Twitter: www.twitter.com/faccesape

Instagram: www.instagram.com/faccesape/

Site FACCESA: www.faccesa.com/e&c

16 – PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A avaliação vem assumindo importância crescente em todos os domínios, incluindo os da educação e, ao mesmo tempo, apresenta-se como um desafio ao tentar romper modelos tradicionais tecnicistas, que utilizam a avaliação única e exclusivamente para obter medição, em termos de rendimento.

A tendência é a de que a avaliação amplie seus domínios para além do seu âmbito tradicional, ou seja, da avaliação da aprendizagem, estendendo-se agora, de modo cada vez mais consciente, sistemático e fundamentado cientificamente, às políticas educacionais, às reformas e inovações do sistema educacional, dos projetos pedagógicos, dos currículos e dos programas.

O desafio que a avaliação representa para o docente é de que, apesar da avaliação ser vista como um comportamento comum aos seres humanos porque se está constantemente avaliando, não é tão óbvia quanto aparenta.

O conceito de avaliação recebe diversas conotações, de acordo com o seu contexto, mas em sua essência avaliar é julgar algo ou alguém quanto a seu valor. A avaliação é, sem dúvida, um julgamento, valoração, no sentido em que ela não tem significado fora da relação com um fim, e de um contexto onde avaliador se pronuncia sobre o objeto avaliado quanto ao seu sucesso ou fracasso.

Muitos educadores esperam dela milagres, esquecendo seu verdadeiro sentido, buscando apenas precisão, fidedignidade e refinamento. Este é o resultado de uma visão tradicional de avaliação, presa aos aspectos de mediação, apoiada pela estrutura do sistema educacional, com seus currículos sequencializados, onde ela serve de procedimento para determinar o progresso dos alunos, promovendo-os ou não às sucessivas etapas da avaliação.

Nesta perspectiva, a avaliação é entendida como um instrumento neutro, que pressupõe modelos de aprendizagem apoiados em princípios que o avaliador supõe serem de caráter universal e, portanto, emprega-os indiscriminadamente, reproduzindo as desigualdades dos estudantes, que junto a um procedimento uniforme de ação pedagógica, pratica formas de avaliação também uniformes, desconsiderando as diferenças biopsicossocioculturais dos alunos, que resultam no privilegiar daqueles que se aproximam dos valores do avaliador, segundo sua posição ideológica, estabelece como padrão ideal de desempenho.

Atualmente a avaliação é entendida como uma ação eminentemente social, porque não é uma atividade de um sujeito isolado e nem mera atividade técnica, mas um produto social de certo tipo de sociedade e de uma época, onde o avaliador deve situar suas atividades dentro de contexto mais amplo, tornando claras as relações entre ideologia e prática educacional, e principalmente condições de vida material, concreta e práticas educacionais, num contexto social, econômico, psicológico e político, que não podem ser pensados analiticamente, separados, autônomos entre si.

Essas reflexões sobre avaliação vêm ocorrendo com a Direção e trabalhada de forma participativa junto ao corpo docente da FACCESA, e serem inseridas aos novos cursos. Inicialmente por um conjunto de encontros sobre o tema, conduzido por especialistas no assunto e, posteriormente, objeto de discussão nas reuniões pedagógicas. Como resultado, pretende-se que parte do corpo docente consiga avançar em sua maneira de entender e empregar a avaliação, principalmente a abandonando as formas de avaliação que desconsiderem os interesses dos alunos e privilegiem demasiadamente a sua capacidade de memorização.

Pretende-se também avançar na ideia de que avaliação é um processo e não um momento estanque; que ela também é aprendizado; e que seus resultados servem muito mais para correção de rumo do que para “louros” ou punição. Desta forma a avaliação mantém-se como um instrumento facilitador de integração entre disciplinas que trabalham temas comuns.

O processo de avaliação no curso ocorre na dimensão do ensino-aprendizado tanto no que se refere à avaliação do aluno (aprendizado) quanto no que se refere à avaliação da disciplina (ensino). Embora ensino e aprendizado sejam processos intimamente ligados – pode-se dizer que o sucesso de um depende do sucesso do outro – a sistemática de avaliação é descrita separadamente para cada um deles nas subseções a seguir apenas para clareza de exposição. A avaliação na FACCESA é regida por meio do seu Regimento, que orienta os processos de ensino-aprendizagem no que se refere aos instrumentos utilizados na avaliação do aluno. Os princípios que regem a Sistemática de Avaliação baseiam-se na utilização de instrumentos diversificados que permitam o acompanhamento, implicando a necessidade da utilização de mais de um instrumento avaliativo e a observação das diferenças individuais.

A sistemática de avaliação varia de disciplina para disciplina, dadas suas peculiaridades e as preferências do próprio professor-avaliador. Embora a maioria das avaliações seja feita predominantemente por meio de provas escritas, muitas disciplinas utilizam as provas em combinação com outras formas de avaliação, tais como a elaboração de trabalhos práticos (individuais ou em grupo), apresentação de seminários (individuais ou em grupo), resolução de listas de exercícios etc.

Sugere-se ainda que, sempre que possível, sejam realizadas atividades de avaliação envolvendo mais de uma disciplina.

A metodologia utilizada pelos docentes do curso deve articular métodos ativos de ensino e uma prática de avaliação que possibilite o diagnóstico de dificuldades e limitações a serem superadas, considerando as competências a serem constituídas e identificando as mudanças de percurso eventualmente necessárias. As aulas serão desenvolvidas através da combinação de várias metodologias que buscam integrar a teoria com a prática a partir da apresentação, discussão.

Para tanto, os docentes podem dispor de: aulas expositivas e dialogadas; trabalhos em grupo e preparação de seminários; provas dissertativas e objetivas; fichas de leitura; trabalhos de pesquisa; debates; identificação e análise de situações complexas e/ou problemas; propostas de intervenção; atividades práticas; análise crítica sobre aspectos estudados, discutidos e/ou observados; participação em atividades de simulação; estudos de casos; simulações; competência profissional a capacidade pessoal de mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho e pelo desenvolvimento tecnológico.

O Regimento Geral da FACCESA regulamenta o processo de verificação do rendimento acadêmico, da frequência às atividades formativas e os sistemas de recuperação. De acordo com a natureza de cada objetivo são fornecidos alguns exemplos de instrumentos a serem selecionados, conforme a modalidade de avaliação pretendida:

I. Trabalhos individuais e grupais, interdisciplinares ou multidisciplinares;

II. Provas individuais ou em grupo, contextualizadas, dissertativas ou objetivas;

III. Relatórios de projetos e trabalhos de pesquisa;

IV. Relatório de estágio.

Quanto à Avaliação das Disciplinas: A avaliação das disciplinas prevista no Regimento Geral pode ser resumida da seguinte forma:

• Frequência: a aprovação em disciplina exige frequência mínima de 75% às aulas;

• Rendimento nos estudos: a avaliação de cada disciplina é expressa em pontos acumulados exigindo-se, para aprovação, a obtenção de um mínimo de 7,0 pontos num máximo possível de 10,0 pontos.

Quanto à avaliação do Práticas Supervisionadas (estágio), a política de estágio supervisionado da instituição estabelece que “os temas pertinentes ao Estágio Supervisionado (...) se desenvolverão sob regulamentação própria a cada curso, observadas as diretrizes gerais da Política de Estágio que, juntamente com a regulamentação da Política de Estágio Supervisionado da Instituição integra o PPC.

Formalmente, o sistema de avaliação na FACCESA é bimestral, supondo que o conceito final do aluno seja o resultado do acompanhamento das diversas atividades ao longo do semestre. Implica também numa série de atividades que incentive o aluno a exercitar outras habilidades – reflexão, crítica, relacionar ideias, transferência de conhecimento, criatividade, reflexão ética, liderança, participação, mobilização – além da simples retenção da informação.

17 NÚMERO DE VAGAS

A oferta de vagas para o referido curso é de 200 (duzentas) por ano, sendo 100 (cem) vagas no primeiro semestre (50 manhã e 50 vespertino) e 100 (cem) para o segundo semestre do ano (50 manhã e 50 vespertino).

17.1 Turnos de Funcionamento

As disciplinas deste curso são oferecidas no período diurno e vespertino. Os alunos são informados no manual de inscrição do vestibular e na matrícula que o curso oferecido terá as aulas dos Ciclos Pré-Profissionalizante e Profissionalizante no período diferente ao cursado, neste caso relativo aos horários dos estágios supervisionados.

17.2 Dimensão das Turmas

O referido curso está formulado para uma quantidade média de 50 (cinquenta) alunos por turma, conforme sugestão do Ministério da Educação o qual indica que o número máximo de alunos não deve ultrapassar este limite.

18 – CORPO DOCENTE

18.1 Atuação do Núcleo Docente Estrutura – NDE

Com base na Resolução CONAES nº 1, de 17 de junho de 2010, e respectivo Parecer nº 04, de 17 de junho de 2010, que estabeleceram a necessidade de existência de um Núcleo Docente Estruturante como parte integrante da gestão acadêmica dos cursos, a necessidade de adequar a estrutura da gestão acadêmica dos cursos ministrados pela FACCESA, às exigências dos instrumentos normativos ministeriais mencionados e da exigência pelo Ministério da Educação da existência dos Núcleos Docentes Estruturantes, o Curso Tecnólogo de Estética e Cosmética da FACCESA constituiu o seu Núcleo Docente Estruturante (NDE), com atribuições consultivas, propositivas e avaliativas sobre matéria de natureza acadêmica, responsável pela criação, implementação e consolidação dos Projetos Pedagógicos de cada curso.

Cada Núcleo Docente Estruturante é constituído pela Coordenadora do Curso que o preside, por docentes efetivos atuantes no curso, onde na ausência ou impedimento eventual da Coordenadora do Cursa a presidência do Núcleo será exercida pelo docente integrante do Núcleo que apresente maior tempo de serviço na instituição e seja possuidor de título *stricto sensu*.

Os docentes componentes do Núcleo Docente Estruturante são designados por ato especial do Diretor Presidente, específico para cada curso, atendidas as seguintes condições:

I - sessenta (60%) devem ser possuidores de titulação acadêmica em nível de Pós-graduação *Stricto Sensu*;

II - oitenta por cento (60%) devem possuir graduação no curso do qual é parte o NDE;

III - quarenta por cento (40%) devem estar em atuação ininterrupta no curso desde o último ato regulatório do mesmo;
IV - cem por cento (100%) devem exercer atividades acadêmicas de gestão exclusivamente na FACCESA.
Cada Núcleo Docente Estruturante é constituído:
I - pelo Coordenador do Curso que o preside;
II - por docentes efetivos atuantes no curso;

Será afastado do Núcleo Docente Estruturante, por proposta expressa do Coordenador do Curso, o docente que:
I - perder definitivamente o vínculo empregatício com a FACCESA ou interromper temporariamente, de fato ou de direito, o desempenho de suas atividades acadêmicas nessa instituição;
II - assumir atividades de gestão acadêmica em outra instituição de ensino superior;
III - deixar de cumprir as tarefas inerentes às atribuições do NDE que lhe forem cometidas.

São atribuições dos integrantes do Núcleo Docente Estruturante:
I - propor a formulação ou a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso para apreciação e aprovação pelo respectivo Colegiado e, posteriormente, pelo Conselho Superior da FACCESA;
II - acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do curso, propondo as correções que se apresentem necessárias à sua integral consecução;
III - estabelecer parâmetros de resultados a serem alcançados pelo curso nos diversos instrumentos de avaliação externa como, ENADE e similares;
IV - elaborar e propor para apreciação dos demais membros do NDE e das instâncias superiores competentes, Projetos de iniciação Científica, Projetos de Cursos de Pós-graduação Lato Sensu e de Cursos ou Atividades de Extensão, com vistas a tornar efetiva a aplicação, no âmbito da instituição, do princípio da indissociabilidade entre ensino, iniciação científica e extensão;
V - incentivar a produção científica e a capacitação contínua do corpo docente, estabelecendo metas a serem alcançadas pelos docentes do curso nesta área;

VI - definir parâmetros com vistas a apreciar e avaliar os Planos de Ensino elaborados pelos Professores do curso, apresentando sugestões de melhoria;

VII - propor à Coordenação do Curso, alternativas teóricas metodológicas que possam promover a inovação na sala de aula, bem como, a melhoria do processo ensino-aprendizagem.

VIII - acompanhar os alunos do curso no desempenho de suas atividades acadêmicas e orientá-los quanto às suas dificuldades, contribuindo para a fidelização do discente ao curso e à instituição;

IX - apreciar os instrumentos de avaliação da aprendizagem aplicados pelos professores aos discentes do curso, propondo à Coordenação do Curso correspondente as correções que se façam pertinentes;

X - apreciar e avaliar, quando for o caso, os relatórios de experiências de atividades desenvolvidas em laboratório e a infraestrutura disponível nesses laboratórios, encaminhando à Coordenação do Curso as sugestões e alternativas de melhoria;

XI - apreciar e avaliar o acervo bibliográfico do Curso, disponibilizados nas bibliotecas da FACCESA, encaminhando à Coordenação do Curso correspondente sugestão de aquisição de novos títulos e ou mais exemplares;

XII - orientar, supervisionar e/ou acompanhar e/ou participar de Bancas Examinadoras através de seus integrantes expressamente designados pela Coordenação do Curso, das seguintes atividades:

a) Projetos de iniciação científica;
b) Projetos de extensão;
c) Trabalhos de conclusão de curso – TCCs ou monografias;
d) Estágios obrigatórios;
e) Atividades complementares;
f) Seleção para admissão de docentes;
g) Concurso de monitoria (quando couber).

XIII - ter acesso e apreciar o resultado das avaliações dos docentes pelos discentes do curso, indicando ao segmento competente as correções desejáveis no desempenho, com vistas à melhor capacitação do docente;

XIV - participar da elaboração da pauta das reuniões da Coordenação de Curso com seus respectivos docentes, bem como frequentar assiduamente estes encontros.

Compete ao Coordenador do Curso no exercício da Presidência do Núcleo Docente Estruturante, sem prejuízo de outras atribuições:

I - convocar e presidir, no mínimo uma vez durante o semestre, as reuniões dos integrantes do NDE, em horário apropriado, traduzindo as decisões que forem adotadas em Resoluções numeradas na ordem de suas edições e identificadas com a sigla no Núcleo respectivo, submetendo-as à Direção da FACCESA quando for o caso;

II - definir, em comum acordo com os docentes integrantes do NDE, os “grupos de trabalho” que devam ser formados, atendendo as competências e especializações de cada docente em relação à matéria a ser tratada pelo “grupo”;

III - estabelecer a distribuição da carga horária e o horário mensal de cada componente do NDE, tendo em vista o plano de trabalho anual aprovado pela Direção desta IES;

IV - estabelecer cronograma de produção de Publicações Científicas, de Projetos de Iniciação Científica e de Cursos de Pós-graduação e de Atividades de Extensão, com base no plano de trabalho aprovado pela Direção desta IES, a serem desenvolvidos pelo curso;

V - promover a divulgação de experiências docentes exitosas desenvolvidas no curso.

A Direção da FACCESA disponibilizará aos Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos, espaço físico comum, porém condizente e proporcional ao número máximo de integrantes, provido de móveis e equipamentos de tecnologia apropriados à realização de suas atividades. Cabe aos coordenadores criar uma “agenda” de utilização do espaço físico de modo a torná-lo disponível e acessível a todos os Núcleos Docentes Estruturantes da Instituição.

O NDE do Curso Tecnólogo de Estética e Cosmética é composto por cinco membros, sendo eles:

1. Coordenadora do Curso: Profa. Dra. MAGALY ANDREZA MACHADO MARQUES DE LYRA;
2. Representante docente: Prof. Dr. RAFAEL AUGUSTO SOLDI;
3. Representante docente: Prof. Dr. GIBSON GOMES DE OLIVEIRA;
4. Representante docente: Prof. Dr. JOSE ANTONIO DE SOUSA PEREIRA JUNIOR;
5. Representante docente: Prof. Dr. DANILO PONTES DE OLIVEIRA BARROS

.

18.2 Atuação e Regime de trabalho do coordenador do curso.

Dentre outras funções, o Coordenador do Curso Tecnólogo de Estética e Cosmética apresenta as seguintes atribuições:

I. Presidir o Núcleo Docente Estruturante – NDE, em, no mínimo uma reunião semestral;
II. Realizar atendimento ao discente, sanando possíveis problemas que venham a ocorrer durante o andamento do curso;
III. Realizar a equivalência de disciplinas cursadas em outra instituição no caso de aluno ingressante por transferência ou portador de diploma;
IV. Programar, junto ao NDE e corpo discente, os eventos de extensão referentes ao curso.

A Coordenadora, com regime de tempo integral, dedica-se ao trabalho pedagógico/educacional com alunos e professores em atividades de docência e em atividades acadêmico-profissionais, tais como ciclos de palestras, congressos, oficinas, cursos de extensão e projetos sociais. Nesse sentido, a coordenação busca a realização de uma gestão democrática que prioriza com o grupo de professores do curso o desenvolvimento de um trabalho pedagógico coletivo e interdisciplinar.

As atividades desenvolvidas pela coordenação do curso oferecem à comunidade recifense, capacitação na área do curso, assumindo, assim, o papel de integração com a comunidade local.

No âmbito da Instituição, a Coordenação tem participação efetiva na discussão e assessoramento em matéria de assuntos ligados ao ensino, à pesquisa e à extensão, no âmbito do Conselho Superior – CONSU, como também no de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, como determina o Regimento da Faculdade de Ciências e Educação em Saúde - FACCESA.

O Curso Tecnólogo de Estética e Cosmética tem como Coordenadora a Professora Prof. Dra. Magaly Andreza Machado Marques de Lyra, possui experiência docente, como profissional liberal e em Gestão

O Regime de Trabalho da Coordenadora do Curso Tecnólogo de Estética e Cosmética é de 40 horas em Tempo Integral. A coordenação de curso atenderá aos

acadêmicos em horários específicos, garantindo que tenham acesso à mesma em momentos distintos de aula. Ainda, estando presente durante as aulas, auxiliando o bom funcionamento das atividades docentes e discentes.

A efetiva dedicação da coordenadora à Estética e Cosmética e à condução do curso, comprometendo-se com a gestão acadêmica – práticas pedagógicas, melhoria contínua do curso, dedicação à Estética e Cosmética acadêmica, articulação com a gestão institucional e participação nos órgãos colegiados. Sua carga horária é suficiente e compatível com número de professores e alunos do referido curso pretendido. A Coordenadora, além de se dedicar ao curso, também dá suporte as disciplinas. Pode-se afirmar com segurança que sua carga horária atende perfeitamente às funções exercidas.

18.3 Titulação do corpo docente do curso de Estética e Cosmética

O Curso Tecnólogo de Estética e Cosmética da FACCESA apresenta um percentual de docentes no curso, com titulação obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu* de 80%, conforme tabela mostrada abaixo.

Docente	Titulação
DANILO PONTES DE OLIVEIRA BARROS	Doutorado
GIBSON GOMES DE OLIVEIRA	Doutorado
GUSTAVO SANTIAGO DIMECH	Doutorado
JOSE ANTONIO DE SOUSA PEREIRA JUNIOR	Doutorado
MAGALY ANDREZA MACHADO MARQUES DE LYRA	Doutorado
OBERDAN FLORIANO DE LIMA	Mestrado
PERICLES TAVARES AUSTREGESILO FILHO	Mestrado
RAFAEL AUGUSTO SOLDI	Doutorado
SEVERINO RAMOS DA SILVA	Mestrado
THIAGO DE OLIVEIRA SALES	Doutorado

18.4 Regime de trabalho do corpo docente do curso

Docente	Regime de Trabalho
DANILO PONTES DE OLIVEIRA BARROS	Parcial
GIBSON GOMES DE OLIVEIRA	Parcial
GUSTAVO SANTIAGO DIMECH	Parcial
JOSE ANTONIO DE SOUSA PEREIRA JUNIOR	Parcial
MAGALY ANDREZA MACHADO MARQUES DE LYRA	Integral
OBERDAN FLORIANO DE LIMA	Parcial
PERICLES TAVARES AUSTREGESILO FILHO	Integral
RAFAEL AUGUSTO SOLDI	Parcial
SEVERINO RAMOS DA SILVA	Parcial
THIAGO DE OLIVEIRA SALES	Parcial

18.5 Experiência profissional do corpo docente

Docente	Tempo de Exp. Profissional
DANILO PONTES DE OLIVEIRA BARROS	+ 36 Meses
GIBSON GOMES DE OLIVEIRA	+ 36 Meses
GUSTAVO SANTIAGO DIMECH	+ 36 Meses
JOSE ANTONIO DE SOUSA PEREIRA JUNIOR	+ 36 Meses
MAGALY ANDREZA MACHADO MARQUES DE LYRA	+ 36 Meses
OBERDAN FLORIANO DE LIMA	+ 36 Meses
PERICLES TAVARES AUSTREGESILO FILHO	+ 36 Meses
RAFAEL AUGUSTO SOLDI	+ 36 Meses
SEVERINO RAMOS DA SILVA	+ 36 Meses
THIAGO DE OLIVEIRA SALES	+ 36 Meses

18.6 Experiência de magistério superior do corpo docente

Docente	Tempo de Exp. Magistério Superior
DANILO PONTES DE OLIVEIRA BARROS	+ 36 Meses
GIBSON GOMES DE OLIVEIRA	+ 36 Meses
GUSTAVO SANTIAGO DIMECH	+ 36 Meses
JOSE ANTONIO DE SOUSA PEREIRA JUNIOR	+ 36 Meses
MAGALY ANDREZA MACHADO MARQUES DE LYRA	+ 36 Meses
OBERDAN FLORIANO DE LIMA	+ 36 Meses
PERICLES TAVARES AUSTREGESILO FILHO	+ 36 Meses
RAFAEL AUGUSTO SOLDI	+ 36 Meses
SEVERINO RAMOS DA SILVA	+ 36 Meses
THIAGO DE OLIVEIRA SALES	+ 36 Meses

18.7 Colegiado de Curso

O órgão Colegiado é a unidade básica, para todos os efeitos de organização administrativa e didático-científica.

O Colegiado é constituído pelo coordenador e professores do Curso.

O Colegiado de Curso se reúne semestralmente ou quando se fizer necessário, em caráter extraordinário, e suas atribuições são:

I - distribuir encargos de ensino e iniciação científica entre seus professores, respeitadas as especialidades;

II - deliberar sobre os programas e planos de ensino das disciplinas;

III - emitir parecer sobre os projetos de ensino e iniciação científica que lhe forem apresentados, para decisão final CEPE;

IV - pronunciar-se sobre aproveitamento de estudos e adaptações de alunos;

V - aprovar o plano e o calendário anual de atividades do Curso, elaborado pelo coordenador;

VI - exercer as demais competências que lhe sejam previstas em lei e no Regimento da Instituição.

O Colegiado de Curso, por ter assento no CEPE tem direito a voto. Portanto, articula-se com os demais Órgãos superiores da Instituição para tratar de assuntos acadêmicos-científicos-culturais e de extensão no âmbito desse órgão superior. Reúne-se trimestralmente, ou quando se fizer necessário, em caráter extraordinário para discutir e avaliar o planejamento estratégico, bem como o plano de metas da Instituição, como o PDI, o PPI, as sugestões do NDE em relação ao PPC e demais atribuições expressas no Regimento da Instituição.

19 – INFRAESTRUTURA

A infraestrutura oferecida pela FACCESA ao funcionamento dos seus cursos é composta de uma ampla área física, além de biblioteca, anfiteatro, laboratório de informática, laboratórios específicos (destinados aos cursos de saúde e tecnologia), além do serviço de estágio, de desenvolvimento a pesquisas, extensão e outros.

O corpo principal das edificações onde se encontram as salas de aula climatizadas e demais dependências de apoio é composto de dois pavimentos e estão adequados e de acordo com as recomendações do Ministério da Educação para o funcionamento de instituições de ensino superior.

Vale salientar a existência de um anfiteatro devidamente equipado com recursos multimídia, com capacidades para 120 lugares, destinados à realização de grandes eventos, aulas magnas, palestras, seminários e outras atividades extracurriculares.

Há ainda espaços de convivência, locais de estudo e espaço food.

19.1 Instalações administrativas

O quadro a seguir relaciona as principais áreas destinadas ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e de necessidades pessoais, com a projeção de sua ampliação em função do número de alunos incorporados a partir da instalação de novos cursos previstos no PDI.

DEPENDÊNCIAS GERAIS
(ATUAL E PREVISTO)

DEPENDÊNCIAS	Até 2018	Previsão de Expansão				
		2019	2020	2021	2022	2023
Área de Lazer	1	2	2	3	3	4
Cantina	1	1	1	1	2	2
Auditório	1	1	1	1	2	2
Sanitários	05	11	11	11	14	14
Instalações Administrativas	06	11	11	11	12	14
Salas de coordenação	01	02	02	02	04	06
Salas de docentes	01	02	02	02	02	03
Salas de docentes 40h	04	08	08	10	10	14
Sala de reunião NDE	01	01	01	01	01	01
Salas de núcleos	02	04	04	06	08	10
Salas de Aula	04	08	08	12	12	16

19.2 Salas de aula

A FACCESA possui um total de 08 (oito) salas de aula

As salas de aula atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade, a avaliação periódica dos espaços, o gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas, e a existência de recursos tecnológicos diferenciados.

19.3 Auditório

A FACCESA possui um anfiteatro devidamente equipados com recursos multimídia, com capacidades para 120 lugares, destinados à realização de grandes eventos, aulas magnas, palestras, seminários e outras atividades extracurriculares.

19.4 Salas de professores

Visando uma convivência harmônica, a instituição criou espaços específicos para garantir o bom relacionamento pessoal e didático-pedagógico de seus docentes. Esses ambientes atendem aos padrões exigidos quanto à dimensão, limpeza, luminosidade, acústica e ventilação, bem como quanto ao estado de conservação dos mobiliários e equipamentos e a comodidade dos envolvidos às atividades planejadas.

A sala de professores, com área de aproximadamente 40 m², oferecem infraestrutura com computadores para preparo de atividades e é de uso exclusivo dos docentes. Além disso, para o planejamento, avaliação e discussão dos assuntos pertinentes ao andamento do curso, os docentes possuem à disposição uma sala de reunião.

19.5 Gabinetes de trabalho para professores de tempo integral – TI

Os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral (TI) possuem uma infraestrutura adequada aos aspectos de disponibilidade de equipamentos de informática, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

Os docentes em tempo integral utilizam um ambiente com 08 (oito), para o desenvolvimento de seus trabalhos e para o atendimento de alunos. Além disso, contam com uma sala de reunião de 30 m², para o desenvolvimento das atividades administrativas e didático-pedagógicas. Esse espaço também pode ser utilizado para outras necessidades através de reserva e agendamento de horários para promover um melhor aproveitamento dos ambientes.

Os gabinetes de professores em (TI) atendem a todos os docentes do curso neste regime e que não disponham de espaço de trabalho próprio por exercerem outras atividades (ex: coordenador de curso, etc.).

19.6 Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos

O gabinete de trabalho para o Coordenador do Curso possui infraestrutura necessária no que tange a equipamentos (computadores conectados à internet) e pessoal e obedecem às normas de salubridade e segurança. É uma sala individual de trabalho, com área de 30m^2, para desenvolvimento das atividades de gestão e condução do curso, bem como atendimento de alunos e docentes. Além disso, conta com serviços de secretaria, a fim de atender às demandas da coordenação relacionadas a questões acadêmicas rotineiras.

19.7 Espaços para atendimento aos discentes

A FACCESA disponibiliza na Unidade Sede, as seguintes salas de atendimento aos discentes, considerando a sua adequação às atividades de apoio, orientação psicopedagógica, atendimento aos estudantes ingressantes, e egressos da IES, bem como ambientes de atendimento e orientação à pesquisa, aos trabalhos de extensão acadêmica, em conformidade com os processos de acessibilidade, a avaliação periódica dos espaços, o gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas, e a existência de recursos tecnológicos diferenciados.

Além disso, os ambientes atendem aos padrões exigidos quanto à dimensão, limpeza, luminosidade, acústica e ventilação, bem como quanto ao estado de conservação dos mobiliários e equipamentos e a comodidade dos envolvidos às atividades planejadas.

Sala da Diretoria e Coordenação Acadêmica

Sala dos Coordenadores de Curso

Sala do Núcleo de Atendimento ao Candidato, Estudante e Egresso - NAE

Sala do Núcleo de Pesquisa

Sala do Núcleo do Conhecimento

Sala do Núcleo de Estágio Extracurricular

Sala do Núcleo de Atendimento Psicopedagógico - NAP

19.8 Espaços de convivência e de alimentação

A unidade está equipada com espaços de convivência e alimentação.

19.9 Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física

A IES possui laboratórios para atender as áreas de Humanas e Saúde.

A FACCESA tem projeto de implantação da Clínica de Estética e Cosmética Experimental que se encontra em documento próprio vinculado a esse PPC.

19.9.1 Manutenção dos laboratórios

A manutenção das instalações e equipamentos dos ambientes/laboratórios se dá através do departamento de infraestrutura (e contrato com empresa especializada quando necessário), que executa a manutenção preventiva a cada seis meses ou corretiva quando solicitado.

Os laboratórios dos Cursos de Saúde da FACCESA têm suas normas e procedimentos de segurança em consonância com a ANVISA, e amplamente divulgados em suas dependências.

Os laboratórios/ambientes de formação geral/básica são dotados de equipamentos de segurança disponíveis para todos os alunos do curso. Estão disponíveis, tanto Equipamentos de proteção Individual (EPI), como Equipamentos de

Proteção Coletiva (EPC), durante as aulas práticas de Anatomia, Bioquímica, Citologia, entre outros.

Os docentes das disciplinas que têm suas aulas práticas acontecendo nos laboratórios do ciclo básico realizam um planejamento no início do semestre, que é entregue ao Chefe dos laboratórios e ao técnico responsável, para que sejam ordenadas em conjunto com os demais cursos da área de saúde.

Posteriormente, é entregue um roteiro de atividades aos discentes para que os mesmos tomem ciência, com antecedências, das práticas ali realizadas.

19.9.2 Atividades realizadas nos laboratórios

Os experimentos, práticas ou técnicas dos cursos da área de saúde, são realizadas no âmbito dos laboratórios da IES, e são planejados previamente no início do semestre letivo, sendo as necessidades relacionadas e solicitadas a Chefia dos Laboratórios. Os procedimentos adotados para a realização de experimentos das diversas especialidades são planejados, organizados pelos docentes que, treinam seus monitores e técnicos antes das aulas práticas. Esta metodologia possibilita ao aluno, através das simulações, apreender a realidade essencial para a compreensão e consolidação dos conteúdos ministrados.

19.10 Atualização e modernização de equipamentos e materiais

A IES possui normas que permitem a implementação de sua política de atualização de equipamentos e materiais no âmbito geral e de cada curso quando necessário. Para tanto, mantém uma política de atualização através da discussão com os devidos órgãos docentes e comunidade acadêmica.

19.11 Infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA

A FACCESA disponibiliza de uma sala para as reuniões da CPA. Este espaço é equipado com mesa de reunião, cadeiras, ar condicionado e notebook para o desenvolvimento dos trabalhos.

19.12 Biblioteca infraestrutura

A FACCESA dispõe de uma biblioteca com livros especializados que contempla plenamente todos os cursos oferecidos pelas unidades curriculares da Instituição.

As instalações da biblioteca disponibilizam gabinete de estudo individual, sala de estudo em grupo e terminais de autoatendimento. Os usuários têm acesso livre às estantes e terminais de computadores destinados à pesquisa. A biblioteca destina-se ao público interno docente, discente (alunos dos cursos de graduação e pós-graduação) e funcionários.

Sua utilização está condicionada às regras estabelecidas por um regulamento próprio nela afixada, que deve ser do conhecimento prévio de todos aqueles que dela desejem fazer uso.

A biblioteca da IES, atende nos dias úteis, das 8h às 22h, a consulta no recinto das bibliotecas é franqueada ao público em geral. Os usuários, constituídos basicamente por alunos, professores, funcionários e comunidade, têm acesso às estantes, catálogos, arquivos externos e terminais de computadores destinados a pesquisas.

19.12.1 Serviços oferecidos na Biblioteca

Além dos empréstimos, os seguintes serviços são oferecidos pela biblioteca à comunidade acadêmica:

- Acesso disponível pela internet aos serviços;
- Acesso disponível pela internet ao acervo eletrônico;
- Acesso disponível pela internet aos catálogos;
- Participação em redes de bibliotecas;
- Acesso para portadores de necessidades especiais;
- Capacitação de usuários;
- Pesquisa bibliográfica;

- Acervo virtual (Person).

19.12.2 Informatização e automação da biblioteca

O sistema de automação da biblioteca tem como objetivos básicos:

- Armazenamento, busca e recuperação da informação; produção de catálogos (Autor, Título e Assunto); disseminação seletiva da informação; controle de aquisições e inventários; serviços de notificação corrente aos usuários (avisos relativos a atrasos e reservas) e promoção da facilidade para recuperação da informação (WEB).

Dessa forma apresenta como principais funções:

- Cadastramento da base, permitindo a inclusão de um número ilimitado de autores e assuntos de cada obra; Consulta da base por título, autor, assunto ou editor, apresentando além dos principais dados técnicos, um breve comentário e o sumário de cada obra consultada;
- Controle de empréstimo, apontando os usuários em atraso, bloqueando as matrículas dos alunos que tiverem débitos na biblioteca e/ou obras em seu poder;
- Controle de reservas, permitindo uma lista de espera ilimitada, informando ao usuário que a obra reservada está disponível, quando o mesmo acessar o autosserviço;
- Estatísticas referentes às obras mais emprestadas, os usuários que mais acessam a biblioteca, as médias de atraso de entrega, livros mais emprestados por usuário, por mês etc.

19.12.3 Acervo

O atual acervo da biblioteca do FACCESA está constituído por títulos de livros, resultando em 6 volumes por título para o acervo físico, conforme as exigências do Ministério da Educação.

O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual (Pearson) possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados, a bibliografia básica e complementar é adequada em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos e está atualizado, considerando a natureza das unidades curriculares, tudo referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica, entre o número de vagas autorizadas e a quantidade de exemplares por título disponível no acervo.

Nos casos dos títulos virtuais (Pearson), há acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos para uso ininterrupto.

19.12.4 Bibliotecas plano de atualização do acervo

Levando-se em consideração a implantação gradual dos cursos novos, a estimativa de atualização do acervo segue a sequência de três títulos por unidade pedagógica (disciplina) com seis volumes por bibliografia básica e 3 títulos e 3 volumes para a bibliografia complementar. A atualização do acervo da biblioteca é realizada semestralmente conforme Cronograma das coordenações. Campanha de livros faz parte do calendário da Biblioteca.

No caso da biblioteca virtual, a Pearson, a disponibilidade é de 1/1.

19.13 Salas de apoio de informática ou estrutura equivalente

São disponibilizados aos alunos laboratório de informática moderno para uso em aulas e para desenvolvimento de projetos e outras atividades ligadas aos cursos.

O laboratório possui computadores. As especificações dos equipamentos estão disponíveis nos apêndices.

A IES disponibiliza aos seus alunos livre acesso aos equipamentos de informática que estão localizados no Laboratório de Informática, Biblioteca e outros ambientes.

No Laboratório de Informática, dentro do horário reservado para aulas práticas, é permitido o acesso somente aos alunos que estiverem participando da referida atividade, ficando disponibilizado nos demais horários para os trabalhos específicos dos alunos.

Quanto aos equipamentos, a Instituição adotou produtos Microsoft para a estrutura básica de Rede e o Sistema Operacional Linux para a interface com a Internet.

Os computadores estão conectados à Internet e todos os alunos possuem e-mail específico da Instituição.

Por meio do Portal do Aluno, qualquer estudante da FACCESA poderá acompanhar sua situação contratual e estudantil, podendo entre outros, imprimir boletos de mensalidades, acompanhar notas e frequência.

19.13.1 Plano de atualização tecnológica

A atualização e manutenção dos equipamentos de informática é feito periodicamente pelo departamento de TI da instituição, os laboratórios de informática é feita de acordo com as necessidades apresentadas pelos Coordenadores dos cursos, para aquelas aulas, cujas disciplinas demandam uso dos laboratórios. A cada três meses os técnicos revisam todas as máquinas, e fazem o update diretamente do site da Microsoft e semestralmente todas as máquinas dos laboratórios são formatadas.

Os laboratórios de informática foram projetados para o acesso de alunos com necessidades especiais. O seu espaço físico atende à quantidade dos usuários, possuindo climatização ambiental, iluminação adequada e layout apropriado às atividades de ensino.

Os equipamentos são atualizados com base em upgrades periódicos e a substituição é feita em função dos softwares que se apresentarem mais atualizados.

Os coordenadores de cursos ficam com a responsabilidade de fazerem a solicitação ao Responsável do departamento de Informática, onde junto com a Direção da Faculdade, define qual a melhor forma de manter atualizadas para atender suas necessidades. A aquisição de novos equipamentos é conduzida sob a orientação do responsável pelo parque tecnológico.

Políticas e Procedimentos

Rotina de redução de DOWTIME da Rede FACCESA

Foi criada uma rotina para diminuir o tempo de downtime da rede da FACCESA. Dentre as possibilidades de paralisação de nossa rede destacamos a perda de conexão com a internet ou paralisação de serviços e servidores. Abaixo foram elencados os problemas mais comuns e as suas soluções imediatas, caso o problema não seja resolvido a necessidade do acionamento do fornecedor ou a troca do equipamento, da seguinte forma, no primeiro momento deve-se tomar a atitude especificada na solução 1 e se permanecer o problema adota-se a solução 2.

Problema

1. Paralisação do serviço de Internet;
2. Paralisação do Serviço do Software Acadêmico;
3. Serviço de câmeras inoperante;
4. Laboratório isolado ou sem internet;
5. Rede sem fio inoperante.

Possíveis causas dos problemas citados a cima:

1. Modem paralisado ou sinalização de XDSL intermitente;
2. Problemas de rotas devido um dos roteadores da Vivo ter caído;
3. Serviço de DNS paralisados;
   1. Firewall paralisado
   2. Serviço inoperante ou sem acesso remoto;
   3. Atualizações não visualizadas pelo ACADWEB;
   4. Não exibe ou não grava a imagem;
   5. Não enxerga as máquinas ou elas estão sem acesso ao serviço de internet;
   6. O usuário ao tentar se conectar não consegue ou quando está conectado informa que a conexão está limitada.

Solução 1:

1. Reiniciar o modem XDSL;

2. Entrar em contato com o suporte;

3. Reiniciar o serviço;

4. Reiniciar o serviço;

5. Reiniciar o serviço;

6. Ativar, manualmente, o serviço de exportação de dados que atualmente é feito a cada 6 (seis) horas;

7. Reiniciar o DVR;

8. Reiniciar o Switch do laboratório e se persistir reiniciar o modem XDSL;

9. Reiniciar o Roteador Wireless.

Solução 2:

1. Entrar em contato com a Empresa;

2. Entrar em contato com o Técnico responsável. Visando maior agilidade no processo;

3. Informar ao Coordenador de Tl o problema para análise das possíveis causas e, se for o caso, reinstalar o serviço;

4. Informar ao Coordenador de Tl o problema para análise das possíveis causas e, se for o caso, reinstalar o serviço;

5. Ligar para a empresa responsável;

6. Ligar para o responsável pelo desenvolvimento do aplicativo. Informando o motivo ocorrido;

7. Entrar em contato com o responsável da instalação;

8. Informar ao Coordenador de Tl o problema para análise das possíveis causas;

9. Informar ao Coordenador de Tl o problema para análise das possíveis causas.

19.14 Instalações sanitárias e acessibilidade

Os sanitários possuem boxes destinados a pessoas portadoras de deficiências físicas e os acessos atndem às normas vigentes.

O FACCESA, nestes anos de funcionamento, promoveu a adequação da sua infraestrutura para possibilitar o acesso de pessoas portadoras de necessidades especiais, de acordo com os requisitos abaixo estabelecidos:

I. Eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante portador de necessidade especial - PNE, permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo;

II. Adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;

III. Colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros;

IV. Identificação em Braile.

19.15 Estrutura dos polos EaD

A FACCESA não oferta cursos na modalidade a distância, mas no futuro quando estiver credenciada a ofertar essa modalidade de ensino atenderá aos padrões estabelecidos pelo MEC, para o funcionamento dos cursos de graduação e pós-graduação a distância.

19.16 Infraestrutura tecnológica

Os alunos possuem a sua disposição equipamentos de informática nos laboratórios de informática e na biblioteca, que devem ser utilizados seguindo as normas estabelecidas pela IES.

Instituição oferece acesso livre a rede cabeada e sem fio (wireless), proporcionando aos alunos o uso rápido e fácil dos equipamentos da IES e os equipamentos pessoais dos alunos (notebook, netbook, tablets, smartphones, etc.). O plano contratado para voz e dados de 2MBs, 4MBs com IP Dedicado para dados e outro de 100MBs exclusivo para Internet.

19.16.1 Infraestrutura de execução e suporte

Todo o campus da FACCESA possuem uma infraestrutura com recursos tecnológicos apropriados, mobiliário, suporte técnico e pessoal capacitados para atender aos alunos e professores nas atividades de ensino e pesquisa dos cursos de graduação e pós-graduação.

19.16.2 Plano de expansão e atualização de equipamentos

O plano de expansão da FACCESA, para o quinquênio 2019-2023, está previsto no quadro abaixo

LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

PLANO DE EXPANSÃO 2019-2023

ANO	SITUAÇÃO PREVISTA
2019	• 22 microcomputadores • 1 projetor multimídia dedicado • 1 sistema de som 5.1 dedicado • Fones de ouvido independentes para estudo • Gravadores de DVD e CD em 20% dos computadores • Leitores USB em 100% dos computadores
2021	• 50 microcomputadores • 2 projetores multimídia dedicados • 2 sistemas de som 5.1 dedicados • Fones de ouvido independentes para estudo • Gravadores de DVD e CD em 100% dos computadores • Leitores USB em 100% dos computadores
2023	• 60 microcomputadores • 2 laboratórios com 30 máquinas cada • 2 projetores multimídia dedicados • 2 sistemas de som 5.1 dedicados • Fones de ouvido independentes para estudo • Gravadores de DVD e CD em 100% dos computadores • Leitores USB em 100% dos computadores

19.16.4 Recursos de tecnologias de informação e comunicação

Em todos os cursos da FACCESA são adotadas tecnologias de informação e comunicação didático-pedagógicas que tem por objetivo enriquecer e qualificar o processo de ensino-aprendizagem, principalmente o desenvolvimento dos conteúdos e atividades propostos pelos cursos. As principais tecnologias de informação e comunicação a serem adotadas serão: softwares de apoio às disciplinas dos cursos (editores de texto, planilhas eletrônicas, software de apresentação de slides), a serem trabalhadas no Laboratório de Informática; criação de página dos cursos no site da IES e/ou em redes sociais, visando discutir questões didático-pedagógicas cotidianas do curso; criação de e-mails das turmas, para comunicação entre alunos/professores/coordenação; utilização de recursos audiovisuais e multimídia em aulas teóricas e/ou práticas; além de outras tecnologias que possam ser integradas

durante o desenvolvimento do curso, desde que venham favorecer o processo de ensino-aprendizagem.

19.16.5 Ambiente virtual de aprendizagem – AVA

A FACCESA ainda não conta com os recursos tecnológicos de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), pois não possui esta modalidade de ensino

20 – ANEXOS

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º As Atividades Complementares são componentes curriculares obrigatórios que possibilitam o reconhecimento, por intermédio de avaliação dos Colegiados de Cursos e das Coordenações, das habilidades, conhecimentos e competências do aluno, compreendidas, inclusive, aquelas adquiridas fora do âmbito da IES, incluindo cursos, estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, e interdisciplinares, especialmente no tocante às relações profissionais, nas ações de iniciação científica e de ensino que associam teoria e prática e nas ações de extensão desenvolvidas juntamente à comunidade.

Art. 2º As Atividades Complementares têm como principal objetivo estimular a participação dos alunos em experiências diversificadas que possam contribuir para a sua formação profissional.

Art. 3º As Atividades complementares, cuja realização é indispensável à colação de grau, serão planejadas de forma a propiciar que os alunos de graduação dos cursos da IES as realizem no decorrer de todos os semestres letivos.

§ 1º As atividades são regidas por este regulamento e pelo que dispõe a legislação do ensino superior vigente que trata sobre este assunto.

§ 2º As cargas horárias obtidas pelos alunos devem ter relação direta com os princípios fundamentais dos cursos e serão lançadas no Histórico Escolar do aluno, desde que devidamente comprovadas e observando-se as diretrizes regulamentadas.

§ 3º O Projeto Pedagógico dos cursos estabelece a carga horária mínima para o exercício das Atividades Complementares.

CAPÍTULO II

DA COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 4º O Coordenador das Atividades Complementares é indicado pelo Diretor, dentre os membros do seu corpo docente, por um período de dois anos e possui as seguintes atribuições:

I – promover a realização de atividades das quais os alunos dos cursos de graduação possam beneficiar-se;

II - disponibilizar informações aos alunos dos cursos de graduação sobre as atividades complementares, inclusive fora da instituição;

III - manter, junto à Secretaria Geral, arquivo atualizado contendo a ficha de cada aluno, documentação apresentada e total de horas validadas e registradas no respectivo Histórico Escolar;

IV - proporcionar, aos alunos dos cursos de graduação, acesso a palestras, seminários, cursos, vídeos informativos, e outras atividades afins;

V - estabelecer contato com as unidades e órgãos da IES, visando criar, para os alunos dos cursos de graduação, acesso às atividades do seu interesse;

VI - estabelecer contato com órgãos dos Poderes Públicos, instituições públicas e privadas, entidades assistenciais e organismos não governamentais, entre outros, com o objetivo de proporcionar aos alunos dos cursos de graduação a possibilidade de desenvolver atividades em parceria com estas instituições;

VII - apreciar os requerimentos de alunos e professores sobre questões pertinentes às atividades complementares;

IX - apreciar e decidir sobre a validação das atividades realizadas pelos alunos para efeito de cumprimento das atividades complementares;

X - fiscalizar o arquivamento adequado dos certificados e demais informações sobre as atividades cumpridas pelos alunos;

XI - fixar o limite de aproveitamento da carga horária cumprida pelo aluno em cada evento para o cômputo das Atividades Complementares, independentemente da carga horária total prevista na atividade.

CAPÍTULO III

DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES E SEU APROVEITAMENTO

Art. 5º As Atividades Complementares desdobram-se entre os níveis de ensino, iniciação científica e extensão.

Parágrafo único. Estas atividades devem ser realizadas na IES ou em outras instituições.

Art. 6º As Atividades Complementares a serem realizadas e suas respectivas cargas horárias estão elencadas nos quadros abaixo:

Quadro 1: ATIVIDADES DE ENSINO

GRUPOS DE ATIVIDADES
GRUPO I – ATIVIDADES DE ENSINO
GRUPO II – ATIVIDADES DE PESQUISA
GRUPO III – ATIVIDADES DE EXTENSÃO
GRUPO IV – ATIVIDADES CULTURAIS E SOCIAIS

Carga horária Individual e Máxima das Atividades de Ensino

GRUPO I - ATIVIDADES DE ENSINO				
Modalidade	**Discriminação**	**C/H individual**	**C/H Máxima**	**Instrumento de Avaliação**
Curso de Língua Estrangeira	Qualquer idioma	1 hora para cada 3h de atividades	20	Comprovante de aprovação
Monitorias	Monitorias	10h p/semestre de atividade	40	Declaração do Orientador
Disciplinas do Ensino Superior	Áreas afins ao curso	2 horas para cada15 horas de atividades	20	Comprovante de aprovação na disciplina
	Outras áreas	1h p/ cada15h atividades		
Projetos de ensino	Participação na equipe de trabalho	1h p/ cada 4h de atividades	40	Declaração do professor responsável pelo projeto
	Participação como público-alvo	1h p/ cada 8h de atividades	20	Certificado
Curso de informática	Cursos de informática	1 h para cada 3h de atividades	30	Comprovante de aprovação

Carga horária Individual e Máxima das Atividades de Pesquisa

GRUPO II - ATIVIDADES DE PESQUISA				
Modalidade	**Discriminação**	**C/H individual**	**C/H Máxima**	**Instrumento de Avaliação**
Participação em pesquisa	Áreas afins ao Curso	10h p/ semestre	40	Declaração orientador
Publicação de artigo de opinião, assinado, em periódico de divulgação popular, jornal ou revista não-científica	Áreas afins ao Curso	10h	20	Cópia do artigo
	Outras áreas	05h		
Publicação de artigo científico (ou com aceite final de publicação) em periódico especializado com comissão editorial	Publicação nacional	30	40	Cópia do trabalho ou carta de aceite
	Publicação internacional	40		
Resumo publicado em	Evento nacional	05		

evento (na área ou áreas afins)	Evento internacional	10	20	Anais (publicação do trabalho)
Trabalho completo publicado em evento	Evento nacional	20h	40	Anais (publicação do trabalho)
	Evento internacional	25h		
Publicação de livro	Áreas afins ao Curso	40	40	Cópia da capa do livro ou da folha de rosto que conste o(s) nomes(s) do(s) autor(es)
	Outra áreas	30		
Publicação de capítulo de livro	Áreas afins ao Curso	30	40	Cópia da ficha catalográfica, do sumário e da página inicial do capítulo
	Outras áreas	20		
Resumo expandido publicado em evento (na área ou áreas afins)	Evento nacional	10	20	Anais (publicação do trabalho)
	Evento internacional	15		

Carga horária Individual e Máxima das Atividades de Extensão

GRUPO III - ATIVIDADES DE EXTENSÃO				
Participação em Projetos de extensão	Projetos de extensão institucionalizado	10h p/ semestre	40	Declaração do orientador
Estágios não obrigatório	Estágio não obrigatório	2h p/ cada 20h de estágio	40	Contrato e atestado/certificado com descrição das atividades desenvolvidas.
Ministração de cursos e minicursos	Curso ministrado	2h horas p/ curso	10	Comprovante/certificado
Trabalho voluntário em escolas	Trabalho voluntário	1h p/ cada 20 h de atividades	10	Comprovante/relatório
Participação em eventos	Áreas afins ao Curso	2h p/ cada 4h de evento	20	Comprovante/certificado
	Outra áreas	1h p/ cada 4h de evento		
Apresentação de	Áreas afins ao Curso	4h p/ cada trabalho	20	Comprovante/certificado

trabalhos em eventos	Outra áreas	2h p/ cada trabalho		
Organização de eventos	Evento na IES	2h p/ cada trabalho	20	Comprovante/certificado
	Evento externo	1h p/ cada trabalho		
Participação como conferencista (conferências, palestras, mesas redondas)	Áreas afins ao Curso	2h p/ cada participação	20	Comprovante/certificado
	Outra áreas	1h p/ cada participação		
Representações em órgãos colegiados	Representações em órgãos colegiados	5 horas por semestre	15	Convocação com pauta e Ata assinada das reuniões
Representações em diretórios acadêmicos	Representações em diretórios acadêmicos	5 horas por semestre	15	Convocação com pauta e Ata assinada das reuniões

Carga horária Individual e Máxima das Atividades Culturais e Sociais

GRUPO IV - ATIVIDADES CULTURAIS E SOCIAIS				
Modalidade	Discriminação	Carga horária individual	Carga horária individual	Instrumento de Avaliação
Atuação em atividades culturais	Eventos promovidos pela Instituição	1 hora para cada 4 horas de atividades	20	Comprovante
	Eventos externos	1 hora para cada 8 horas de atividades		
Participação em atividades culturais (expectador)	Eventos da Instituição	2 horas por atividade	10	Comprovante
	Eventos externos	4 horas por atividade		
Organização de atividades culturais	Eventos da Instituição	2 horas por atividade	20	Comprovante
	Eventos externos	2 horas por atividade		
Premiação referente a trabalho acadêmico, de pesquisa, de extensão ou de cultura	Premiação	10 horas distinção ou mérito	20	Comprovante

Organização de campanhas e outras atividades de caráter social	Organização de campanhas	2 horas por atividade	20	Comprovante

Critérios para equivalência e aproveitamento da carga horária das Atividades de Ensino

Atividades de Ensino		
Modalidade	Discriminação	Critérios
Disciplinas do ensino superior	Áreas afins ao curso	Cada 15 horas correspondem a 2 horas de AC. Disciplinas cursadas em outros cursos em instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC, que não foi solicitada em aproveitamento de estudos. A solicitação de registro e cômputo de horas deve ser feita por meio de Formulário de Solicitação de AC, anexando o conteúdo programático da disciplina e o histórico escolar do aluno, emitido por instituição de nível superior. Somente serão consideradas as disciplinas em que o aluno obteve o status de aprovado.
	Outras áreas	Cada 15 horas correspondem a 1 hora de AC. Disciplinas cursadas em outros cursos em instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC, que não foi solicitada em aproveitamento de estudos. A solicitação de registro e cômputo de horas deve ser feita por meio de Formulário de Solicitação de AC, anexando o conteúdo programático da disciplina e o histórico escolar do aluno, emitido por instituição de nível superior. Somente serão

		consideradas as disciplinas em que o aluno obteve o status de aprovado.
Curso de língua estrangeira	Qualquer idioma	Cada 3 horas de atividades equivale a 1 hora de ACG, máximo de 15 horas por semestre. A solicitação de registro e cômputo de horas deve ser feita por meio de Formulário de Solicitação de AC. Anexar como comprovante a cópia de certificado emitido por curso de língua conceituado contendo o número de horas e o período do curso.
Curso de informática	Curso de informática	Cada 3 horas de atividades equivale a 1 hora de AC, máximo de 15 horas por semestre. A solicitação de registro e cômputo de horas deve ser feita por meio de Formulário de Solicitação de AC. Anexar como comprovante a cópia de certificado emitido por curso de informática conceituado contendo o número de horas e o período do curso.
Monitorias	Monitorias	Cada semestre de participação equivale a 10 horas de AC. Se não for cumprido um semestre inteiro, considerar pontuação proporcional. A solicitação de registro e cômputo de horas deve ser feita por meio de Formulário de Solicitação de AC, anexando os seguintes documentos: declaração do professor orientador ou comprovante da bolsa de monitoria; comprovante de frequência do monitor conferido pelo professor responsável; relatório de atividades e comprovante de carga-horária.
Projetos de ensino	Participação na equipe de trabalho	Cada 4 horas de atividades corresponde a 1 hora de AC, máximo de 20 horas por semestre. A solicitação de registro e cômputo de horas deve ser feita por meio de Formulário de Solicitação de AC, anexando os seguintes documentos: cópia do projeto ao qual está vinculada a atividade; relatório detalhado da sua atividade;

		recomendação do orientador e comprovante de carga-horária
	Participação como público-alvo	Cada 8 horas de atividades corresponde a 1 hora de AC, máximo de 10 horas por semestre. A solicitação de registro e cômputo de horas deve ser feita por meio de Formulário de Solicitação de AC, anexando os seguintes documentos: cópia do projeto ao qual está vinculada a atividade; relatório detalhado da sua atividade; recomendação do orientador e comprovante de carga-horária.

Critérios para equivalência e aproveitamento da carga horária da AC das Atividades de Pesquisa

Modalidade	**Discriminação**	**Critérios**
Participação em pesquisa	Áreas afins ao curso	Cada semestre de participação equivale a 10 horas de AC. Se não for cumprido um semestre inteiro, considerar pontuação proporcional. A solicitação de registro e cômputo de horas deve ser feita por meio de Formulário de Solicitação de AC, anexando os seguintes documentos: cópia do projeto ao qual está vinculada a atividade; relatório detalhado da sua atividade; recomendação do orientador e comprovante de carga-horária.
Publicação de artigo científico (ou com aceite final de	Publicação nacional	A solicitação de registro e cômputo de horas deve ser feita por meio de Formulário de Solicitação de AC, anexando o seguinte

publicação) em periódico especializado com comissão editorial	Publicação internacional	documento: comprovante da publicação; cópia da publicação, contendo o nome, a periodicidade, o editor, a data e a paginação do veículo. Em caso de co-autores na graduação, as cargas-horárias equivalentes dos trabalhos descritas no quadro de AC, serão divididas.
Trabalho completo publicado em evento	Evento nacional	
	Evento internacional	
Resumo expandido publicado em evento (na área ou áreas afins)	Evento nacional	
	Evento internacional	
	Evento internacional	
Publicação de artigo de opinião, assinado, em periódico de divulgação popular, jornal ou revista não-científica	Áreas afins ao curso	
	Outras áreas	
Publicação de livro	Áreas afins ao curso	
	Outras áreas	
Publicação de capítulo de livro	Áreas afins ao curso	
	Outras áreas	

Critérios para equivalência e aproveitamento da carga horária da ACG das Atividades de Extensão

Atividades de Extensão		
Modalidade	Discriminação	Critérios
Participação em Projetos de extensão	Projeto de extensão institucionalizado	Cada semestre de participação equivale a 10 horas de AC. Se não for cumprido um semestre inteiro, considerar pontuação proporcional. A solicitação de registro e cômputo de horas deve ser feita por meio de Formulário de Solicitação de AC, anexando os seguintes documentos: cópia do projeto ao qual está vinculada a atividade; relatório detalhado da sua atividade; recomendação do orientador e comprovante de carga-horária.
Estágios não-obrigatório	Estágios não obrigatório	Cada 20 horas corresponderá a 1 hora de AC, sendo máximo de 15 horas por semestre. A solicitação de registro e cômputo de horas deve ser feita por meio de Formulário de Solicitação de AC, anexando os seguintes documentos: relatório elaborado pelo aluno, com a assinatura do professor encarregado da avaliação do estágio não-obrigatório e do responsável pelo aluno na empresa ou órgão; recomendação do Engenheiro responsável pelo aluno na empresa ou órgão; comprovante de carga-horária.

Ministração de cursos e mini-cursos	Curso ministrado	A solicitação de registro e cômputo de horas deve ser feita por meio de Formulário de Solicitação de AC, anexando o relatório sumário das atividades e o certificado de atuação na atividade ou instrumento equivalente de aferição de frequência, contendo a natureza e o período de participação
Trabalho voluntário em escolas	Trabalho voluntário	Cada 20 horas de atividades corresponderá a 1 hora de AC. A solicitação de registro e cômputo de horas deve ser feita por meio de Formulário de Solicitação de AC, anexando o relatório sumário das atividades e o certificado de atuação na atividade ou instrumento equivalente de aferição de frequência, contendo a natureza e o período de atuação.
Participação em eventos	Áreas afins ao curso Outras áreas	A solicitação de registro e cômputo de horas deve ser feita por meio de Formulário de Solicitação de AC, anexando os seguintes documentos: certificado de participação no evento ou instrumento equivalente de aferição de frequência; comprovante de carga-horária; relatório sumário das atividades
Apresentação de trabalhos em eventos	Áreas afins ao curso Outras áreas	A solicitação de registro e cômputo de horas deve ser feita por meio de Formulário de Solicitação de AC, anexando os seguintes documentos: certificado da apresentação no evento ou instrumento equivalente de aferição da apresentação e cópia do trabalho apresentado.

Organização de eventos	Eventos da IES	A solicitação de registro e cômputo de horas deve ser feita por meio de Formulário de Solicitação de AC, anexando o relatório sumário das atividades e o certificado de organização da atividade ou instrumento equivalente de aferição de frequência, contendo a natureza e o período de organização.
	Eventos externos	
Participação como conferencista (conferências, palestras, mesas-redondas)	Áreas afins ao curso	A solicitação de registro e cômputo de horas deve ser feita por meio de Formulário de Solicitação de AC, anexando o relatório sumário das atividades e o certificado de atuação na atividade ou instrumento equivalente de aferição de frequência, contendo a natureza e o período de participação.
	Outras áreas	
Representações em órgãos colegiados	Representações em órgãos colegiados	Cada semestre de atividade corresponde a 5 horas de AC. A solicitação de registro e cômputo de horas deve ser feita por meio de Formulário de Solicitação de AC, anexando o seguinte documento: cópia da portaria de nomeação como membro de órgão colegiado ou comissão. A Comissão de Curso poderá, se entender necessário, consultar o secretariado do órgão, comissão ou diretório que emitiu a portaria, a fim de formar sua convicção sobre a pertinência do cômputo de horas.
Representações em diretórios acadêmicos	Representações em diretórios acadêmicos	

Critérios para equivalência e aproveitamento da carga horária das Atividades Culturais e Sociais

Modalidade	Discriminação	Critérios
Atuação em atividades culturais	Eventos promovidos pela IES	A solicitação de registro e cômputo de horas deve ser feita por meio de Formulário de Solicitação de AC, anexando o relatório sumário das atividades e o certificado de atuação na atividade ou instrumento equivalente de aferição de frequência, contendo a natureza e o período de atuação.
	Eventos externos	
Participação em atividades culturais (expectador	Eventos promovidos pela IES	A solicitação de registro e cômputo de horas deve ser feita por meio de Formulário de Solicitação de AC, anexando o relatório sumário das atividades e o certificado de atuação na atividade ou instrumento equivalente de aferição de frequência, contendo a natureza e o período de participação.
	Eventos externos	
Organização de atividades culturais	Eventos promovidos pela IES	A solicitação de registro e cômputo de horas deve ser feita por meio de Formulário de Solicitação de AC, anexando o relatório sumário das atividades e o certificado de organização da atividade ou instrumento equivalente de aferição de frequência, contendo a natureza e o período de organização
	Eventos externos	
Premiação referente a trabalho acadêmico, de pesquisa, de extensão ou de cultura	Premiação	A solicitação de registro e cômputo de horas deve ser feita por meio de Formulário de Solicitação de AC., anexando como comprovante a cópia do certificado/atestado/declaração emitido pela instituição promotora.

Organização de campanhas e outras atividades de caráter social	Organização de campanhas	A solicitação de registro e cômputo de horas deve ser feita por meio de Formulário de Solicitação de AC, anexando o comprovante contendo a natureza e o período de participação na organização da atividade e o relatório sumário das atividades.

Outras atividades definidas pelas Coordenação de Curso, que também serão consideradas Atividades Complementares de Graduação:

1. Visitas técnicas institucionais, que não fazem parte de atividades de disciplinas: a solicitação de registro e cômputo de horas deve ser feita por meio de Formulário de Solicitação de AC. Anexar como comprovante o atestado assinado pelo professor responsável pela visita e o relatório sumário de viagem elaborado pelo aluno.

Carga horária para cada tipo de visita técnica

Tipo	**Carga-horária**
Visita no município	2 horas por visita
Visitas na região (raio até 250 km)	5 horas por visita
Visitas no estado (raio maior que 250 km)	7 horas por vista
Visitas fora do estado	10 horas por visita

- Palestras técnicas assistidas fora de eventos: a solicitação de registro e cômputo de horas deve ser feita por meio de Formulário de Solicitação de AC. Anexar como comprovante a cópia do

atestado/certificado de participação. Cada palestra corresponderá a 2 horas de AC.

- Aprovação em exame de suficiência ou proficiência em idioma estrangeiro: a solicitação de registro e cômputo de horas deve ser feita por meio de Formulário de Solicitação de AC. Anexar como comprovante a cópia do certificado de aprovação em exame realizado por instituição de nível superior ou equivalente. Para cada idioma o aluno terá 15 horas de AC.
- Assistir à apresentação de um Trabalho de Conclusão de Curso: a solicitação de registro e cômputo de horas deve ser feita por meio de Formulário de Solicitação de AC. Anexar como comprovante a cópia da declaração ou atestado emitido pela instituição promotora. Cada apresentação corresponderá a 1 hora de AC. A carga horária máxima para essas outras atividades é de 30 horas.